

DIARIO OFICIAL

Brasilianische Bank für Deutschland.
Rua da Quitanda n. 131.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLVIII — 21º DA REPUBLICA N. 142

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 18 DE JUNHO DE 1909

SUMMARIO

DIARIO OFFICIAL.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 7.437, que concede a Guinle & Comp. autorização para estabelecerem uma linha dupla de cabos entre as cidades de Nitheroy e Rio de Janeiro, destinada à transmissão de energia electrica.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça, Contabilidade e Geral de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Circular — Expediente das Directorias do Expediente e das Rendas Publicas do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro — Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Marinha — Requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Portarias e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geres da Contabilidade, da Industria e de Obras e Vição.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

TRIBUNAL DE CONTAS.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

DIARIO OFFICIAL

De accordo com o art. 41 § 1º da Constituição, assumiu no dia 14 do corrente o exercicio, da Presidencia da Republica o Sr. Vice-Presidente, Dr. Nilo Peçanha, sendo enviadas por S. Ex. ao Senado e à Camara dos Deputados, por intermedio do Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, mensagens nos seguintes termos:

«Cumprindo o doloroso dever de comunicar-vos a lamentavel perda por que acaba de passar a Republica com o fallecimento do venerando Presidente, Dr. Affonso Augusto Moreira Penna, levo ao vosso conhecimento que, de accordo com o art. 41 § 1º da Constituição, assumi hontem o exercicio daquelle cargo.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1909. —

Nilo Peçanha.»

«Sr. Presidente da Camara dos Deputados — Havendo o Governo resolvido fazer, á

custa do Estado, as despesas com os funeraes do venerando Presidente da Republica, Dr. Affonso Augusto Moreira Penna, prestando assim justa homenagem ao elevado merito do illustre extinto, solicito para esse fim, do Congresso Nacional, autorização para abrir os necessarios creditos.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1909, 21º da Republica — Nilo Peçanha.»

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 7.437 — DE 9 DE JUNHO DE 1909

Concede a Guinle & Comp. autorização para estabelecerem uma linha dupla de cabos entre as cidades de Nitheroy e Rio de Janeiro destinada à transmissão de energia electrica

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requeram Guinle & Comp., concessionarios dos favores do decreto n. 5.646, de 22 de agosto de 1905, nos termos do decreto n. 6.367, de 14 de fevereiro de 1907, decreta:

Art. 1.º É concedida a Guinle & Comp. autorização para estabelecerem uma linha dupla de cabos submarinos entre as cidades de Nitheroy e Rio de Janeiro, servindo de auxiliar à linha terrestre constante da planta approvada pelo decreto n. 6.732, de 14 de novembro de 1907, e, como esta, destinada à transmissão de energia electrica applicavel a serviços publicos federaes e derivada da usina situada nas proximidades da estação Alberto Torres, no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2.º Os cabos submarinos, partindo de pontos convenientes do littoral na cidade de Nitheroy e seguindo ao largo pela parte norte das Feiticeiras e da Ilha dos Ferreiros, de modo a ficarem, pelo menos, 500 metros afastados desta ultima, virão ter à praia do Retiro Saudoso, nesta Capital, onde poderão inflectir-se para aterrar em ponto que se ache fóra da zona das obras projectadas para o melhoramento do porto.

Art. 3.º Os concessionarios submeterão à approvação ao Governo dentro do prazo de seis mezes, contados da presente data, o plano definitivo da mencionada linha submarina, indicando, além do mais que for mister, os pontos de immersão e de emersão dos cabos e as suas ligações com a terra.

Art. 4.º Todo o serviço será sujeito ás prescripções que ao mesmo forem applicaveis dos regulamentos actuaes, e bem assim ás dos que virem a ser estabelecidos pelo Governo Federal, que exercerá como entender conveniente a fiscalização a que tem direito.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1909, 21º da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Miguel Calmon du Pin e Almeida.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 17 do corrente, foram nomeados:

Ministro do Supremo Tribunal Militar o vice-almirante graduado Alexandrino Faria de Alencar;

De accordo com o art. 246 do regulamento annexo ao decreto n. 6.345, de 31 de janeiro de 1907, o lente substituto da 3ª secção da Escola Naval Dr. Balthazar Bernardino Baptista Pereira para exercer o cargo de lente cathedratice da 2ª cadeira do 3º anno do curso de marinha da referida escola.

Foi contado de 7 de fevereiro de 1907 o acrescimo de 23 % concedido, por decreto de 9 de julho de 1908, sobre os vencimentos do professor da Escola Naval Dr. Eugenio Guimarães Rebello.

Foi mandada abonar ao capitão de mar e guerra graduado e reformado Francisco de Paula de Oliveira Sampaio mais uma quota da gratificação adicional de official superior, nos termos do decreto n. 1.341, de 7 de fevereiro de 1891, ficando, assim, rectificado o decreto de 24 de abril do corrente anno, que o reformou, visto ter-se reconhecido que, além do tempo de serviço com que foi reformado, conta mais o de um anno, um mez e dias, que, adicionado áquelle, perfaz o de 36 annos, dois mezes e dias.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por portarias de 17 do corrente, foi exonerado o engenheiro Ubaldo Gomes de Mattos do lugar de ajudante do engenheiro das obras deste ministerio e nomeado para o mesmo lugar o engenheiro Miguel Calmon du Pin e Almeida.

Expediente de 12 de junho de 1909

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o general commandante da Força Policial do Districto Federal a conceder baixa aos soldados Antonio Teixeira e José Virginio Americo da Cunha, nos termos do art. 186, e ao ansepeçada José Francisco dos Santos (3º) e soldado Benedicto de Souza Barreto Sobrinho, nos termos do art. 188, do regulamento em vigor.

— Concederam-se na Força Policial 20 dias de licença ao alferes Cantídio de Andrade Gardel e 30 dias ao sargento Zacharias de Paulo Xavier Filho para tratamento de saude.

— Prorogou-se por 90 dias a licença em cujo gozo se achava o alferes da Força Policial Albino Monteiro e por 60 dias a concedida ao soldado da mesma corporação Gonçalo Pinto Duarte para tratamento de saude.

Requerimentos despachados

Sylvio Varella Barradas, alferes pharmaceutico da Força Policial, pedindo permissão para gosar no estrangeiro a licença que lhe foi concedida para tratamento de saúde. — Deferido, na conformidade do aviso expedido neste data ao commandante.

Henrique Antonio Pinto, pedindo para ser lhe passada uma certidão. — Remetteu-se o requerimento ao commandante da Força Policial para ser tomado na consideração que merecer.

Oscar da Rocha Cardoso, advogado. — Compareça nesta directoria.

Dia 14:

Foram concedidos seis mezes de licença, para tratamento de saúde, ao serventuario vitalicio do 9º officio de tabellião de notas desta Capital bacharel João Severiano da Fonseca Hermines, sendo nomeado para substituí-lo interinamente o coronel Antonio José Leite Borges.

Expediente de 11 de junho de 1909

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Federal:

De 1:000\$, ajuda de custo que na 1ª sessão da 7ª legislatura, compete ao Deputado Pedro Gonçalves Moneyr;

De 2:813\$123, folha relativa a maio findo, do pessoal empregado nas obras do Instituto Oswaldo Cruz;

De 48\$118, gratificações que competem a Francisco Otto Ferreira de Carvalho, pelo exercício interino de amanuense e sub-secretario do Instituto Nacional de Musica, durante o mez de maio findo;

De 1:500\$, importancia que compete ao bacharel Belysiario Fernandes da Silva Tavora, por ter sido nomeado desembargador do Tribunal de Appellação do Territorio do Acre;

De 4:118\$908, indemnização ao thesoureiro do Corpo de Bombeiros, por ter pago as praças reformadas daquele corpo em maio findo;

De 114\$, indemnização ao porteiro do Instituto Nacional de Musica, por despesas de prompto pagamento por elle effectuadas, em maio ultimo;

De 10:234\$65, folha, relativa a maio findo, do pessoal subalterno do Serviço de Isolamento e Desinfecção;

De 22:876\$23, folha, relativa a maio findo, do pessoal subalterno do Hospicio Nacional de Alienados;

De 4:521\$, indemnização ao thesoureiro do Corpo de Bombeiros por ter pago, em maio findo, as gratificações de residencia de officiaes do mesmo corpo e por despesas de prompto pagamento por elle effectuadas no mesmo mez;

De 200\$, alugueis, relativos a maio findo, das salas destinadas ás sessões da junta correccional e audiencias dos juizes da 9ª e 12ª pretorias;

De 100\$, gratificação que compete, em maio findo, ao auxiliar do procurador geral da Republica;

De 382\$300, indemnização ao almoxarife do Instituto Oswaldo Cruz, por despesas de prompto pagamento por elle effectuadas em maio findo.

— Consultou-se o parecer do Tribunal de Contas sobre a abertura do credito de 8:525\$, para pagamento das ajudas de custo e dos subsidios que, na qualidade de Deputado federal pelo Estado de Minas Geraes, deixou de receber o Dr. Antonio Jacob da Paixão,

Requerimento despachado

D. Idalina Ribeiro, viúva de Porfirio Cando Ribeiro, amanuense da Casa de Correção, pedindo pensão de montepio. — Compareça nesta directoria.

Dia 12

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda: Os seguintes pagamentos no Thesouro Federal:

De 27:136\$371, folha, relativa a maio findo, do pessoal extranumerario da Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção;

De 5:974\$359, folhas, relativas a maio findo, do pessoal empregado nas obras dos Hospitais de S. Sebastião e do Ezenho de Dentro, do constructor e do pessoal das obras do Desinfectorio Central;

De 163:455\$29, folhas, relativas a maio findo, do pessoal sem nomeação empregado no Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella;

De 400\$, gratificações que competem aos inspectores sanitarios destacados nas 5ª, 6ª, 7ª e 8ª circumscripções da 9ª Delegacia de Saúde em maio findo;

De 100\$, conta, relativa a maio findo, da catalogação de livros da bibliotheca do Internato do Gymnasio Nacional;

De 632\$06, fornecimentos feitos ás obras deste ministerio no corrente anno;

De 12\$, indemnização ao escrivão do Internato do Gymnasio Nacional por despesas de prompto pagamento por elle effectuadas em maio findo;

De 2:324\$037, fornecimentos feitos ao Museu Nacional em abril ultimo;

De 1:019\$200, indemnização ao almoxarife do Instituto Oswaldo Cruz por despesas pagas no corrente anno;

De 387\$80, comedorias fornecidas em maio findo aos presos recolhidos ao Depósito de Policia;

De 338\$709, gratificação que, por substituição, compete ao Dr. Eduardo de Gusmão Lobo, inspector sanitario, nos mezes de março, abril e maio ultimos;

De 1:000\$, importancia que compete, para despesas de primeiro estabelecimento, ao bacharel Francisco Tavares da Cunha Mello por ter sido nomeado juiz federal na secção do Amazonas;

De 1:178\$, fornecimentos feitos ao Externato do Gymnasio Nacional nos mezes de janeiro a maio do corrente anno;

De 1:801\$, material adquirido pela Colonia Correccional dos Dois Rios em maio findo;

De 127\$, fornecimentos feitos ao Juizo do Direito em abril ultimo;

De 27:762\$811, material adquirido pela Força Policial no corrente anno;

De 154\$, objectos de expediente fornecidos aos juizes federaes das 1ª e 2ª varas em maio findo;

De 1:692\$257, folha, relativa a maio findo, do pessoal subalterno de nomeação do director do Internato do Gymnasio Nacional;

De 186\$800, indemnização ao administrador do Desinfectorio Central por despesas de prompto pagamento por elle effectuadas em maio ultimo.

Concessão do credito de 200\$, á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Sergipe para occorrer ao pagamento de concertos realizados no escaler que faz o serviço da visita sanitaria do porto de Aracaju.

— Transmittiram-se ao Tribunal de Contas documento justificando o emprego da quantia de 76\$, despendida por conta do adeantamento concedido ao secretario da Escola Polytechnica em fevereiro ultimo.

Expediente de 14 de junho de 1909

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Communicou-se:

Ao capitão do porto que o machinista João Leopoldo do Nascimento não faz parte do quadro de empregados desta repartição;

Ao delegado do 5º districto policial que a pharmacia S. José, sita á rua da Misericórdia n. 40, se acha sob a responsabilidade tecnica do pharmaceutico João Passos.

Recommendeu-se:

Ao director do Hospital de S. Sebastião que faça chegar ao conhecimento do Dr. Ernesto Crissiuma Filho os agradecimentos desta repartição, pelos bons serviços que prestou no desempenho dos encargos que lhe foram conferidos, durante o exercício interino do cargo de medico dos hospitais desta directoria;

Ao inspector do serviço de prophylaxia da febre amarella que providencie no sentido de, a partir de julho proximo vindouro, serem organizadas dentro do respectivo duodecimo as folhas de pagamento relativas ao pessoal subalterno daquela inspectororia.

Remetteram-se:

Ao director geral da Contabilidade deste ministerio as contas relacionadas na importancia de 5:185\$873, de fornecimentos feitos ás delegacias de saúde em maio ultimo, e a folha na importancia de 1:615\$, para pagamento do pessoal encarregado das obras do Hospital Paula Candido, no mesmo mez;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos de exames de validade do Antonio Carlos de Oliveira e Raul Rodrigues de Moraes Jardim.

Requerimentos despachados

Dia 14 de junho de 1909

Cecilia de Souza Pinto e outras (1º districto). — Queiram comparecer á secção de engenharia.

Francisco Vieira Goulart (4º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Antonio Rodrigues Pereira (5º districto). — Queira comparecer á secção de engenharia.

Dr. Francisco de Paula Pereira Faustino (5º districto). — Deferido, nos termos da informação.

João Baptista Ferrini (5º districto). — Deferido, nos termos da informação.

José Martins Vianna & Comp. (5º districto). — Certifique-se.

Olympio Oscar de V. Valladão (6º districto). — O interdito será levantado para o fim indicado.

Joaquim de Cerqueira Lima (9º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Joaquim Baptista Ferreira Leão (9º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Theodor Wille & Comp. — Certifique-se.

Alfonso Maina. — Ao tutor compete requerer.

João de Souza Valle Junior. — Restitua-se, mediante recibo.

Pedro de Freitas Cardoso Junior. — Deferido.

Oscar Paulo de Oliveira. — Deferido.

José Lopes Pereira de Carvalho. — Deferido.

João Nelusco. — Deferido.

Silvio Leal Costa. — Deferido.

Steffelio Pedroza. — Deferido.

Oscar Augusto da Cunha. — Deferido.

Alfredo Soter de Almeida. — Deferido.

Epiphânio de Oliveira Santos. — Deferido.

Oscar Napoleão Garcia de Souza. — Deferido.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Dia 17 de junho de 1909

O Sr. Dr. Alfredo Pinto Vieira de Mello expediu, nesta data, aos delegados districtaes a circular n. 5.398, do teor seguinte:

Communico-vos haver obtido do Governo da Republica a minha exoneração do cargo de chefe de policia desta Capital, cabendo-me por esta occasião o dever de agradecer-vos o bom e leal auxilio que prestastes durante a minha administração.—*Alfredo Pinto Vieira de Mello.*

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 14 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saúde:

De tres mezes ao procurador fiscal da Delegacia Fiscal em Goyaz bacharel Vicente Miguel da Silva Abreu e ao 1º escriptuario da Alfandega do S. Francisco, no Estado de Santa Catharina, Claudiano Claudio Carneiro da Cunha;

De dous mezes ao 3º escriptuario da Alfandega de Pernambuco Salustiano Luiz de Franca e ao guarda da Alfandega da Bahia Hermocrates Gomes da Costa;

De 60 dias ao 2º escriptuario da Alfandega do Rio de Janeiro Joaquim de Cerqueira Lima e ao fiel de armazem da Alfandega de Pernambuco Celso Cavalcanti de Albuquerque.

Ministerio da Fazenda—Circular n. 16—Rio de Janeiro, 17 de junho de 1909.

Declaro aos Srs. directores do Thesouro e chefes das demais repartições de Fazenda que fica revogada a circular deste ministerio n. 35, de 20 de novembro de 1906, devendo o expediente das repartições começar impreterivelmente ás 10 horas da manhã e terminar ás 3 da tarde. — *David Campista.*

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

The Western Telegraph Company, limited, pedindo pagamento da importancia do 61\$600.—Pague-se.

Antonio Fuzaro & Irmãos e outros, negociantes na cidade de Ubá, reclamando sobre o troco de moedas de cobre do antigo cunho.—Indeferido. As estradas de ferro federaes estão autorizadas a fazer o transporte gratuito da moeda de cobre destinada a ser recolhida, desde que seja remetida a uma repartição fiscal federal.

Dr. Adolpho Pereira de Burgos Ponce de León, pedindo o desdobramento de uma cautela representativa de 100 apolices de 1.000\$ em 10 de 10 apolices de 1.000\$.—Indeferido.

Hospital de Caridade da Cidade de Laguna, pedindo entrega do beneficio de quota de loterias relativo ao 2º semestre de 1908.—Autorize-se a entrega de 837\$909, nos termos dos pareceres.

Marcundes & Comp., pedindo reconsideração do despacho que lhes impoz a multa pela falta do lançamento do imposto de industria e profissões.—Mantenho o despacho.

Manóes Harbour, limited, solicitando isenção de direitos para material excluido da relação do que a requerente pretende importar no corrente exercicio.—Mantenho as exclusões.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao do dia 12 de junho de 1909

Sr. Ministro da Guerra:

N. 65—Transmittido a V. Ex., por cópia, o incluso telegramma do inspector da Alfandega do Rio Grande do Norte, de 23 de abril ultimo, rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de continuar a companhia isolada de caçadores alli estacionada a dar guarda ao edificio da mesma repartição.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e mui distincta consideração.

Dia 14

Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 97—Tenho a honra de comunicar a V. Ex., para os devidos fins, que, havendo este ministerio deferido o requerimento em que Francisco da Silveira Lobo, ex-enzenheiro fiscal da Estrada de Ferro Oeste de Minas, pediu para continuar a contribuir para o montepio dos funcionarios publicos, foi o requerente autorizado a recolher, na forma da lei, as respectivas contribuições.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e mui distincta consideração.

N. 98—De posse do aviso n. 5, de 13 de janeiro do anno proximo findo, transmittindo o requerimento em que a *Amazon Telegraph Company, limited*, allegando que, pela clausula XVI do decreto n. 2.000, de 2 de abril de 1895, gosa de isenção de direitos da alfandega e de quaesquer outros provenientes de importação, para todo o material, inclusive navios destinados a assentamento e reparação dos cabos, pede que não lhe seja cobrada pela Alfandega do Pará a taxa de 2 %, ouro, para as obras do porto, cabe-me declarar a V. Ex. que o pedido da requerente só poderá ser apreciado pelo Thesouro em gráo de recurso regularmente interposto.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e mui distincta consideração.

N. 99—Em resposta ao aviso desse ministerio n. 121, de 22 de maio proximo findo, transmittindo o requerimento de C. H. Walker & Comp., limited, empreiteiros das obras do porto do Rio de Janeiro, tratando de exclusões feitas por este ministerio de materiais comprehendidos na relação por elles apresentada, tenho a honra de declarar a V. Ex. que resolvi manter a exclusão dos artigos alludidos, contra a qual reclamam os requerentes, mesmo porque o proprio Governo não pôde importar artigos que tenham similiares manufacturados no paiz.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e mui distincta consideração.

—Sr. consul do Brazil em Pariz:

N. 16—Em resposta ao vosso officio n. 156, de 10 de outubro do anno proximo passado, tratando do facto de haverdes cobrado os respectivos emolumentos da factura consular n. 13.203, queahi foi apresentada para receber o necessario «visto», sendo nella declarado que a mercadoria exportada (o grande *Dictionario Larousse*) se destinava á Alfandega de Mandós, visto não vos parecer tratar-se de um dicionario, fosse elle destinado á alludida alfandega, communico-vos, que, para os devidos fins, de accordo com o que preceitua o art. 7º do decreto n. 1.103, de 24 de dezembro de 1903, esse consulado não devia ter cobrado os ditos emolumentos, visto tratar-se de artigo importado por uma repartição federal.

—Sr. governador do Estado do Amazonas:

N. 8 — De posse do telegramma desse governo, de 29 de maio ultimo, solicitando reconsideração do despacho de 23 de abril anterior, em virtude do qual foram excluidos

diversos artigos da isenção de direitos concedida para o material destinado ao serviço de canalização de agua e esgotos dessa capital, communico a V. Ex. que resolvi manter o alludido despacho.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e mui distincta consideração.

—Sr. director da Contabilidade do Thesouro Federal:

N. 20—Communico-vos ter resolvido designar o 2º escriptuario do Thesouro Federal José Augusto Corrêa para servir, em commissão, na Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado de Matto Grosso, afim de pôr em dia o serviço de balanços.

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado de Matto Grosso:

N. 62—Communico-vos ter designado o 2º escriptuario do Thesouro Federal José Augusto Corrêa para servir, em commissão, nessa delegacia, afim de auxiliar o serviço de balanços.

Dia 17

—Sr. Ministro da Marinha:

N. 46—Em resposta ao aviso desse ministerio n. 2.160, de 19 de maio proximo findo, tratando do facto de usarem os marinheiros da alfandega uniforme identico aos das praças do corpo de marinheiros nacionaes, tenho a honra de enviar a V. Ex. a inclusa informação, por cópia, prestada pela Alfandega do Rio de Janeiro em officio n. 721, de 28 do mesmo mez.

Reitero a V. Ex. meus protestos de alta estima e mui distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 12 de junho de 1909

Sr. Inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 542—Declaro-vos, para os fins convenientes, que ficam sem effeito os officios desta directoria ns. 433 e 435, de 27 de maio proximo findo, relativos ao despacho livre de direitos de material importado pela Companhia de Estradas de Ferro Noroeste do Brazil, os quaes por equivoço foram expedidos a essa alfandega em vez de o serem á Delegacia Fiscal em Matto Grosso.

Outrosim, rogo vos dignéis de devolve-me as relações do dito material, que acompanharam os citados officios.

—Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 52—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu Arthur Achilles dos Santos, na petição encaminhada com o vosso officio n. 12, de 23 de abril ultimo, resolveu, por acto de 9 do corrente, autorizar o despacho livre de direitos, nos termos do art. 2º, alinea XI, n. 11, da vigente lei orçamentaria da receita, do material de abastecimento de agua constante da inclusa relação, a ser importado pelo requerente com destino ao seu uso particular.

Confirmo assim o meu telegramma desta data.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 289 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou, por intermedio da Alfandega de Santos, a commissão de defesa do porto daquela cidade na petição transmittida com o vosso officio n. 267, de 25 de maio ultimo, resolveu, por acto de 9 do corrente, autorizar o despacho livre de direitos de 351 volumes, constantes dos inclusos documentos, com a marca M. i., contendo tubos de ferro galvanizado e seus pertences, vindos pelo vapor *Cervantes*, com destino áquella commissão.

N. 290 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao qua-

solicitou, por intermedio da Alfandega de Santos, a commissão de defesa do porto daquelle cidade a petição transmitida com o vosso officio n. 257, de 25 de maio ultimo, resolveu, por acto de 9 do corrente, autorizar o despacho livre de direitos de nove volumes, constantes dos inclusos documentos, contendo cabos de manilha e uma caixa com talhas differencias ns. 1 a 10, marca MG—CDS, vindas de Liverpool pelo vapor *Titan*, com destino áquella commissão.

N. 201 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo enviado a essa delegacia com o officio da Alfandega de Santos n. 360, de 29 de abril ultimo, e transmitido com o de sa repartição n. 210, de 6 de maio seguinte, relativo á isenção de direitos, solicitada pela commissão de defesa do porto de Santos, para duas caixas, constantes dos inclusos documentos, marca «Ministerio da Guerra—Santos», ns. 22.500/1, contendo machinas para industria, vindas pelo vapor hollandez *Macland*, resolveu, por acto de 9 do corrente, autorizar o despacho livre de direitos do referido material: declarando-vos, bem assim, que os pedidos de isenção devem ser submettidos a despacho do Sr. Ministro, nos termos da circular de 22 de março deste anno.

Dia 14

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 543 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por acto de 7 do corrente, resolveu autorizar o despacho livre de direitos de uma caixa contendo para-fusos, marca O.K. 1, pesando bruto 195 kilogrammas, vinda pelo vapor *Canora* e consignada á commissão fiscal e administrativa das obras do porto do Rio de Janeiro, conforme solicitou em officio n. 301, transmittido com o dessa alfandega n. 794, de 5 deste mez, os quaes inclusos vos devolve.

N. 544 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, tendo presente os officios do Deposito Naval do Rio de Janeiro, ns. 153 e 159, encaminhados com o dessa alfandega, n. 804, de 7 do corrente, e que inclusos vos devolve, resolveu, por acto da mesma data, autorizar o despacho, livre de direitos, de 93 engradados e duas caixas, pesando 9.750 kilogrammas, contendo telhas de asbesto, grampos e pregos, vindos pelo vapor *Corloba*, com a marca G.R., consignados ao Ministro da Marinha; e bem assim de um pacote marca H.B.C./I.G., n. 100, contendo arame de zinco para electricidade, com o peso de 700 grammas, vindo pelo vapor *San Nicolas*, entrado em 2 de julho de 1908, o qual se acha recolhido ao armazem de consumo para ser vendido em hasta publica, devendo o mesmo ser entregue ao despachante da referida repartição.

N. 545 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por acto de 7 do corrente, resolveu autorizar o despacho livre de direitos, de 37 volumes com a marca EIDUP—RIO, vindas pelo vapor inglez *Cara*, consignados ao Ministerio da Guerra, contendo encanamentos de chumbo, tubos de borracha e fibra, conforme solicitou a Intendencia Geral de Guerra, no officio n. 433, encaminhado com o dessa Alfandega n. 805, os quaes inclusos vos devolve; materias esse que deverão ser entregues ao despachante Hermogeneo de Azeredo Coutinho, conforme foi no referido officio solicitado.

N. 546 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por acto de 7 do corrente, resolveu, autorizar o despacho, livre de direitos, de 480 barris com oleo para produção de gaz Pintske, pesando bruto 91.503 kilogrammas, vindos no vapor

Baro Fejevary, e de 200 volumes de duas rodas, pesando liquido 35.525 kilogrammas, vindos pelo vapor inglez *Kirby Bank*, todos com a marca E. F. C. B. e constantes dos inclusos documentos; de accordo com a solicitação feita pela Estrada de Ferro Central do Brazil nos officios ns. 127 e 128, encaminhados com o dessa Alfandega n. 803, os quaes inclusos vos devolve.

N. 547 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Directoria Geral da Imprensa Nacional no officio n. 761, de 4 do corrente, resolveu, por acto de 5, autorizar o despacho, livre de direitos, de 31 caixas contendo papel assetinado para impressão, ns. 138/18, com a marca «Imprensa Nacional», vindas no vapor francez *Amiral Sallandrouge de Lamour*, procedentes do Havre e destinadas áquella repartição.

N. 551 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, tendo presente o vosso officio n. 796, de 5 do corrente, resolveu, por acto de 7, autorizar o despacho, livre de direitos, de material constante da requisição n. 868, da directoria da Casa da Moeda, transmittida com o citado officio e que inclusa vos devolve.

N. 552 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por acto de 7 do corrente, proferido sobre o vosso officio n. 793, de 5, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, de quatro caixas com a marca «Governo Brasileiro — Corpo de Bombeiros — Rio de Janeiro», ns. 3 a 6, vindas de Nova York no vapor inglez *Byron*, constantes da inclusa requisição n. 285, do commando do Corpo de Bombeiros, transmittida com o citado officio.

N. 553 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram C. H. Walker & Co. Id, em petição de 26 de maio proximo findo, resolveu, por acto de 3 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos da clausula 12ª do contracto de 24 de setembro de 1903, do material constante da inclusa relação, importado pelos requerentes com destino ás obras do porto do Rio de Janeiro, de que são empreiteiros.

— Sr. director da Recebedoria do Rio de Janeiro:

N. 46 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 9, de 22 de janeiro do anno passado, interposto pelas Companhias S. Christovão, Villa Isabel e Carris Urbanos da decisão pela qual as mandastes recolher a importância de 41.538\$, differença de sello de moneas arrecadada no contracto celebrado pelas recorrentes com a Prefeitura do Districto Federal, resolveu, por despacho de 27 de maio proximo findo, negar provimento ao alludido recurso, para manter a decisão recorrida e determinar que essa recebedoria providencie sobre a effectividade da cobrança do sello proporcional não só quanto á fiança do contracto, mas também quanto aos impostos correspondentes á aquisição pela *The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, limited*, da concessão feita a William Reid e á Companhia do Gaz.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 40 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 1 do corrente, proferido no processo encaminhado com o vosso officio n. 119, de 20 de outubro do anno proximo findo, resolveu deferir o pedido feito pelo ex-2º escripturario da extincta Thesouraria de Fazenda de Alagoas Ildefonso Francisco de Almeida Costa, no sentido de lhe ser permitido continuar a contribuir para o montepio, da data em que foi exonerado.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 87 — Remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa portaria de 3 do corrente, que concede tres mezes de licença ao conferente da alfandega desse Estado Francisco Xavier da Costa.

N. 88 — De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 29 de maio ultimo, proferido sobre o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 67, de 20 do mez anterior, em que o 1º escripturario dessa delegacia Alexandre Ramos Ramiro e Silva pede pagamento da gratificação a que se julga com direito, de accordo com a taella annexa ao decreto n. 2.882, de 19 de abril de 1898, por ter servido na Caixa Economica, annexa a essa repartição, declaro-vos, para os devidos effectos, ser da competencia dessa delegacia resolver o caso, facultando ao interessado o recurso legal, si for preciso.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 125 — Remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa portaria que concede 90 dias de licença ao 3º escripturario dessa delegacia Antonio Cardoso de Amorim.

N. 126 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 55, de 26 de fevereiro ultimo, interposto por F. Stevenson & Comp., agentes nessa capital da *Royal Mail Steam Packet Company*, da decisão em virtude da qual a Inspectoria da Alfandega desse Estado condemnou o commandante do vapor inglez *Clyde*, entrado nesse porto em dezembro de 1908, ao pagamento da quantia de 206\$139, de direitos em dobro, correspondente a cinco lençoes de linho pesando 3.525 grammas e a 395 de fitas de seda, que faltaram na caixa marca Celeste, n. 134, descarrilhada de bordo daquelle vapor com indicio de violação, e que foi submettida a despacho pela nota de importação n. 2.745, do referido mez de dezembro, resolveu, por despacho de 22 de maio proximo findo, proferido de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda, emittido em sessão da mesma data, negar provimento ao alludido recurso.

— Sr. Francisco Alvares dos Santos Souza, fiscal do Governo junto ao Banco Auxiliar das Classes na Bahia:

N. 127 — Remetto-vos o incluso parecer, por cópia, prestado pela Directoria do Contencioso do Thezouro sobre a reclamação de Cesar Saraiva Castilho e outros sobre a maneira por que esse Banco cobra os juros dos seus emprestimos e sobre o qual prestastes informações no officio de 1 maio proximo findo, além de que tomeis as providencias propostas no dito parecer, conforme resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 3 do corrente mez.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 82 — Além de ser entregue ao interessado, inclusa vos remetto a certidão passada no requerimento de Manoel Francisco do Areal Souto, 2º sargento voluntario da Patria, e que transmittistes com o officio n. 55, de 18 de maio proximo findo.

N. 83 — Remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa portaria de 7 do corrente, que concede 60 dias de licença ao guarda da Alfandega desse Estado Francisco Sidrião Ferreira.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 51 — Devolvendo o incluso processo, encaminhado ao Thezouro com o vosso officio n. 41, de 19 de maio ultimo, recomendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 1 do corrente mez, providencias no sentido de serem publicados outros editaes do extraviado da apolice n. 4.580, tres vezes dentro do prazo de quinze dias; bem assim, informeis si a dita apolice se acha inscripta nessa delegacia fiscal como pertencente a Alvaro Coutinho de Alfarenga.

—Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 13—Remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa portaria concedendo tres mezes de licença ao procurador fiscal dessa delegacia bacharel Vicente Miguel da Silva Abreu, que, já tendo pago o respectivo sello, entra hoje no gozo da mesma.

Fica assim confirmado meu telegramma desta data.

—Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 77—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 15 de maio proximo findo, proferido de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda da mesma data, resolveu negar provimento ao recurso para indeferir, por improcedente, o pedido de folha, encaminhado com o vosso officio n. 20, de 23 de fevereiro ultimo, em que Ismael Pessoa de Hollanda, fiel do thesoureiro dessa delegacia, que está suspenso do exercicio respondendo por crime de peculato, recorre do acto pelo qual lhe negastes direito ao pagamento dos vencimentos durante o tempo em que esteve suspenso.

N. 78—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio n. 160, de 30 de dezembro do anno proximo passado, interposto por Elpidio Martins Estrella, negociante na villa do Pinheiro, nesse Estado, da decisão pela qual lhe impuzestes a multa de 200\$ minimo do art. 122, n. II, lettra a, do decret. n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906, resolveu, por despacho de 22 de maio proximo findo, de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda proferido em sessão da mesma data, negar provimento ao alludido recurso para manter a multa imposta.

—Sr. delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 94—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio n. 38, de 4 de março ultimo, interposto pela Companhia Industrial Sabarense da decisão pela qual, confirmando a da collectoria dessa Capital, sujeitou a recorrente ao pagamento com multa dos impostos dos dividendos distribuidos desde o anno de 1898, resolveu, por despacho de 15 de maio proximo findo, de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda proferido em sessão da mesma data, negar provimento ao alludido recurso.

—Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 104—Remetto-vos, para os devidos fins, as inclusas portarias que concedem as seguintes licenças:

De tres mezes a Horacio de Souza Forte e de 60 dias, em prorrogação, a Antonio de Castro Valente Lobo, ambos 3^{os} escripturarios da Alfandega desse Estado, e de um mez, em prorrogação, ao agente fiscal dos impostos de consumo na 10^a circumscripção Belluci de Faria

N. 105—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a intendencia municipal de Belém na petição encaminhada com o vosso officio n. 187, de 4 de novembro do anno pasado, resolveu, por acto de 8 do corrente, autorizar o despacho, livre do direitos, do material constante da inclusa relação (1^a via), destinado ao serviço de tração e iluminação electrica dessa cidade, material esse importado pela *Tie Pará Electric Railways and Lighting Company, limited*, com exclusão de 100 toneladas de cimento e alteração de 5.000 abats-jours diversos, que passarão a ser dos typos approvados e os quaes se acham assignalados na mesma relação a tinta vermelha.

—Sr. delegado fiscal no Parará:

N. 109—Affim de ser observada a circular n. 12, de 27 de abril de 1907, conforme resolveu o Sr. Ministro por despacho de 27 de maio proximo findo, vos devolve o

incluso processo transmittido com o vosso officio n. 117, de 12 do mesmo mez, relativo a reforma do guarda da Mesa de Rendas de Antoinina, ne se Estado, Liberalino de Araujo.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 119—Devolvendo-vos o processo transmittido com o vosso officio n. 106, de 27 de abril ultimo, relativo a reforma pedida pelo guarda da alfandega desse Estado Miguel Argemiro Feitosa Breckemfild, recomendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 25 do mez subsequente, providencias para que, nos termos da circular n. 12, de 27 de abril de 1907, a junta medica declare, a vista do inquerito administrativo, si entre o accidente indicado e a lesão verificada existem a relação de causa e effeito que caracteriza a lesão adquirida em serviço, devendo, al'm disso, essa delegacia informar si o requerente é guarda effectivo ou interino.

N. 120—Remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa portaria de 4 do corrente, que concede 60 dias de licença ao 2^o escripturario da Alfandega desse Estado José Thomaz de Aguiar Gusmão.

—Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 40—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio n. 22, de 23 de fevereiro ultimo, interposto por Pecegueiro, Santos & Comp., commerciantes estabelecidos em S. Luiz do Maranhão, da decisão dessa delegacia confirmando o acto da Inspectoria da Alfandega da Parahyba, nesse Estado, que impoz aos recorrentes a multa de 200\$, minima de que trata o n. 2, lettra c, do art. 128 do regulamento dos impostos do consumo, resolveu, por despacho de 8 de maio proximo findo, proferido em Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer do mesmo conselho, negar provimento ao alludido recurso.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 292—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 8, de 1 de fevereiro ultimo, em que Carrarezi & Comp. reclamam contra actos praticados pela Inspectoria da Alfandega desse Estado e que allegam acarretar-lhes grandes prejuizos, resolveu, por despacho de 22 de maio proximo findo, proferido de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda, em sessão da mesma data, intervir a alludida reclamação.

N. 293—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio n. 82, de 4 de fevereiro do anno passado, interposto por Fratelli Martinelli & Comp. da decisão pela qual a Alfandega de Santos mandou classificar como meias de fio de escossia a morecadoria que os recorrentes submeteram a despacho pela nota de importação n. 68.946, de outubro de 1907, como meias de algodão não especificadas, resolveu, por despacho de 15 de maio ultimo, proferido de accordo com o parecer emitido pelo Conselho de Fazenda em sessão da mesma data, dar provimento ao alludido recurso, visto ter sido bem classificada pelos recorrentes a morecadoria em questão.

N. 294—Remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa portaria de 2 do corrente, que concede 60 dias de licença, em prorrogação, ao guarda da alfandega desse Estado, Euzebio Simplicio de Moura.

Dia 17

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 555—Em observancia ao despacho do Sr. Ministro, de 9 do corrente, incluso vos devolve o processo relativo ao requerimento em que o guarda dessa alfandega Lourival Oberlaender pede 90 dias de licença, em pro-

rogação da que se acha em gozo, affim de que, nos termos das decisões e ordens em vigor, presteis as necessarias informações a respeito da pretensão do requerente.

N. 556—Devolvendo a essa alfandega o incluso processo que, entre outros, foi transmittido com o officio n. 499, de 24 de abril ultimo, relativo a restituição de direitos, da quantia de 1:707\$910, de mais pagos por Hime & Comp., quantia essa que se acha comprehendida na importancia de 3:49\$838, cu a concessão de credito a essa repartição solicitastes, recomendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 5 do corrente, providencias no sentido do ser satisfeita a exigencia constante do parecer da Directoria de Contabilidade do Thesouro, por cópia junto.

Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Antonio Rafael Nogueira Brandão, pedindo pagamento da pensão não recebida por sua fallecida mãe, D. Maria Marcelina Nogueira Brandão.—Satisfaça a exigencia da Sub-Directoria.

Mario Berté, pedindo uma certidão.—Em vista da informação, dirija-se ao Tribunal de Contas.

Directoria das Rendas Publicas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 14 de junho de 1909

Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 7—Em solução ao vosso officio n. 102, de 11 de junho de 1907, declaro-vos, para os devidos effeitos, que, á vista do parecer da commissão de tarifas do Rio de Janeiro, foi bem classificada como tinta preparada a oleo, sujeita á taxa de 100 réis do art. 173 da Tarifa, a morecadoria submettida a despacho mediante as notas de importação ns. 7.835, 6.153, 7.570, 7.914, 8.001, 8.005, 8.232, 8.468, 8.518, 8.614 e 219, todas do anno de 1907.

—Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 5—Incluso vos devolve o processo encaminhado com o vosso officio n. 34, de 26 de março ultimo, em que vieram, por cópia, a defesa de R. Furtado & Comp. e a decisão da collectoria que o iniciou, affim de serem as ditas peças substituidas pelos respectivos originaes, embora, tenha essa collectoria de se pronunciar novamente sobre o assumpto, visto aquella decisão referir-se a diversos negociantes, cujos processos deviam ser instaurados separadamente, e assim julgados.

—Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 17—Para que se possa conceder a isenção de direitos pedida pela Empreza de Navegação Bahiana, encaminhada ao Thesouro com o vosso officio n. 115, de 10 de maio ultimo, faz-se mister que informeis si foi feita nessa delegacia a matricula de que trata o art. 4^o do decreto n. 947 A, de 4 do novembro de 1890.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 53—Affim de que possa ser devidamente apreciado o recurso de Alberto Leon Rey e encaminhado ao Thesouro com o vosso officio n. 87, de 17 de fevereiro ultimo, faz-se mister que enviéis a esta directoria o officio da Alfandega de Santos sob n. 79, de 23 de janeiro deste anno e a que allude aquelle vosso officio.

—Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 30—Rogo-vos providencias no sentido de ser devolvido a esta directoria o processo que acompanhou o officio da Alfandega da Cidade do Rio Grande, n. 18, de 30 de março

de 1907, sobre classificação do tinta e que vos foi remetido em 16 de abril de aquelle anno.

N. 31—Não tendo acompanhado ao vosso officio n. 1.185, de 14 de novembro de 1908, a nota de differença relativa aos direitos de 235 concheiras de pinho acerescidas ao manifesto da barca russa *Acornia*, faz-se mister que providencieis no sentido de ser presente a esta directoria aquelle documento necessario ao julgamento do recur o de que trata o vosso officio n. 761, de 30 de julho de aquelle anno.

—Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

N. 90 — Rogo-vos providencieis no sentido de serem fornecidos ao agente fiscal dos impostos de consumo José Isidro Teixeira Leite, durante o corrente anno, passes do ida e volta, em 1ª classe, entre as estações Central e Engenheiro Passos, e nos ramais de Lavras e Angra dos Reis da de Faleão á do Rio Claro, sempre que forem requisitados para serviço publico, correndo a respectiva despesa á conta do Ministerio da Fazenda.

—Sr. director da *The Leeward Railway Company, Limited*:

N. 91 — Rogo vos digneis providenciar no sentido de serem fornecidos ao agente fiscal da 8ª circumscripção do Estado do Rio de Janeiro, Armando Basilio de Araújo, passes em 1ª classe, entre as estações de Nova Friburgo até a de Sambatiba, Rio Grande, D. Mariana e intermediarias, sempre que forem solicitados para serviço publico, devendo a respectiva despesa ser levada á conta do Ministerio da Fazenda.

—Sr. director geral dos Correios:

N. 92 — Rogo vos digneis de providenciar no sentido de ser informada esta directoria do destino que teve o registrado n. 18.376, vindo da Delegacia Fiscal em Minas Geraes em dezembro ultimo, visto que não com ta que tivesse elle dado entrada nesta repartição.

—Sr. collector federal da Barra do Pirahy:

N. 12 — Incluo vos devolvo os cadernos referentes á denuncia dada por Candido José dos Anjos e que solicitastes em officio n. 278, de 2 do corrente mez.

—Sr. collector federal em Barra Mansa: N. 9—Tendo-se resolvido que os agentes fiscaes devem restituir a esta repartição os passes já fornecidos e de que não mais tem necessidade, faz-se mister que providencieis no sentido de ser devolvida a esta directoria a autorização de passe sob n. 195, de que se utilizou o ex-agente fiscal Antonio Gomes da Silva Porto Junior, actual escrivão dessa collectoria.

—Sr. collector federal em Monte Verde: N. 5—Para que se possa resolver sobre a consulta formulada em vosso officio de 5 do corrente mez, faz-se mister que declareis si a massa de goiaba, a que allude aquelle officio, conserva, por longo tempo, as qualidades que lhe são inherentes, para o fim de se saber si se trata ou não de «conserva».

Dia 17

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 32 — Inclua vos devolvo a demonstração que acompanhou o vosso officio n. 813, de 8 do corrente, solicitando sellos para a Mesa de Rendas de Macahé, afirm de que seja aquella demonstração feita de accordo com o modelo n. 3, annexo ao decreto n. 4.059, de 25 de junho ultimo, tendo tambem em vista a circular desta directoria, n. 2, de 17 de agosto de 1901.

—Sr. director da Casa da Moeda:

N. 417 — Providencieis para que a Collectoria Federal em Cantagallo seja remetida a quantia de 117\$400, em estampilhas dos

impostos de consumo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 51, de 10 do corrente, sendo: 600 cintas de 30 réis, 1.200 de 40 réis, 60 de 210 réis, 90 de 300 réis e 25 de 400 réis.

N. 418 — Providencieis para que a Collectoria Federal em Bom Jardim seja remetida a quantia de 701\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 23, de 8 do corrente, sendo: 25 de 100 réis, 25 de 200 réis, 1.250 de 300 réis, 25 de 400 réis, 25 de 500 réis, 100 de 1\$, 13 de 2\$, 13 de 3\$, 6 de 4\$, 10 de 5\$, 2 de 10\$ e 2 de 20\$000.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 17 de junho de 1909

Custodio Francisco de Pinho.—Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Antonio Alves do Valle.—Pague os impostos em debito.

Francisca Clara da Silva.—Estando premissa a reclamação, nada ha que deferir.

Antonio Ferreira de Mattos.—Transfira-se. Augusto Four.—Satisfaça a exigencia.

D. Marianna Pereira Brazil.—Pague o imposto em cobrança.

Hermenegildo da Silva.—Transfira-se.

Alfonso Monteiro Pinto.—Pague o imposto em cobrança.

Alvaro de Oliveira Barbosa.—Idem.

Dr. Bernardino Luiz Machado Guimarães.

—Pague os impostos acensados e o em debito.

David Seidmann.—Transfira-se.

Auto de infração n. 21, lavrado em 17 de maio de 1909 contra José Lopes Ribeiro

Contra José Lopes Ribeiro, estabelecido á rua Marechal Floriano Peixoto n. 161, foi lavrado auto por ter exposto á venda 10 garrafas de aguardente do Reino selladas com estampilhas destinadas a vinho estrangeiro. Allega o autoado que, conforme a nota junta ao auto, comprou a mercadoria a Pereira, Almeida & Comp., acompanhada dos sellos applicados, os quaes foram collados pelos seus caixeiros, portanto do contravenção não lhe cabe responsabilidade. Dizem Pereira, Almeida & Comp. que em conforme a nota junta, venderam a mercadoria acompanhada dos respectivos sellos, e que a allegação de que as estampilhas não eram apropriadas não pôde colher por falta de prova, acerescendo que si não fossem proprios os sellos o comprador os teria devolvido o reclamado a substituição. O agente-fiscal informa que as demais mercadorias existentes no armazem do autoado estavam devidamente selladas, não encontrando nada que demonstrasse ter havido troca de sellos, mas o que é incontestavel é a infração autoada. A allegação do autoado não pôde ser admitida desde que elle recebeu sem impugnação os sellos, os applicou sem a menor duvida, e ainda mesmo que a sellagem tivesse sido feita por seus caixeiros não é crível não ter o autoado procurado ver o sello, examinar si a mercadoria era a adquirida e si estava sellada, nem ao menos a examinasse quando a vendia ou a expunha á venda.—A' vista do exposto, julgo procedente o auto e imponho a José Lopes Ribeiro a multa de 200\$ minimo do art. 122, n. II, letra d, do decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906. Intime-se.

Auto de infração n. 24, contra Leão Lucis & Coelho, estabelecidos á rua Tr. Manoel Victorino n. 51. Foi lavrado auto por terem exposto á venda 28 litros de vermouthe nacional e 12 litros de laranjinha, sem sellos

Allegam os autoos que a mercadoria estava no logar de tinado a enfarrafamento e deposito das mercadorias e não expuzeram á venda e que dei aram de apresentar a nota ora junta por não ter o agente fiscal espedido um pouco, e a nota de vermouthe foi apresentada na occasião e não junta por dizer o agente fiscal ser de necessidade. Tendo grande stock de mercadorias, todas ellas estavam selladas. O agente fiscal informa que as allegações não são verdadeiras, porquanto a mercadoria estava, é facto, cuidadosamente oculta, em um escuro recanto da aramção, na parte de baixo e na parte de um compartimento que serve do deposito de bebidas nacionaes e estrangeiras. As demais allegações faltam a verdade e com certeza correm por conta do elaborador da defesa, visto as testemunhas trazidas no dia immediato ao do auto, a respeito de cortezia e paciência do autoante. Os proprios autoados de pois de demorada pesquisa em procura dos sellos e das facturas não encontraram a do vermouthe, apresentando sellos de 1\$, 40 réis e outros não applicaveis a esta bebida, e quanto á laranjinha os proprios autoados declararam que estava ha muito no estabelecimento, e sendo adquirida no stock de mercadorias quando compraram a casa e, finalmente, disseram não ter nem nota nem sellos. Os autoados não exhibiram a nota relativa ao vermouthe, que dizem haver o fiscal recusado, somente apresentando a referente á laranjinha, neto, entretanto, referindo-se a 1/20 com 22 litros de laranjinha, só foram encontrados 12 litros e os sellos apresentados correspondem a estes 12 litros, o que por completo destrói a defesa inhabilitante architectada.—A' vista do exposto, julgo procedente o auto e imponho aos autoados a multa de 50\$, gráo maximo do art. 122, n. II, letra d, do decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906. Intime-se.

Ministerio da Marinha

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de junho de 1909

Sr. inspector de Marinha:

N. 2.512—Declaro-vos, para os fins convenientes, que, conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado, emitto em consulta n. 255, de 7 do corrente, resolvi mandar adicionar ao tempo de serviço do capitão de corveta Frederico Edel von Hoonholtz, para os effeitos de sua reforma, o periodo de dous annos, um mez e 12 dias em que estudou com aproveitamento no extincto Collegio Naval.

—Sr. inspector do Arsenal de Marinha do Estado do Pará:

N. 2.513—Restituindo-vos os papéis que acompanharam vosso officio n. 538, de 17 de abril proximo passado relativos aos vencimentos que deixou de receber o fallecido apontador desse arsenal Antonio Constantino da Cruz, declaro-vos que os herdeiros do mesmo funcionario devem se habilitar perante a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal ali estabelecida, tendo em vista as disposições do decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889.

—Sr. chefe do Estado Maior da Armada:

N. 2.514—Manda elogiar em ordem do dia ao capitão-tenente Alvaro Rodrigues de Vasconcellos, 1º tenentes Leopoldo Nobrega Moreira, José Eduardo de Macedo Soares e

2º tenente José Maria Magalhães de Almeida pelo zelo e dedicação revelados durante o tempo que serviram na comissão naval na Europa.

—Sr. contra-almirante Duarte Huet de Bacellar Pin. Guedes:

N. 2.515—Tenho o Governo resolvido substituir annualmente o chefe da comissão naval na Europa, afim de proporcionar aos officiaes generaes da armada uma oportunidade de acompanharem os progressos realizados no modo material naval, e como fostes por esse motivo dispensado do referido cargo, visto terdes completado um anno de exercicio, é-me grato louvar-vos pelo zelo, competencia e intelligencia com que desempenhastes as vossas funcções, cooperando efficazmente para a correcta e cabal execução das ordens do Governo.

—Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados:

N. 2.516—Tenho a honra de passar a vossas mãos, afim de serem tomados na consideração que merecerem, os inclusos requerimentos em que José Quirino do Nascimento, Roque Gonçalves Fernandes e Octavio Santos, escreventes do Hospital Central da Marinha, pedem equiparação de seus vencimentos aos dos funcionarios de igual categoria de outras repartições deste ministerio.

—Sr. chefe do Estado-Maior da Armada:

N. 2.529—Providencias para que seja melhorado o rancho das praças dos navios e corpos de marinha no dia 11 do corrente, de accordo com as tabellas de rações em vigor.

—Sr. inspector da Marinha:

N. 2.530—Providencias para que seja melhorado o rancho das praças das Escolas de Aprendizizes Marinheiros no dia 11 do corrente, de accordo com as tabellas de rações em vigor.

—Sr. director geral da Contabilidade da Marinha:

N. 2.531—Tendo nesta data determinado ao Estado-Maior da Armada o Inspector da Marinha que mandem melhorar o rancho das praças dos navios, corpos e escolas de aprendizizes marinheiros no dia 11 do corrente, de accordo com as tabellas de rações em vigor, assim vos declaro para os fins convenientes.

Dia 11

—Sr. chefe do Estado-Maior da Armada:
N. 2.532A—O Sr. Presidente da Republica, em commemoração á data de hoje, que relembra a batalha naval do Riachuelo, manda pôr em liberdade as praças dos corpos de marinha que estiverem aguardando processos por crime de primeira deserção simples.

Dia 12

Sr. Ministro da Fazenda:

N. 2.534—Transmitto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de pensão de montepio, n. 610, referente ao menor Gabriel José Pitombo, filho do fallecido contribuinte Leopoldino José Pitombo, apontador aposentado do extincto Arsenal de Marinha da Bahia, e bem assim a folha para pagamento das despesas de funeral e os papeis que serviram de base á expedição do mesmo titulo.

N. 2.535—Rogo-vos providencias afim de que seja paga no Thesouro Federal a divida do exercicio findo, na importancia de 958:415, a que se refere o incluso processo n. 4.453, e de que é credor o 1º tenente engenheiro machinista Thomaz Pinheiro dos Santos.

N. 2.536—Rogo-vos providencias afim de que a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Rio Grande do Sul seja habilitada com o credito de 6:068\$ para attender ao pagamento dos vencimentos do capitão-tenente engenheiro naval Manoel Marques

do Couto, de junho a dezembro do corrente anno, por conta das seguintes verbas do orçamento em vigor:

§ 8º—Corpo da Armada, etc.—Corpo de Engenheiros Navaes—Soldo, 1:400\$; gratificação de posto, 700\$; etapas, 1:498\$000.

§ 12—Arsenales—Pessoal—Rio de Janeiro—Directorias—Quota destinada aos directores, 1:400\$000.

§ 15—Força naval—Pessoal—Gratificações dos officiaes da armada, etc., 1:090\$000.

Na escripturação da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha procedeu-se á competente annullação.

—Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 2.538—Tenho a honra de transmittir-vos, afim de que vos digneis de tomar na consideração que merecer, o incluso requerimento do foguista extranumerario da armada Antonio Peres Valladares pedindo que seja excluido do Hospicio Nacional de Alienados seu irmão Manoel Peres Valladares.

—Sr. Ministro da Fazenda:

N. 2.548—Rogo-vos expedição de ordem afim de ser concedida isenção de direitos aduaneiros para duas caixas, vindas no vapor *Norman*, contendo tubos para as caldeiras do caça-torpedeiro *Gustavo Sampaio*.

N. 2.549—Rogo vossas providencias afim de serem despachadas, livres de direito aduaneiro, cerca de 5.000 toneladas de carvão Cardiff pertencentes a este ministerio, vindas no vapor *Nora*, consignadas á ordem.

Dia 14

Sr. Ministro da Fazenda:

N. 2.559—Transmitto-vos, para o competente pagamento no Thesouro Federal, o incluso processo de exercicio findo n. 4.455, na importancia de 226\$, de que é credor o sub-machinista Jacintho do Prado Carvalho.

N. 2.560—Transmitto-vos, para os fins convenientes, a inclusa folha para pagamento do quantitativo de funeral a que tem direito Jacintho José de Medeiros, ex-contramestre do Arsenal de Marinha desta capital, conforme consta dos documentos que a esto vão annexos.

—Sr. Ministro da Guerra:

N. 2.562—Transmitto-vos, acompanhado das informações do Estado-Maior da Armada e commando do batalhão naval, o requerimento em que o sentenciado excluido do exercito Zacharias Corrêa dos Santos pede perdão do resto da pena de 30 annos de prisão com trabalho a que foi condemnado pelo crime de homicidio.

—Sr. inspector do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro:

N. 2.563—Manda construir nesse Arsenal a nova machina Ribeiro da Costa, alternativa, de modo a ser adaptada á lancha n. 4, afim de se poder comparal-a á de n.5, em tudo igual.

Requerimento despachado

Dr. Nicanor Nascimento. — A vista da informação, não pôde ser attendido.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 12 do corrente:

Foram concedidos tres mezes de licença ao 2º official da Intendencia da Guerra Antonio Francisco de Bulhões, para tratamento de saude onde lhe convier com os vencimentos que lhe competirem;

Foi nomeado commandante da 3ª companhia de alumnos da Escola de Guerra o capitão Manoel Pereira do Mesquita.

Expediente de 8 de junho de 1909

Ao Sr. Ministro da Fazenda solicitando a distribuição á Delegacia Fiscal em Santa Catharina do credito de 8:000\$000, por conta do § 14 do orçamento vigente (aviso n. 336).

—Ao intendente geral da Guerra approvando o processo que acompanhou seu officio de 17 do mez findo, da concorrência realizada em 11 do dito mez para aquisição de materia prima destinada ao preparo de fardamento do novo plano, devendo lavrar-se os respectivos contractos.

—Ao chefe do Estado-Maior do Exercito permitindo ao capitão do exercito Alfredo Martins Pereira aguardar, na cidade de Manos, a resolução do Governo sobre sua reforma.

Dia 9

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providencias para que:

Seja paga no Thesouro Federal a José da Silva & Comp. a quantia de 1:095\$723 (aviso n. 337.)

Sejam despachados, livres de direitos, na Alfandega do Rio de Janeiro 53 volumes vindos da Europa no vapor *Macedonia*, consignados ao Ministerio da Guerra e destinados ao quartel-tipo de cavallaria.

—Ao chefe do Estado-Maior do Exercito: Designando o 1º tenente medico do exercito Dr. Lindolpho Costa para servir na guarnição de Obidos.

Permittindo ao 1º tenente Hermogenes Felix Romano vir á Capital Federal, e ao 2º tenente Sebastião Cardoso ir ao Estado de Sergipe.

Transferindo, na arma de infantaria, os 2º tenentes Fausto Amberim de Paiva do 18º batalhão do 6º regimento para o 43º batalhão de caçadores e Antero Martins Leal do 12º batalhão para o 51º de caçadores.

Requerimento despachado

Matheus Pannaim, pedindo inclusão no quadro dos cirurgiões-dentistas militares. — Aguardo o concurso.

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 14 de junho de 1909

Dr. J. B. de Oliveira Penteado, pedindo reconsideração do despacho que lhe negou uma certidão. — Mantenho o despacho anterior.

Antonio Netto da Silva, pedindo, em beneficio dos menores, seus tutelados, Olga, Felisberto e Francisco, a reversão do montepio a que os julga com direito, por haver passado a novo matrimonio a mãe dos mesmos menores, viuva do contribuinte Felisberto Ferreira Madeira, amanuense da Administração dos Correios do Districto Federal. — Deferido.

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 1 do corrente:

Foi nomeado Noé de Flrambel Pinto Peixoto para o cargo de escriptuario do posto zootechnico central, com a gratificação mensal de 400\$000;

Foi removido Theodoro da Rocha Camargo, do cargo de archivista e almoxarife da Directoria Geral do Serviço do Povoamento, para o cargo de secretario encarregado da contabilidade do posto zootechnico central, com os vencimentos mensaes de 500\$000.

— Por outras de 10 do corrente, foram promovidos na Administração dos Correios da Bahia, com os vencimentos da lei:

A chefe de secção, o 1º official Laurindo Felipe Uzeda;

a 1º official, por antiguidade, o 2º Carlos Cardoso Vasconcellos Pacheco;

a 2º official, por antiguidade, o 3º Carlos Edmundo Legal; e, por merecimento, o 3º José Teixeira de Barros;

a 3ª officiaes, os amanuenses Hugo Silama Simões e Alfredo Lassance Marback.

— Por outras de 11 do corrente, foi concedida garantia provisória, pelo prazo de tres annos, contados, respectivamente, de 15, 17 e 19 de maio proximo findo, sobre a propriedade das invenções dos seguintes senhores, representados pelos seus procuradores Jules Géraud, Leclerc & Comp., brasileiros, agentes de privilegios e domiciliados nesta Capital:

Camillo Pigcard Filho, relojoeiro, e Bemvindo Vianna, negociante, ambos brasileiros e domiciliados nesta Capital, «aperfeiçoamentos em todos os instrumentos musicaes de cordas, pela substituição da caixa harmonica por um dispositivo apropriado»;

Mario Silveira da Motta, brasileiro, jornalista, domiciliado tambem nesta Capital, «um bilhete postal aperfeiçoado, denominado *Indi ador Brazil*»;

Estevão Dias Guerra, brasileiro, mecanico electricista, domiciliado tambem nesta Capital, «um dispositivo electrico para manobra automatica das agulhas em ferrocarris, combinado com signal luminoso de aviso».

— Por outra de 12 do corrente:

Foram nomeados:

Abilio Pedreira Veras para o logar de fiscal interno da Companhia de Navegação do Piahy, com os vencimentos que lhe competirem;

O engenheiro Manoel Bastos Tigre, para o cargo de engenheiro de 2ª classe do serviço geologico e mineralogico do Brazil, com os vencimentos que lhe competirem;

O bacharel José Gonçalves da Cunha e Silva, para o cargo de archivista e almoxarife da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, com os vencimentos que lhe competirem.

Foram promovidos:

Na Repartição Geral dos Telegraphos, com os vencimentos que lhes competirem:

A telegraphista-chefe, os telegraphistas de 1ª classe Nicandro Coqueiro e Castro e João Thomaz Ramos;

A telegraphistas de 1ª classe, os 2ºs João José Fernandes, Alfredo Laranja e João Francisco do Amaral.

Na Directoria Geral dos Correios:

A 1º official, o 2º da mesma repartição Manoel da Silva Coutinho;

A 2º official, o 3º da mesma repartição Severino Henrique de Lucena Neiva.

Foi removido do logar de amanuense da Administração dos Correios do Districto Federal para o de 3º official da Directoria Geral dos Correios, Augusto Duarte Ribeiro, com os vencimentos que lhe competirem.

— Por outras de 14 do corrente:

Foi nomeado contador da Administração dos Correios de S. Paulo, o amanuense da Directoria Geral dos Correios Benvenuto Cellini dos Santos, com os vencimentos que lhe competirem.

Foram promovidos na Administração dos Correios de Alagoas, com os vencimentos da lei:

A 1º official, o 2º da mesma repartição Antonio Alfonso Monteiro;

A 2º official, o amanuense da mesma repartição Augusto Soares dos Prazeres.

Foram concedidos ao chefe de secção da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro Luiz Pe-

reira de Lima Velasco, 90 dias de licença, em prorrogação, com ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saúde.

Foi exonerado, a pedido, o engenheiro Luiz Lemgruber Mottrai do cargo de chefe da commissão do nucleo colonial João Pannaro.

— Por outras da mesma data, foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saúde:

De 90 dias, com ordenado e em prorrogação, ao telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos João Cesar Bezerra de Menezes;

De seis mezes, com ordenado, ao telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Julio Vergara;

De 90 dias, com ordenado e em prorrogação, ao telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Alarico Nunes Pacheco;

De tres mezes, com ordenado e em prorrogação, ao telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Paulino Martins Coelho de Almeida;

De dous mezes, em prorrogação, com metade do ordenado, ao administrador dos Correios do Estado do Espirito Santo Manoel Santerre Guimarães;

De seis mezes, com ordenado, ao telegraphista de 4ª classe João Mac-Dowel Guerrero Lopes.

Expediente de 17 de junho de 1909

Remetteram-se á Secretaria da Camara dos Deputados os requerimentos em que Viriato Joaquim das Chagas Lemcs, administrador dos Correios do Estado do Maranhão e Delphin Nunes Pereira, thesoureiro da mesma repartição, pedem ao Congresso Nacional um anno de licença com vencimentos.

— Ao Ministerio da Fazenda foi enviada cópia das informações prestadas pela directoria dos Correios acerca da representação feita por varios negociantes desta praça sobre a demora na entrega de suas correspondencias.

— Autorizou-se a Repartição Geral dos Telegraphos a providenciar no sentido de ser transferida para o predio, que gratuitamente offereceu a Camara Municipal de Canindé, a estação telegraphica da mesma villa.

— Ao intendente da Comarca Municipal de Canindé deu-se conhecimento da providencia acima mencionada.

— Communicou-se ao Ministerio da Guerra já terem sido tomadas providencias para que seja considerada official a correspondencia do major Mario da Silveira Netto e capitão Polycarpo Ferreira Leite, ambos da commissão de fortificação do porto de Parangará.

— Ao mesmo Ministerio communicou-se que já foi inaugurada a estação telegraphica da colonia militar do Alto Uruguay tendo a Repartição Geral dos Telegraphos fornecido o aparelho telegraphico e os utensilios necessarios á installação.

— Ao Ministerio das Relações Exteriores accusou-se o recebimento do aviso daquelle Ministerio que acompanhou copia da nota da Legação Italiana communicando as datas das ratificações á Convenção Postal de Roma de 26 de maio de 1906 feita por diversos paizes.

— Remetteu-se ao Ministerio da Fazenda cópia do officio da Directoria dos Correios pedindo que seja permitido, em todos os portos da Republica, o ingresso aos empregados postaes a bordo dos vapores estrangeiros antes de terminada a visita alfandegaria.

— Communicou-se ao Ministerio da Guerra que foram dispensadas, a pedido, da commissão constructora das linhas telegraphicas estrategicas de Matto Grosso ao Amazonas

os 1ºs tenentes do exercito Firmino Portugal e Carlos Carmo de Oliveira Mello.

— Autorizou-se:

A Directoria dos Correios a providenciar no sentido de regressar ao serviço desta Secretaria de Estado, o correio Manoel João da Silva;

Ao commandante do 3º batalhão de engenheiros confirmou-se, para os devidos effectos o telegramma de 9 do corrente, encarregando-o da construção da linha telegraphica de Cacequi a Povinhos por conta do credito da estrada de ferro sob a direcção do mesmo.

— Communicou-se ao governo do Estado do Amazonas que nos termos do art. 11, n. 3, da Convenção Postal de Roma, sómente as correspondencias officiaes, relativas ao serviço postal, expedidas para o exterior da Republica estão isentas do franqueamento.

— Remetteu-se ao Ministerio da Fazenda cópia das informações prestadas pelo Correio sobre a passagem de contrabandos pelos correios da fronteira no Estado do Rio Grande do Sul.

— Consultou-se ao Ministerio da Fazenda si podem ser postos á disposição deste Ministerio o terreno em que existiu o antigo mercado municipal e toda a área que lhe fica adjacente para alli ser edificado o novo edificio destinado á Repartição dos Correios desta Capital.

— Ao Ministerio da Guerra declarou-se que os postes existentes entre o Leme e a cidade de Angra dos Reis poderão receber uma linha telephonica simples ou dupla, com a intercalação de mais alguns e que o serviço de assentamento deverá ser executado pela Repartição Geral dos Telegraphos, de conformidade com o paragrafo unico do art. 1º, combinado com o art. 255 do regulamento da mesma repartição.

Communicou-se:

Ao Ministerio da Fazenda, em additamento ao aviso n. 93, de 5 do corrente, referente á exoneração do escriptuario do Thesouro Federal, Gustavo Fernandes de Oliveira Guimarães, do cargo de escriptuario do serviço de propaganda e expansão economica do Brazil no estrangeiro; que o referido funcionario toracou-se digno de louvor pelo perfeito desempenho dos trabalhos, que teve de executar no alludido serviço.

— Enviou-se, para os devidos fins, ao Ministerio das Relações Exteriores, o officio em que o presidente do Instituto Internacional de Agricultura, em Roma, deseja saber si poderá contar, nos annos vindouros, com o pagamento, entre janeiro e abril, da contribuição annual por parte do Governo Brasileiro.

— Nas Estradas de Ferro Central do Brazil e Leopoldina Railway, foram concedidas passagens em 1ª classe, para o Sr. Pio Massoni, representante da Sociedade Anonyma Commercial Triesina, afim de colher dados e informações sobre as cooperativas de café estabelecidas no Estado de Minas Geraes.

— Ao director do Departamento do Commercio e Trabalho, em Washington, em resposta ao officio de 2º de março ultimo, que a bibliotheca do Ministerio remetteu em 7 do corrente aquella repartição todas as publicações existentes sobre statistica e outros dados referentes ao Brazil.

— A Directoria Geral do Serviço de Propaganda e Expansão Economica do Brazil no Estrangeiro foi remetida, para informar, a proposta de Theodoro Rombauer para propaganda dos productos brasileiros na Austria Hungria.

— A Procuradoria da Republica no Districto Federal foram remetidas cópias das patentes ns. 4.499 e 5.349, dos decretos e dos relatorios das invenções privilegiadas em resposta aos officios ns. 66 e 76 e 1, e 30 de abril, solicitando informações par-

defender os interesses da União nas acções propostas por Manoel da Motta Moraes e Augusto Fernandes Carreira.

Requerimentos despachados

Ezequias Quintino de Almeida, pedindo conta em de tempo de serviço. — Aguarde oportunidade.

The Ouro Preto Gold Mining pedindo concessão de passagens para 20 operarios. — Deferido.

Alto Delfino dos Santos, pedindo pagamento de ajuda de custo. — Deferido.

Dia 17

José Francisco da Silva Proença, operario de 2ª class. da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo averbação em seus assentamentos de tempo de serviço. — Aguarde oportunidade.

João Teixeira Barbosa e outros carteiros da Administração dos Correios do Districto Federal, pedindo augmento de vencimentos. — Aguardem oportunidade.

Guinle & Comp., pedindo que seja determinado o numero deapparellhos telephonicos que em virtude da clausula 1ª do decreto n. 7.034, de 16 de julho de 1908, são obrigados a collocar em cada repartição federal na capital do Estado da Bahia. — Colloquem dois apparellhos em cada uma das repartições principaes.

Engenheiro J. B. de Moraes Rago e Henri Quimfo, requerendo privilegio para invenção de «um novo systema de reclames, denominado — Forçalo». — Submettam-se a exame prévio.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portarias de 12 do corrente :

Foram nomeados :

Para o lugar de engenheiro ajudante da Fiscalização do Porto da Victoria o engenheiro José de Souza Monteiro;

Para o lugar de engenheiro de 1ª classe da Comissão Fiscal das Obras do Porto do Recife o engenheiro José Cesario de Mello, em substituição do engenheiro da mesma classe Louival Alves Muniz, exonerado por portaria da mesma data;

Para engenheiro de 2ª classe dessa comissão o engenheiro Manoel Antonio Moraes Rago.

Foi promovido, na Comissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro, a 1ª escripturario o 2º Arthur Duval da Costa Guimarães.

Foi removido de engenheiro chefe da Fiscalização da Estrada de Ferro de Itapura a Corumbá para engenheiro chefe do districto da Repartição Federal de Fiscalização das Estradas de Ferro o engenheiro Antonio Gonçalves Gravata, com os vencimentos que lhe com etrem.

— Por titulos da mesma data :

Foram nomeados :

Para a Comissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro :

Official da 2ª divisão o bacharel Francisco Antonio Coelho;

O bacharel David Campista Junior 1º escripturario.

O engenheiros Renato Bittencourt, Heracito de Farias Lima e Affonso de Miranda Freire de Carvalho para os logares de engenheiros de 2ª classe da Repartição Federal de Fiscalização das Estradas de Ferro, com os vencimentos que lhes competirem.

Foi promovido á 1ª classe o engenheiro de 2ª classe do prolongamento da Estrada de Ferro do Baturité Francisco José da Costa Barro, com os vencimentos que lhe competirem.

Expediente de 14 de junho de 1909

Ao 1º Secretario da Camara dos Deputados remetteu-se o requerimento do agente de 5ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, Norberto Rodolpho de Souza, solicitando do Congresso Nacional licença, com todos os vencimentos, em prorrogação da de um anno, concedida pelo decreto legislativo n. 2.081, de 9 de janeiro do corrente anno.

— Remetteu-se ao presidente do Estado de S. Paulo cópia da informação prestada pela Estrada de Ferro Central do Brazil, relativamente á classificação do assucar refinado na mesma tarifa do a-sucar crystal, quando despachado pela dita estrada.

— Declarou-se á directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em additamento aos avisos :

N. 70, de 9 do corrente mez, que a passagem franca, autorizada por aquelle aviso aos empreiteiros ou seus prepostos dos trechos em construcção no ramal de Santa Barbara, da referida estrada de ferro, deverá ter por limites a estação de Caethé, do alludido ramal, e a Central da estrada, visto já se achar em trafego a linha comprehendida entre Sabará e a alludida estação;

N. 69, de 9 do corrente mez, que, tendo começo em Bello Horizonte a linha ferrea contractada com o engenheiro Emil O Scheenoor, deverá ser applicado nos transportes de material e pessoal, que para as respectivas obras houverem de ser effectuadas na Estrada de Ferro Central do Brazil, até á estação daquelle cidade, o abatimento de 50 %, autorizado pelo mencionado aviso.

Requerimento despachado

Dia 14 de junho de 1909

Darisch & Comp., pedindo para tirar um ramal da canalização de agua para os campos de Santa Cruz. — Deferido, correndo por conta dos requerentes as despesas com o assentamento do ramal.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes preferiu despacho do registro, em 17 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal :

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Avisos :

N. 1.284, de 5 do corrente, pagamento de 309:206\$369 a Norton Megaw & Comp., de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em março findo;

N. 1.285, idem, idem de 263:328\$800 aos mesmos, idem idem, em janeiro ultimo;

N. 1.196, de 28 de maio, idem de 8:839\$880 a Rodrigo Vianna, de fornecimentos á Directoria Geral dos Correios, em abril e maio ultimos;

N. 1.276, de 5 do corrente, idem de 38:055\$555, ouro, á *Amazon Telegraph Company*, da subvencção integral que lhe compete no 1º trimestre do corrente anno;

N. 1.175, de 26 de maio, idem de 3:618\$ a diversos, de fornecimentos á Directoria Geral dos Correios, em abril ultimo;

N. 1.125, de 24 do mez findo, pagamento de 6:911\$59 a diversos, de fornecimentos feitos á Directoria Geral dos Correios, em abril ultimo;

N. 1.162, de 26 de maio, idem de 4:670\$ a João Camuyrano, de serviços prestados á Directoria Geral dos Correios, em março ultimo;

N. 1.291, de 9 do corrente, idem de 1:500\$, das diarias que competem aos engenheiros da Repartição Federal de Fiscalização das Estradas de Ferro, em maio ultimo;

N. 1.292, da mesma data, idem de 2.075\$ idem, idem idem;

N. 1.297, da mesma data, idem de 66:09\$666 a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em fevereiro e março ultimos.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos :

N. 2.473, de 4 do corrente, pagamento de 20:605\$733, do material adquirido pela Escola Correccional Quinze de Novembro, nos mezes de fevereiro e março deste anno;

N. 2.494, de 7, idem de 4:575\$483, da folha do pessoal subalterno do Instituto Oswaldo Cruz, em maio findo;

N. 2.536, de 11, idem de 22:876\$263, idem do Hospicio Nacional de Alienados, idem;

N. 2.323, de 22, idem de 5:500\$380 a diversos, de fornecimentos á Bibliotheca Nacional e do aluguel da casa que serve para deposito de livros da mesma Bibliotheca, nos mezes de março e abril do corrente anno;

N. 2.438, de 3, idem de 632\$526, proveniente de passagens concedidas pelo Lloyd Brasileiro, por conta deste ministerio, em março, abril e maio ultimos;

N. 2.447, de 4, idem de 812\$893, relativo ás gratificações que competem aos inspectores de alumnos supplementares do Internato do Gymnasio Nacional, em maio ultimo;

N. 2.469, idem, idem de 209\$, correspondentes ao aluguel das salas destinadas ás sessões da Junta Correccional e audiencias dos juizes das 3ª e 6ª pretorias, idem;

N. 2.483, de 5, idem de 300\$ ao Dr. João Antonio Coqueiro para auxilio de aluguel de casa, idem;

N. 2.481, idem, idem de 27\$400 ao porteiro do Supremo Tribunal Federal João Rodrigues Ferreira, com indemnização de despesas mudas por elle pagas, idem;

N. 2.485, idem, idem de 53\$300 ao porteiro da Corte de Appellação José Francisco da Rocha, idem, idem;

N. 2.495, de 7, idem de 350\$ ao director do Internato do Gymnasio Nacional J. B. Paranhos da Silva e ao escriptão do mesmo internato Salathiel Firmino Gonçalves, sendo 300\$ para auxilio de aluguel de casa em maio findo, e 50\$ das quebras a que tem direito o citado escriptão, no mesmo mez;

N. 2.498, idem, idem de 1:000\$ ao Dr. Milciades Mario de Sá Freire, ajuda de custo que lhe compete na 1ª sessão da 7ª legislatura do Congresso Nacional, na qualidade de senador pelo Districto Federal;

N. 2.476, de 4 do corrente, idem de 29\$ a Caetano Garcia, de fornecimentos á Casa de Correccção, em abril ultimo;

N. 2.448, de 7 do corrente, idem de 1:000\$ ao senador Dr. Milciades Mario de Sá Freire, de ajuda de custo;

N. 2.515, de 8 do corrente, idem de 3:750\$ á D. Elvira Accioly da Fonseca Lima, de subsídios que deixou de receber seu finado marido o deputado Dr. Francisco Cornelio da Fonseca Lima, no periodo de 1 de novembro a 20 de dezembro de 1894;

N. 2.506, da mesma data, credito de 37\$127 á Delegacia Fiscal na Parahyba, para pagamento ao bacharel Onis Eugenio Soares, pelo exercicio do cargo de procurador da Republica naquelle Estado, no periodo de 1 de janeiro a 11 de fevereiro ultimo.

— Ministerio da Fazenda — Officios :

N. 100, do Serviço de Estatística Commercial, do 31 do mez findo, pagamento de

300\$, da folha dos empregados da mesma repartição, relativa ao mez findo;

N. 337, da Caixa de Conversão, de 2 do corrente, pagamento de 100\$, de auxilio para aluguel da casa do porteiro daquella repartição, relativa ao mez de maio proximo findo.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

31ª Sessão em 16 de junho de 1909

Presidencia do Sr. ministro Pindaliba de Mattos

A's 11 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Herminio do Espirito Santo, Manoel Murinho, André Cavalcanti, Epitacio Pessoa, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Cardoso de Castro, Manoel Espinola, Pedro Lessa e Canuto Saraiva.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Alberto Torres e Amaro Cavalcanti, por se acharem em goso de licença, e Ribeiro de Almeida e João Pedro, com causa participada.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

Em seguida o Sr. presidente, usando da palavra, proferiu o seguinte discurso:

«Meus collegas, é grande a perda que soffreu o Brazil com o fallecimento do seu primeiro magistrado o Sr. conselheiro Affonso Augusto Moreira Penna, a cuja elevada intelligencia de estadista, incontestavel bom senso, revelado em todos os actos de sua administração, inquebrantavel honestidade e pronunciado patriotismo, deve o paiz importantes melhoramentos.

Na grande e tremenda crise politica que pesa sobre os destinos do Brazil, quando mil duvidas e incertezas assaltam o espirito dos homens desapaxionados que só visam o bem da Patria, o seu credito e seu engrandecimento, essa perda é grande por demais, e deixa profundamente abalado e temeroso o espirito publico.

Nestas circumstancias o Supremo Tribunal Federal, onde não entram e muito menos imperam as conveniencias politicas, fiel executor das leis e fiscal dos preceitos constitucionaes, não pôde deixar de tomar grande parte no luto da Nação pela perda desse benemerito brasileiro.

Além de ter representado o Tribunal quando perigava a vida desse illustre varão e quando se deu o desfecho fatal, resolvei, em signal de pezar, mandar hastear a bandeira em funeral, cerrar as portas e janellas do edificio, suspender os trabalhos da secretaria e tomar luto por oito dias.

Nomeio uma comissão composta dos Srs. ministros Oliveira Ribeiro, procurador geral da Republica, André Cavalcanti e Pedro Lessa para acompanhar o enterro e convidar a todos os collegas para assistirem aos funeraes.

Está encerrada a sessão.

Em seguida o Sr. ministro Oliveira Ribeiro, procurador geral da Republica, pedindo e obtendo a palavra, pronunciou a seguinte allocução:

Sr. presidente, o subito desaparecimento do scenario politico do grande cidadão, supremo chefe da Patria Brasileira, por entre sinistra expectativa, que faz estremecer o nosso patriotismo, veio abalar profundamente o Supremo Tribunal Federal, na paz de sua alta missão de guarda da Constituição da Republica, a cuja sombra se acolhe o melhor patriotismo do cidadão, que é a sua liberdade.

Todas as manifestações de nossa dôr por tamanha desgraça nacional seriam pequenas de mais para alcançar a realidade do nosso sentimento; mas que sirvam ao menos de estímulo aos patriotas que tiverem de lutar pela grandeza do nosso Brazil, plantado na vastidão deste continente para theatro de todos os progressos e asylo sagrado do heroismo e da liberdade civil.

A' meia hora depois de meio-dia foi suspensa a sessão.

O sub-secretario, *Gabriel Martins dos Santos Vianna*.

Côrte de Appellação

Sessão da Primeira Camara, em 17 de junho de 1909

Presidencia do Sr. desembargador Dias Lima — Secretario, Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Tavares Bastos, Lima Drummond, Affonso de Miranda, Ataúlfo de Paiva, e o Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Aggravos de petição

N. 1.731—Relator, o Sr. desembargador Tavares Bastos; agravante, A. Ielino Vieira; agravados, Joaquim Placido da Silva, socio da firma Placido & Vieira, e o liquidante da firma.—Não se tomou conhecimento do agravo por ter sido preparado fóra do prazo legal, sendo, porém, o voto do Sr. desembargador Lima Drummond por outro fundamento.

N. 1.740—Relator, o Sr. desembargador Affonso de Miranda; agravantes, D. Eltonia da Silva Torres de Abreu e outros; agravado, o juizo.—Nogou-se provimento, unanimemente.

N. 1.744—Relator, o Sr. desembargador Affonso de Miranda; agravante, Francisco Peixoto da Costa, por cabeça de sua mulher, e outros; agravado, Francisco Cezar Julio de Barros, inventariante dos bens de Philippo Kallemback.—Deu-se provimento para que o juiz a quo, reformando o despacho aggravado, julgue-se incompetente para proseguir no feito, unanimemente.

N. 1.745—Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; agravantes, Alvares Polley & Comp.; agravado, Luiz Genesio Gomes.—Converteram o julgamento em diligencia afim de ser cumprida a disposição expressa da lei n. 2.024, de 1908, art. 83, § 7º, unanimemente.

DISTRIBUIÇÕES

Pelo Sr. desembargador presidente da Côrte de Appellação foram distribuidos, no dia 15 do corrente, os seguintes feitos:

A' PRIMEIRA CAMARA

Carta testemunhavel

N. 228.

Aggravos de petição

Ns. 1.752, 1.755 e 1.759.

Appellações civeis

N. 976—Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

N. 1.180—Ao Sr. desembargador Ataúlfo de Paiva.

Appellação commercial

N. 1.195.—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

A' SEGUNDA CAMARA

Carta testemunhavel

N. 229.

Aggravos de petição

Ns. 1.750, 1.754 e 1.757.

Appellações crime

N. 973.—Ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

N. 633.—Ao Sr. desembargador Raja Gabaglia.

SORTEIO

Aggravos de petição

N. 1.742—Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

N. 1.743—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 1.747—Ao Sr. desembargador Ataúlfo de Paiva.

N. 1.748—Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

EM MESA

Carta testemunhavel

N. 228.

Aggravos de petição

Ns. 1.752, 1.755 e 1.759.

PUBLICAÇÕES

Aggravos de petição

Ns. 1.731, 1.732, 1.734 e 1.745.

PASSAGEM DE AUTOS

Appellações commerciaes

Ns. 1.001, 1.141 e 842—Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

Appellações civeis

Ns. 191, 412 e 415—Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

Ns. 816, 97 e 162—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Ns. 1.050, 1.033 e 804—Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

Appellações crime

Ns. 591, 583 e 578—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Accordão publicado

N. 1.061.

EDITAES

Juizo de Direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes

De 2ª praça, com o prazo de 10 dias e abatimento de 10 % para venda e arrematação dos predios ns. 18 e 21 da rua S. Francisco Xavier e dos moveis e joias pertencentes ao espolio da finada D. Maria Theresia da Silva Santos, de quem é inventariante o Dr. Jose Americo dos Santos, a qual terá lugar no dia 25 do corrente mez, ás 12 horas do dia, depois da audiencia deste juizo, na forma abaixo

O Dr. Virgilio de Sá Pereira, juiz de direito da 1ª vara de orphãos e ausentes desta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital de 2ª praça, com o prazo de 10 dias e abatimento legal de 10 %, virem ou dalle tiverem conhecimento que, findo o dito prazo, ou no dia 25 do corrente mez, ás 12 horas do dia, depois da audiencia deste juizo, situado á rua dos Invalidos n. 108 (edificio do Forum), o official de justiça que estiver de semana, servindo na respectiva audiencia, trará a publico prégão de venda em praça os predios da rua S. Francisco Xavier ns. 18 e 20 e os moveis e joias per-

tencentes ao espólio da finada Maria The-roza da Silva Santos, os quaes foram descrip-tos e avaliados do seguinte modo: Predio terreo á rua S. Francisco Xavier n. 18, com 7^m,10 de frente na rua, 28^m,30 no corpo principal da casa e a area, e 6^m,66 no puxado, tendo 15^m,24 de quintal, até ao fundo, em quo mede 7^m,04 de largura. Apresenta na frente uma porta e duas janellas com portadas de cantaria. A for-mação é do pedra, cal e tijolo, tendo os-tuquo nas divisões internas, madeira-mento de pinho de Riga e alguma madeira de lei, forrado e assoalhado e coberto de telhas curvas, nacionaes, paredes lateraes communs com os ns. 16 e 20, dividido em corredor, sala de visitas, dita de jantar, duas alcovas com claraboias e um quarto dentro e outro fóra, corredor envidraçado para a arca, côpa, cozinha, banheiro, duas latrinas, quintal murado para os fundos. O predio precisa de pequenos reparos e o avaliamos em 14:000\$000. Predio terreo n. 20 á rua S. Francisco Xavier, com sotão atrás, construído em toda a frente do terreno com 8^m,95, tendo este de com-primento, de frente a fundos do quintal, 50^m,20, sendo a largura deste no fundo 9^m,60 e dando o dito quintal sahida para a rua Mariz e Barros por uma viella de 11^m,55 de comprimento e 2^m,60 de largura, com portão do ferro. O predio tem na frente tres janellas do peitoril e uma porta, todas com portadas de cantaria e esta ultima cor-respondente ao corredor. As portadas internas são de madeira. Sua formação é de pedra, cal e tijolo e estuquo nas divisões, madeira-mento de lei o pinho de Riga, coberto de telhas curvas, nacionaes, e de telhas chatas em algumas dependencias; divide-se em um corredor, sala de visitas, dita de jantar, salão no sotão, 11 quartos, dos quaes seis alcovas com claraboias, copa, cozinha, ban-heiro de marmore, duas latrinas, tanque de lavar, pátio fechado e quintal murado nos fundos. Este predio precisa de pintura e concerto e o avaliamos em 21:000\$000. Moveis e joias: uma mesa elastica, grande, com seis taboas, um consólo com tempo de marmore escuro, quatro salvas de metal, uma cadeira de braços, uma mesa de cabe-ceira com tempo de marmore, uma mar-queza de peroba (para solteiro), um guarda-vestidos de cedro, um lavatorio de mogno com tempo de marmore, um lote de louças diversas para o mesmo, um oratorio com imagens, uma cama de ferro, um porta-bengalas do ferro fundido, um cabide de centro com defeito, um toilette com pedra marmore, um espelho grande para sala de visitas, um dito menor, idem, idem, sete melalhães diversos, de louça e terra-cotta, 10 quadros diversos, sendo nove a oleo e um de fantasia, dous broches de mosaico, montado em ouro, com defeito, duas conde-corações (Legião de Honra e Conceição e Villa Viçosa), avaliao tudo em 580\$, preço por quanto vão á praça, com o abatimento de 10 %. A venda foi requerida pelo inven-tariante, tendo sido ouvidos todos os inter-ressados e o curador de orphãos, os quaes concordaram. E quem os mesmos predios o moveis pretender arrematar deverá compa-cer no lugar, dia e hora acima designados, sendo elles entregues a quem mais der acima das referidas avaliações, com abati-mento legal de 10 %. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente e mais dous iguaes, que serão publicados e affixados na logar do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de junho de 1909. E eu, Domín-gos Braga, escrivão interino, o subscrevi. — *Virgílio da Sá Pereira*.

Nota — Os moveis e joias acham-se no De-posito Publico, onde podem ser vistos. — O escrivão interino, *Domingos Braga*.

Juizo de Direito da Segunda Vara do Orphãos

De 1^a praça, com o prazo de 20 dias, do predio á rua Cardoso n. 34, antigo 14

O Dr. Pedro Augusto de Moura Carijó, juiz de direito da 2^a vara do orphãos da da cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de 1^a praça com o prazo de 20 dias virom que o official de justiça, que servir de porteiro no dia 9 do proximo mez de julho, trará a publico pregão de venda e arrematação ás portas da sala das audiencias deste juizo o logo depois da mesma audiencia, quo terá logar ao meio-dia, á rua dos Invalidos n. 108, o predio assobradado á rua Car-doso n. 34, antigo 14, edificado no centro de um terreno que mede de frente 13^m,20 de comprimento, de um lado 49^m,50 e do outro 48^m,40, e de largura 10^m,25; na frente gradil de ferro com portão e, dos lados e fundos, é todo murado de tijolos; tem duas janellas de frente; o predio, que fica no cen-tro do terreno, entada pela frente, portadas de madeira, feito de *chalet*, e dividido em tres salas, tres quartos com janellas, cosinha e dispensa, construcção de tijolos, pedra, cal e madeira do paiz. Avaliado em 6:000\$. Este immovel pertence ao espólio da finada Idalina de Moura Miranda e vac a esta praça a requerimento de interessados. Quem o mesmo pretender, deverá comparecer no referido logar, no dia e hora já designados. E, para que a noticia chegue ao conheci-mento de todos, mandou passar o presente edital e outro de igual teor, sendo assim pu-blicado no logar do costume pelo referido official, que lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 17 de junho de 1909. Eu, Thomé de Piza, escrivão, o subscrevi. — *Pedro de Moura Carijó*.

Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

De publicação da declaração de fallencia da firma Carneiro Rocha & Comp., estabelecida á rua da Alfandega n. 107, antigo, hoje n. 113, com o commercio de importação de armarinho, modas e confeções, e seu unico socio solidario na forma abaixo

O Dr. Cicero Seabra, juiz de direito da Primeira Vara Commercial desta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital vi-rem quo, a requirimento de Arnaldo Carneiro da Rocha, socio solidario da firma Carneiro Rocha & Comp., devidamente ins-truído, e depois das necessarias diligencias e confissão tomada por termo, foi, por sentença deste juizo, de hoje datada, proferida á 1 hora da tarde, declarada aberta a fallencia da firma Carneiro Rocha & Comp., estabele-cida á rua da Alfandega n. 113, com o com-mercio de importação de armarinho, modas e confeções e do unico socio solidario Ar-naldo Carneiro da Rocha, fixando o seu termo, para os effeitos legais, de 9 do corrente mez e anno, e nomeado syndico o credor Antonio Martins da Silva, estabelecido á rua da Alf-andega n. 77, ficando os credores dos ditos fallidos notificados para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem aos syndicos a de-clarção de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e outrossim, ficam os mesmos credores convocados para a pri-meira assembleia da referida fallencia, a realizar-se em 15 de julho proximo, á 1 hora da tarde, na sala das audiencias, no Forum, á rua dos Invalidos n. 108, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80, 82 e seus §§ da Lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de junho de 1909. Eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o sub-screevi. — *Cicero Seabra*.

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

De publicação da sentença que declarou aberta a fallencia da Companhia Brasileira de Artes Graphicas, em liquidação amigavel, que foi estabelecida á rua do Hospicio n. 170 e da qual são liquidantes Arthur Watson Sobri-nho e Benedito de Mattos Freitas, na forma abaixo:

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz de direito da 2^a vara commercial desta Capital Federal:

Faz saber aos que o presente edital virom, que a requerimento de J. P. Roth & Comp., devidamente instruído, e depois de prehen-chidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia da Companhia Brasileira de Artes Graphicas, em liquidação amigavel, que foi estabelecida á rua do Hospicio n. 170, e da qual são liquidantes Arthur Watson Sobrinho e Benedito de Mattos Frei-tas, por sentença deste juizo de 9 de novem-bro de 1909, ás 4 horas da tarde, fixando o seu termo para os effeitos legais de 9 de novembro de 1908. Foram nomeados syn-dicos os credores J. P. Roth & Comp., resi-dentes á rua Theophilo Ottoni n. 48, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem aos syndicos a declara-ção de seus creditos, acompanhada dos respecti-vos titulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assem-blea da presente fallencia, que será realizada no dia 10 de julho de 1909, ás 1 hora da tarde, na sala das audiencias, no Forum desta cidade, á rua dos Invalidos n. 108; tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 10 de junho de 1909. Eu, Dario Teixeira da Cunha, escri-vão, subscreevi. — *Torquato Baptista de Figuei-re-do*.

Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

De praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação do predio assobradado á rua Visconde de Figueiredo n. 5, fre-guezia do Engenho Velho, penhorado a Jota Gonçalves de Freitas e sua mulher, em autos de execução hypothecario que lhes move o Banco da Lavoura e do Commercio do Brazil

O Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da 3^a vara Commercial do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virom, em como no dia 18 de junho proximo futuro, ás 11 3/4 horas da manhã, á rua dos Inva-lidos n. 108, o official de semana deste juizo trará a publico pregão de venda e arrema-tação, a quem mais der e maior lance offe-recer, acima da quantia de 16:000\$, o predio abaixo descrito e avaliao: predio e respec-tivo terreno sito á rua Visconde de Fi-gueiredo n. 5, freguezia do Engenho Velho desta cidade, o qual é assobradado, com tres janellas de frente e portão ao lado, que mede de frente 10^m,63 e 10^m,60 de largo nos fundos, 33^m,25 de extensão por um lado e 33^m,62 de extensão pelo outro lado, confron-tando com quem de direito fór. E quem os ditos bens quizer arrematar, deverá compa-recer no logar, dia e hora acima designados, onde o official de semana deste juizo os trará a publico pregão de venda e arrema-tação a quem mais der e maior lance offe-recer acima da avaliação de 16:000\$, adver-tindo ao arrematante o disposto no art. 550, § 2º do decreto n. 737, de 1850 (dinheiro á

vista ou fiador por tres dias). E para constar passaram-se este e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na fôrma da lei, pelo official de semana deste juizo, que, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 28 de maio de 1909. Eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o escrevi.—José Affonso Lamounier Junior.

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, e o abatimento legal de 10 %, para venda e arrematação dos rendimentos, avaliados em 30\$ por mez, pelo periodo de 20 annos, do predio do Jogo da Bola n. 67, sujeito a fideicomisso e penhorado nos autos de executivo hypothecario que Francisco Gosen de Laurido e José Maria Pinto Soares moveu a José Antonio da Costa Braga e sua mulher

O Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da 3ª vara commercial do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, em como no dia 18 do corrente mez, ás 11 3/4 da manhã, á rua dos Invalidos n. 108, o official de semana deste juizo trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação, com o abatimento legal de 10 %, os rendimentos, avaliados em 30\$ por mez pelo periodo de 20 annos, do predio do Jogo da Bola n. 67, sujeito a fideicomisso. E quem os ditos rendimentos quizer arrematar deverá comparecer no lugar, dia e hora acima designados, onde o official de semana deste juizo os trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação, com o abatimento legal de 10 %; advertindo ao arrematante o disposto no art. 550 § 2º do decreto n. 737, de 1859 (dinheiro á vista ou fiador por tres dias). E para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados, na fôrma da lei, pelo official de semana deste juizo que, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de junho de 1909. Eu, João da Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi.—José Affonso Lamounier Junior. (*)

De 2ª praça, com o prazo de oito dias e o abatimento legal de 10 %, para venda e arrematação dos rendimentos assobradados sítos á rua Coronel Pedro Alves n. 199 (antigo 189), e n. 201 (antigo 189 A), penhorados a Moreira Junior & Gomes, nos autos de executivo hypothecario que lhes move José Custodio Veloso

O Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da 3ª vara commercial do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, em como no dia 18 do corrente mez, ás 11 3/4 da manhã, á rua dos Invalidos n. 108, o official de semana deste juizo trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da quantia de 25:200\$000, preço porque vão á 2ª praça, devido ao abatimento legal de 10 %, os predios abaixo descriptos e avaliados: Predio assobradado, sítio á rua Coronel Pedro Alves n. 199 (antigo 189), tendo de frente 5^m.20 e de fundos 25^m.40, construido de pedra, cal e tijolo, com uma porta e duas janellas de frente e portão de ferro, portaes e sapatas de cantaria, e duas portas e tres janellas de fundos, com portaes de madeira dividido em duas salas, dous quartos, uma

pequena área e corredor ao lado, todo forrado e assoalhado, cozinha, privada e tendo um pequeno quintal nos fundos, todo murado, e tanque. Este predio acha-se edificado em um terreno com 5^m.20 de frente por 29^m.20 de fundos. Está avaliado em 12:000\$000. Predio assobradado, sítio á rua Coronel Pedro Alves n. 201 (antigo 189 A), tendo de frente 9^m.00 e de fundos 22^m.50, construido de pedra, cal e tijolo, com uma porta e tres janellas de frente e portão de ferro, com portaes e sapatas de cantaria, com uma porta ao lado e duas portas e tres janellas nos fundos, com portaes de madeira, dividido em duas salas, saleta, quatro quartos e corredor ao lado, todo forrado e assoalhado, cozinha e privada, tendo um pequeno quintal nos fundos, todo murado, e tanque. Este predio acha-se edificado em um terreno que mede de frente 9^m.00 e de fundos 29^m.20. Está avaliado em 16:000\$000. E quem os ditos bens quizer arrematar deverá comparecer no lugar, dia e hora acima designados, onde o official de semana deste juizo os trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da quantia de 25:200\$, preço por que vão á 2ª praça, devido ao abatimento legal de 10 %; advertindo ao arrematante o disposto no art. 550, § 2º do decreto n. 737, de 1859, dinheiro á vista ou fiador por tres dias, ficando sujeito o mesmo arrematante a qualquer onus real que, porventura pese sobre o imóvel. E para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados, na fôrma da lei, pelo official de semana deste juizo que, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de junho de 1909. — Eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi.—José Affonso Lamounier Junior. (*)

De citação, com o prazo de 10 dias, aos interessados da fallencia de José Antonio Braz & Comp. para, dentro daquelle prazo, dizerem sobre a prestação de contas apresentada pelos syndicos daquella massa, Machado Mello & Comp., as quaes se acham em cartorio na fôrma da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, á disposição dos mesmos interessados. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de junho de 1909.—O escrivão, João de Souza Pinto.

De praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação do predio terreo á rua Zeferino n. 33, antigo 11 A, e predio assobradado á mesma rua n. 8, antigo 2, penhorados a Eduardo Raphael Possolo e sua mulher, em autos de executivo hypothecario que lhes move Domingos Antonio Garrido

O Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da 3ª vara commercial do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem em como, no dia 9 de julho proximo findo, ás 11 3/4 da manhã, á rua dos Invalidos n. 152, o official de semana deste juizo trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação, os bens abaixo descriptos e avaliados: Predio terreo á rua Zeferino n. 33, antigo 11 A, construido de pedra, cal e tijolo, tendo duas portas pela rua Zeferino e uma porta no angulo, duas portas e uma janella pela rua Getulio, onde faz oquina; é dividido na frente que dá para a rua Zeferino em armazem corrido, ladrilhado e forrado, e nos fundos com entrada pela rua Getulio em uma sala, dous quartos, cozinha e privada e pequeno quintal. O ter-

reno mede de frente 11^m.00 e de fundos 66^m.00; o predio precisa de reparos. Estão avaliados o predio e o terreno em 6:000\$000. Predio assobradado á rua Zeferino n. 8, antigo 2, ainda em construção e com porão habitavel, com tres janellas com sacada de grade de ferro na frente, duas portas e duas janellas ao lado, portadas de cantaria, dividido em duas salas, tres quartos e cozinha, forrado e assoalhado. O terreno, que é todo aberto, mede de frente 11^m.00 e de fundos 63^m.00. Está avaliado em 8:000\$000. Importa a presente avaliação em 14:000\$000. E quem os ditos bens quizer arrematar deverá comparecer no lugar, dia e hora acima designados, onde o official de semana deste juizo os trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der o maior lance offerecer acima da respectiva avaliação; advertindo ao arrematante o disposto no art. 55, § 2º, do decreto n. 737, de 1859 (dinheiro á vista ou fiador por tres dias). E para constar passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na fôrma da lei pelo official de semana deste juizo que, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de junho de 1909. Eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi.—José Affonso Lamounier Junior.

De citação, com o prazo de 30 dias, aos presentes em lugar incerto e não sabido Dona Ophelia, filha do finado Dr. Henrique de Souza Ramos, e seu marido Bento Marques Ferreira, para sciencia da penhora feita em bens pertencentes ao respectivo espolio e virem á 1ª audiencia deste juizo, findo aquelle prazo, ver assignar-se-lhes o prazo de seis dias para embargos, ficando logo citados para todos os demais termos, até final, sob pena de revelia

O Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da 3ª vara commercial da Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem em como, por parte do Dr. Sancho de Barros Pimentel, foi dirigida e a si distribuida a petição do teor seguinte: Petição. Ilm. o Exm. Sr. Dr. juiz da 3ª vara commercial.— Diz o Dr. Sancho de Barros Pimentel que, achando-se vencido, mas não tendo sido pago, o emprestimo de 30:000\$ que fizera ao falecido Dr. Henrique de Souza Ramos, sob a garantia hypothecaria do predio á rua do Lavradio n. 107, hoje 125, vem pedir a V. Ex. se digne de mandar expelir contra a inventariante D. Floripes Mendes dos Reis, por si e como tutora de sua filha menor impubera Floripes e de seus filhos menores puberes Ophelia e Abelardo, mandado para que pague incontinenti aquella quantia, os juros decorridos a partir do dia 5 de abril do corrente anno e a pena convencionada, procedendo-se, na falta do pagamento, á penhora do imóvel. Nestes termos, requer que, sob pena de revelia, sejam intimados para allegarem os embargos que tiverem, além da inventariante, os menores puberes, pessoalmente e o curador de orphãos. Rio, 18 de maio de 1909.—O advogado, Bento de Barros Pimentel. Distribuição: D. ao Sr. escrivão da 3ª vara do commercio, em 18 de maio de 1909.—O distribuidor, Adalberto Ferraz. Despacho: A. á conclusão.—Forum, 18 de junho de 1909.—Lamounier Junior. E, tendo subido os autos á conclusão, baixaram com o despacho seguinte: Despacho: Defiro a petição de fls. 2. Rio, 19 de maio de 1909.—Lamounier Junior. E, tendo sido expedido mandato executivo contra o espolio do Dr. Henrique de Souza Ramos, foi o mesmo cumprido pela fôrma seguinte: Certidão: Certi-

ficamos e damos fé que intimamos a inventariante D. Floripes Mendes dos Reis por todo o conteúdo do presente mandado do que ficou, declarando não poder pagar, pelo que vamos proceder na forma do auto adiante. Rio, 24 de maio de 1909.—Os officiaes do juizo. *Pedro Vara da Costa Senra.*—*Alexandre Antonio Guimarães.* Auto de penhora executiva hypothecaria. Aos 24 dias do mez de maio de 1909, nesta cidade do Rio de Janeiro e á rua do Lavradio n. 125, antigo 107, onde fomos, vindo nós officiaes de justiça do juizo abaixo assignados, ali em cumprimento ao mandado retro, preenchidas as formalidades legais e depois do intimada a inventariante D. Floripes Mendes dos Reis, conforme se evidencia da certidão precedente, penhoramos o predio e respectivo terreno á rua e numero acima, cujo predio tem os caracteristicos seguintes: predio de sobrado, tendo 3 janellas de frente com sacada de ferro corrida e no pavimento terreo tres portas, sendo que uma dá acesso ao sobrado. E feita assim a penhora no immovel descripto, vamos proceder na forma que se segue. Do que para constar lavramos o presente auto, que damos fé.—*Pedro Vara da Costa Senra.*—*Alexandre Antonio Guimarães.* Auto de declaração: Aos 23 de maio de 1909, nesta cidade do Rio de Janeiro e á rua do Lavradio n. 125 (antigo n. 57), onde fomos vindos nós, officiaes de justiça do juizo abaixo assignados, ali presente o inquilino Custodio José Vieira da Paz do referido predio, que, intimado por todo conteúdo do mandado retro, declarou pagar mensalmente a quantia de 100\$ mensaes, vencidos nos fins de cada mez, pelo que vamos proceder á penhora na forma do auto abaixo. E para constar lavramos o presente auto, que damos fé.—*Pedro Vara da Costa Senra.*—*Alexandre Antonio Guimarães.* Auto de penhora nos rendimentos: No mesmo dia, mez, anno e lugar discriminados nos autos precedentes, onde fomos vindos nós, officiaes de justiça do juizo abaixo assignados, ali em cumprimento ao mandado retro e á vista da declaração supra, penhoramos os alugueis em mão e poder do respectivo inquilino Custodio José Vieira, á razão de 100\$ mensaes até final pagamento. E, feita assim a penhora nos rendimentos, vamos fazer deposito na forma do auto que se segue. Do que para constar, lavramos o presente auto, que damos fé.—*Pedro Vara da Costa Senra.*—*Alexandre Antonio Guimarães.* Depois do que, tendo o exequente requerido, em publica audiencia de 4 de junho do corrente, que ficasse perpetuada até que por por editaes, com o prazo de 30 dias, sejam intimados a herdeira D. Ophelia e seu marido Bento Marques Ferreira, fixando o prazo de seis dias para ser assignado o deposito, foi o mesmo deferido pelo Dr. juiz. Em virtude do qual se passou o presente edital, pelo qual são citados os ausentes em lugar incerto e não sabido D. Ophelia, filha do finado Dr. Henrique de Souza Ramos, e seu marido Bento Marques Ferreira, para sciencia da penhora feita em bens pertencentes ao respectivo espolio o virem á primeira audiencia deste juizo, findo o prazo de 30 dias, ver assignar-e-lhes os seis dias da lei para embargos, ficando logo citados para todos os demais termos do executivo, até final, sob pena de revelia, advertindo que as audiencias deste juizo tem lugar as terças e sextas-feiras uteis, ás 11 3/4 da manhã, á rua dos Invalidos n. 108. E para constar passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei, pelo official de semana deste juizo, que, de assim haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de junho de 1909. Eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão o subscrvi.—*José Affonso Lamounier Junior.*

Juizo de Direito da Terceira Vara Criminal

O Dr. Antonio Marques da Costa Ribeiro, juiz de direito, presidente da 14ª sessão do jury, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem que, em virtude do disposto no art. 19, § 1º, n. 6, da lei n. 1.338, de 9 de janeiro de 1908, designa o dia 7 de julho proximo futuro, ao meio-dia, para a reunião e abertura da 14ª sessão do jury a funcionar á travessa da Relação no 1º Tribunal do Jury com os 48 jurados sorteados, abaixo mencionados:

Antonio Maximo Leal Vallim, Alfandega.
Antonio Gonçalves Neves, Inspectoria das Obras Publicas Federaes.
Antonio Albino de Siqueira Pinto, Estrada de Ferro Central do Brazil.
Antonio de Souza Pereira Betafogo, Obras e Viação da Prefeitura.
Antonio Mendes da Silva, Estrada de Santa Cruz n. 123 B.
Antonio Paula Vieira da Rocha, Contabilidade, Secretaria de Obras Federaes.
Antonio José Mendes Campos, Inspectoria das Obras Federaes.
Alvaro de Castilho, Conselho Municipal Federal.
Dr. Alvaro Rodovalho Marcondes dos Reis, Fiscalização das Estradas de Ferro.
Dr. Alvaro Graça, Saude Publica.
Alfredo Alves de Castilho, Estrada de Ferro Central do Brazil.
Alfredo de Macedo Domingues, Alfandega.
Dr. Alfredo Velloso, Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica.
D. Alfredo da Rocha Vianna, Recebedoria do Rio de Janeiro.
Dr. Adolpho Moraes de los Rios, Escola Nacional de Bellas Artes.
Adolpho Freire, rua Luiz de Camões n. 2.
Alberto José da Paula o Silva, Contabilidade do Thesouro.
Alberto de Araujo Rangel Filho, Estatistica Commercial.
Dr. Adalberto Ferreira da Silva, rua Sete de Setembro n. 1.
Tenente Augusto Elysis de Souza, Contabilidade da Guerra.
Bernardo Vieira da Costa, Limpeza Publica.
Carlos de Oliveira, Caixa de Amortização.
Carlos Gardonne Ramos, Contabilidade, Industria e Viação Federal.
Christiano Rodrigues Barbosa, Instituto Nacional de Musica.
Ernesto Souza, Collegio Militar.
Francisco Cardoso Laport, Rua Primeiro de Março n. 47 e Quitanda n. 102.
Dr. Fernando Soledade, Saude Publica.
Dr. Firmino Prisco Rodrigues Silva, Saude Publica.
Gaspar Dias, Estrada de Ferro Central do Brazil.
José Pereira Pato, Estatistica Commercial.
José Ramos de Paiva Junior, Telegraphos.
José Manoel Padua e Castro, Casa da Moeda.
João Carneiro da Fontoura, Estatistica Commercial.
Dr. João da Cruz Saldanha, Rua da Alfandega n. 39.
Dr. Joaquim Ignacio de Almeida Lisboa, Externato do Gymnasio Nacional.
Joaquim Alves Cardoso, Correio.
Jayme Severino Ribeiro, Contencioso do Thesouro Federal.
Justiniano Rodrigues Chagas, Estrada do Ferro Central do Brazil.
Lauro Bulcão, Estrada de Ferro Central do Brazil.
Dr. Lourenço Barbosa Pereira da Cunha, Directoria H. Assistencia Publica.

Mario Fonseca, Directoria do Expediente da Marinha.

Dr. Mario Nazareth, Rua General Camara n. 113.

Dr. Miguel da Silva Pereira, Faculdade de Medicina.

Dr. Oscar Varady, Rua do Ouvidor n. 158.

Dr. Orlando Monteiro Roças, Saude Publica.

Ricardo Talti, Instituto Nacional de Musica.

Dr. Sebastião Marcondes Barroso, Saude Publica.

Tobias Candido Rios, Thesouro Federal.

E, assim, pelo presente edital, ficam todos os jurados acima mencionados, citados a comparecerem no dia, hora e lugar designados, sob as penas da lei.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente e mais dous de igual teor, que serão afixados nos logares do costume e publicados pela imprensa.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1909. Eu, José Balduino de Albuquerque, escrivão do jury, o subscrvi.—*Antonio Marques da Costa Ribeiro.*

Juizo da Quinta Pretoria

De citação, com o prazo de 20 dias

O Dr. Alfredo de Almeida Russel, juiz da 5ª pretoria do Districto Federal, etc.:

Faz sober a Jorge Paulo dos Santos: que por parte da justiça publica foi offerecida denuncia, pela qual está sendo processado como incurso no art. 306 do Codigo Penal; e como não tenha sido encontrado, afim de ser pessoalmente citado, pelo presente o cita, com o prazo de 20 dias, sob pena de revelia, a comparecer neste juizo, á rua dos Invalidos n. 158, para se ver processar pelo referido crime e offerecer defesa, ficando desde logo citado para todos os demais termos do processo, até final julgamento. As audiencias deste juizo são em todos os dias uteis, ás 12 horas, na respectiva sala. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente e mais outro, que serão afixados nos logares mais publicos e publicados pela imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 14 de junho de 1909. Eu, Guilherme de Souza Barbosa, escrivão interino, o subscrvi.—*Alfredo de Almeida Russel.*

Juizo da Decima Segunda Pretoria

De praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação dos bens moveis, penhorados por Maria Angelica da Cruz: Carvalheira a Luiz Costa, no executivo por alugueis que contendem

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz da 12ª pretoria do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital do praça, com o prazo de oito dias, virem que, no dia 25 de junho corrente, o official de justiça que serve de portei dos auditorios, logo após a audiencia do estylo, que terá lugar ao meio-dia no predio sito á rua Dr. Archias Cordeiro n. 28, trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais dór o maior lance offerecer acima da avaliação dos bens moveis penhorados por Maria Angelica da Cruz Carvalheira a Luiz Costa, no executivo por alugueis que lhe move por este juizo, cujos bens foram descriptos e avaliados pela forma seguinte: Avaliação: Os abaixo assignados, avaliadores nomeados pelo Exm. Sr. Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro,

juiz da 12ª pretoria, para avaliarem os bens penhorados a Luiz Costa, a requerimento de Maria Angelica da Cruz Carvalheira, cumprindo o respeitavel mandado, dirigiram-se á rua Archias Cordeiro n. 76 e procederam á avaliação pela forma seguinte: duas cadeiras de braços, seis ditas singelas, um sofá pequeno com frizos dourados, 50\$; uma cadeira de balanço austriaca, 15\$; quatro cadeiras austriacas, 12\$; uma pequena mesa para centro com frizos dourados, 8\$; duas peanhas de madeira, 1\$; dois porta-brinquedos, com frizos dourados, 2\$; uma mesa de vinhatico, grande, 15\$; cinco cadeiras austriacas, 10\$; um guarda-comida de vinhatico, 15\$; um aparador de vinhatico, com tampo de pedra marmore, 5\$; um pequeno guarda-louça, com pedras de vidro, 20\$; uma commoda de vinhatico, 15\$; um guarda-vestido de vinhatico, 40\$; um toilet de vinhatico com tampo de pedra marmore, 10\$; cinco camas de ferro para solteiro, 5\$; um piano do autor Bord com o n. 68.909 e banco, 300\$; dois pequenos aparadores austriacos, com pedra marmore, 6\$, e duas pannelas de burro, pintadas, 1\$00 — 530\$00. Importa a presente avaliação em 530\$00. Rio de Janeiro, 12 de maio de 1909. — Antonio Joaquim da Silva Fontes. — B. Heurico Alves da Silva. E quem pretender arrematar os ditos moveis, deverá comparecer no dia, hora e lugar acima designados, afim de effectuar-se a praça e serem os mesmos arrematados por quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação. E, para constar, mandou passar o presente, que será publicado pela imprensa, e mais dous de igual teor, que serão juntos aos autos e afixados no logar do costume, na forma da lei. Capital Federal, 14 de junho de 1909. E eu, Francisco Pinto de Mendonça, escrivão, subsecrevi. — José Ottilio Marcondes Romero. (.

Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo

Com o prazo de 90 dias, para a citação dos condôminos e interessados da fazenda «Agua dos Pires», situada na comarca de Santa Cruz do Rio Pardo

O coronel José Manoel de Almeida, juiz de direito substituto desta comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de S. Paulo:

Faço saber que, por parte de Alves de Azevedo & Comp., me foi dirigida a petição do teor seguinte: Ilm. Sr. juiz de direito substituto. Por seu procurador infra assignado, dizem Alves de Azevedo & Comp., o seguinte e, sendo preciso, provarão: 1.º Que, em 16 de novembro de 1857, Francisco de Paula Moraes, por escriptura particular, vendeu a José da Costa Allemão Coimbra, pelo preço de 1:500\$, uma sorte de terra, sita hoje neste districto de paz, á margem esquerda do Rio Pardo, prometendo outorgar, juntamente com sua mulher, a respectiva escriptura publica de venda. Documento n. 1. 2.º Que em 5 de janeiro de 1890, Francisco de Paula Moraes e sua mulher D. Maria Theodora de Souza, por escriptura publica, passada nas notas do escrivão Manoel de Almeida Toledo, Botucatu, outorgaram a José da Costa Allemão Coimbra, pelo preço de 1:300\$, a escriptura publica prometida em 16 de novembro de 1857. Documento n. 2. 3.º Que, ausentando-se do paiz José da Costa Allemão Coimbra, deixou Francisco Pires de Souza como seu aggregado ou preposto, morando nas terras em questão e dellas tomando conta e zelando. 4.º Que a mencionada sorte de terras desde que na maior das duas aguas foi morar Francisco Pires de Souza, ficou mais conhecida por «Agua dos Pires», tem actualmente os seguintes

limites: Principiando na barra do Rio Pardo, dividindo com Silvestre de Andrade, dali seguiu pela linha de perimetro da divisão, passa o rio por Tolle, Irmão & Comp., na qual, além de Henrique Harde e outros, foi condômino o mesmo Silvestre até encontrar as divisas da sorte de terras pertencente a Delfino de tal, já fallecido, e outros, entre os quaes Luiz Marciliano da Silveira e Joaquim Ricardo Marques; dali segue dividindo com essa sorte de terras, até encontrar as divisas da sorte de terras pertencente aos herdeiros ou successores de Delfino da Cunha, fallecido, e outros; dali dividindo com essa sorte de terras, segue até encontrar as divisas da fazenda Boa Vista, de propriedade de D. Guilhermina da Conceição; dali, dividindo com esta fazenda, segue até encontrar a linha de perimetro da divisão da fazenda Barreirinho, promovida pelo coronel Antonio Martins do Oliveira; dali segue pela linha do perimetro desta fazenda até encontrar, cercando as cabeceiras do «Ribeirão dos Pires», a linha do perimetro da demarcação e divisão a fazenda «Figueira», promovida por Antonio Rabello; dali segue por essa linha até o Rio Pardo, abrangendo uma pequena agua com todas suas vertentes que existe para baixo da barra do Ribeirão dos Pires; dali segue Rio Pardo acima até o ponto de partida. 6.º Que os limites descriptos no item anterior são os mesmos constantes dos documentos sob ns. 2, 3 e 4. 7.º Que, fallecendo José da Costa Allemão Coimbra *ab intestato*, a referida sorte de terras tocou aos seguintes herdeiros: José da Costa Allemão Coimbra, filho, Guilhermina Leopoldina da Costa Allemão Coimbra, casada com José Luiz Rodrigues, de quem separou-se judicialmente; Pedro Augusto Chaves, por cabeça de sua mulher Amalia da Costa Allemão Coimbra Chaves, *ab intestato* e seus herdeiros descendentes Joaquim Affonso Lage, por cabeça de sua mulher D. Maria da Conceição Costa Coimbra Lage; Francisco Soares Rosa, por cabeça de sua mulher D. Thereza da Costa Coimbra Soares; Alfredo da Costa Coimbra e Henriqueta da Costa Allemão Coimbra; 8.º Que todos os referidos herdeiros, menos Henriqueta da Costa Coimbra Allemão, venderam aos supplicantes suas partes do terras no immovel em questão; 9.º Que é por méro lapsus que D. Guilhermina Leopoldina da Costa Allemão Coimbra figura no documento n. 3 como mulher de José da Costa Allemão Coimbra, quando a verdade é que este, de quem ella é irmã, é solteiro. 10. Que, além dos supplicantes e do procurador que este subsecrevi, são condôminos da fazenda dividenda o major Firmino Manoel Rodrigues, o capitão Antonio Evangelista da Silva, o capitão Manoel Petros da Silva Veadó, residentes nesta cidade, e D. Henriqueta da Costa Allemão Coimbra, ausente no estrangeiro, em logar ignorado ou incerto, ou seus herdeiros ou successores inteiramente desconhecidos. 11. Que também se dizem condôminos da fazenda em questão já contestam, os seguintes: Anna Braga Negrão e seus filhos puberes Agrippino e Caçilda e impuberes Odette, Dinorah, Isa e Agricolo, Antonio Aloiz, Germano Schram, Venerando Pires de Souza, Joaquim Antonio Castilho, vulgo Joaquim Parahybuna, Gustavo José Marques, Pedro Paulo Rodrigues, José Vieira da Rosa, Adolpho Marcellino da Silva, Delfino de tal, Voutelino Ferreira da Silva, Francisco Pires de Souza e seus filhos impuberes José Lemes de Oliveira, Manoel Claudino, Dantas Fernando, Eugenio M. Ribeiro, Joaquim Pires de Souza, Hermenegildo Pires de Souza, Urias Pires de Souza, Benedicto Pires de Souza, José Marcellino de Oliveira, Josué de Toledo e Francisca André

de Campos, viuva de Avelino Lucas, todos residentes nesta comarca. Mas 12.º Que nenhuma das pessoas mencionadas no item anterior são condôminos do referido immovel, salvo si o seu *ius in ré* filiou-se á origem da communhão descripta pelos supplicantes. 13.º Que os supplicantes mantem ha annos Clemente Jonas Damoceno como seu preposto nas terras em questão, o qual ahi tem casa de morada, pasto, roças, etc. E não convido aos supplicantes a continuação do estado da communhão existente, querem fazer a cessar por meio da competente acção de medição e divisão: para o que veem propor a presente acção e requerer a V. S. se digne mandar citar, por mandado, todos os condôminos e pretensos condôminos mencionados nos itens 10 e 11, citando-se os menores puberes e impuberes nas pessoas de seus paes—Anna Braga Negrão, Francisco Pires de Souza, e na pessoa do Dr. curador geral de orphãos da Comarca, devendo os puberes Agrippino e Caçilda ser citados também pessoalmente; por edital 90 dias feita a justificação prévia da ausencia, de conformidade com o art. 8.º do decreto n. 720, de 5 de setembro de 1890, D. Henriqueta da Costa Allemão Coimbra ou seus herdeiros ou successores, desconhecidos, residentes em logar incerto ou ignorado, devendo o edital ser publicado na forma da lei no *Diario Official* da União, no *Diario Official* deste Estado e na imprensa local *A Cidade de Santa Cruz*, citando-se também o Dr. curador geral dos orphãos para assistir e defender os interessados ausentes ou desconhecidos, todos para virem á primeira audiencia deste juizo, depois de feitas todas as citações e praticadas todas as diligencias legais, se louvar com os supplicantes em agremiação e arbitradores e seus respectivos supplicantes, que procederam á medição e divisão da fazenda «Agua dos Pires», de conformidade com os limites descriptos, se abrirem as necessarias despezas do processo divisorio, contestarem a acção, caso seus pretensos direitos sobre as terras em questão não se filiem á origem de communhão descripta, sob pena de revelia e lançamento, ficando todos igualmente citados para os demais termos da presente acção até sentença final e sua execução. Os supplicados protestam pela instituição a si ou aos supplicantes, que filiarrem seu *ius in ré* á origem de communhão descripta de quaesquer porções de terras que e sejam occupadas indevidamente. Protestam, outrossim, contra quaesquer roçadas e derrubadas de matas, tiradas de madeira, quaesquer benfeitorias feitas depois da contestação da lide, ou mesmo antes, desde que tenham sido feitas de má fé e por quem não é legitimo condômino, prometendo não pagar as ditas benfeitorias e haver indemnização por perdas e danos na forma da lei. Nestes termos avaliando a presente causa em 100:000\$, P. P. a V. S. que D. e A. esta com a procuração e documentos juntos e, justificada a ausencia no estrangeiro em logar incerto e ignorado do D. Henriqueta da Costa Allemão Coimbra ou de seus herdeiros ou successores desconhecidos, se digne mandar fazer as citações requeridas, tudo de conformidade com os arts. 4.º, 5.º, 7 e 8 do decreto n. 720, de 1890, inquiridas as testemunhas abaixo arroladas que comparecerão independentemente da citação em dia, hora e logar designados. E. E. R. D. Santa Cruz do Rio Pardo, 30 de abril de 1909. — P. P., o advogado, Olympio Rodrigues Pimentel (sobre tres estampilhas estaduais). Ról das testemunhas: 1.º, M. n. el Rodrigues da Silva e Evaristo Ferreira de Souza, residentes nesta cidade. Em cuja petição dei o seguinte despacho: D. A. Como requer. O escrivão designe dia, hora e logar para proceder á justificação da ausencia na

forma requerida. Fazenda do Capim, 30 de abril de 1909.— *Almeida*. A distribuição é do teor seguinte: Ao segundo officio. Santa Cruz do Rio Pardo, 1 de maio de 1909.—O distribuidor, *Victorio Besana*. Nada mais se continha na dita petição, despacho e distribuição. Feita a justificação, nella foi proferido o despacho do teor seguinte: Julgo por sentença a justificação, para que produza seus effectos legais, expeçam-se os editaes na forma requerida: intime-se. Santa Cruz do Rio Pardo, 1 de maio de 1909.—*José Manoel de Almeida*. Era o que se continha em a dita sentença. Em virtude do tudo, chamo o cito D. Henrique da Costa Allemão Coimbra, seus herdeiros ou successores desconhecidos, residentes em lugar incerto e ignorado, e em geral todos os condomínios e interessados ausentes e desconhecidos que porventura existam na alludita fazenda «Agua dos Pires», os que forem interessados na mediação e divisão dessa, todos para virem á primeira audiência deste juizo, depois de feitas todas as citações e após a expiração do edital de 90 dias, cujo prazo deverá ser contado da data em que pela primeira vez for publicado no *Diario Official* da União e do Estado, louvar-se com os supplicantes em agrimensur, arbitradores e seus suppleantes que procedam na forma da lei á divisão da referida fazenda, verem-se-lhes assignar o prazo da lei para contestarem a acção, sob as penas de revelia e lançamento, ficando sob as mesmas penas citados para todos os demais termos e actos judiciais da causa, até sentença final e sua execução, e de todos os termos da petição inicial da causa, a qual já ficou transcripta. Ficam os mesmos citados scientes de que as audiencias deste juizo tem lugar no dia de segunda-feira de cada semana, ao meio-dia, no salão do edificio do *Forum*, nesta cidade, e, quando feriado, no primeiro dia útil seguinte. Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, aos 4 de maio de 1909. Eu, Juvenal Augusto Alves de Carvalho, escrivão, o escrevi.—*José Manoel de Almeida*.

NOTICIARIO

Fallecimento do Sr. Presidente da Republica—Não podiam assumir maior imponencia e expansão as manifestações de pesar pelo fallecimento do Sr. Presidente da Republica, Dr. Affonso Penna. Foi uma apothese consagrada da memoria do grande morto.

O Congresso Nacional tributou-lhe, pela palavra de alguns de seus proceres e voto unanime de seus membros, a mais intensa expressão do luto nacional, a mais alevantada commoção de sua benemerencia. Nem só em todo o territorio nacional foram as mais effusivas as homenagens, sinão que o telegrapho transmittiu tambem do estrangeiro, já dos elementos officiaes, dos governos das nações amigas, já da imprensa de quasi todos os paizes da Europa e da America, a mais cordial sympathia á magua brasileira.

Os funeraes foram feitos á custa do Estado, autorizado o Governo a abrir os credits precisos para mandar celebrar exequias e adquirir, em um dos cemiterios desta Capital, o terreno necessario para a sepultura do Presidente extinto e mais um monumento funebre.

A' missa de corpo presente, realizada na camara ardente ás 10 1/2 horas e de que foi celebrante monsenhor Amorim, vigario geral do arcebispado, assistiram, além da desolada familia do pranteado morto, os membros de suas casas civil e militar. O Presidente da Republica, Dr. Nilo Peçanha; barão do Rio Branco, ministro das Relações Exteriores; Dr. Tavares de Lyra, ministro do Interior e Justiça; Dr. Miguel Calmon, ministro da Industria e Viação; almirante Alexandrino de Alencar, ministro da Marinha; Dr. David Campista, ministro da Fazenda; general Mendes de Moraes, ministro da Guerra; monsenhor Bavona, nuncio apostolico, e seu secretario; Mr. Irving Dudley, embaixador americano, e seus secretarios; conde de Selir, embaixador de Portugal, e todo o pessoal da embaixada, representando Sua Magestade El-Rei D. Manoel; ministro da Allemânia e seus secretarios; D. Manoel Murtedo, ministro da Hespanha, e seus secretarios; Mr. Milne Cheetham, ministro da Inglaterra, e seus secretarios; D. Francisco Herboso, ministro do Chile, e seus secretarios; D. Julio Fernandez, ministro da Argentina, seus secretarios e addido militar; general Rufino Dominguez, ministro do Uruguay, e seu secretario; barão de Anthouard, ministro da França; ministro e secretario da Austria; Mr. Sadazuchi Uchida, ministro do Japão; Mr. Gertsch, encarregado dos negocios da Suissa; ministros do Mexico, da Italia, da Bolivia e do Perú, Senador Feliciano Penna, Dr. Henrique Diniz, Dr. João Ribeiro, representantes da imprensa junto á Presidencia da Republica e outras pessoas.

Dessa hora por deante, até ás 2 1/2 da tarde, quando cessou a visitação, passaram em frente ao ataúde que encerrava o corpo do illustre brasileiro milhares de pessoas de todas as condições, da mais modesta á de mais elevada representação social.

Os funeraes revestiram-se da maior solemnidade e pompa, sendo prestadas todas as homenagens da pragmatica funebre, honras militares, devidas ao cargo em cujo exercicio falleceu, e todos os testemunhos de respeito pela enorme multidão popular que assistiu e acompanhou o sahimento.

A tropa escalada para prestar as honras fúnebres consistiu em uma divisão do exer-

cito, marinha e força policial, sob o commando do general José Caetano de Faria, do effectivo superior a 8.000. A divisão naval obedecia ao contra-almirante Antonio Lins Cavalcanti de Oliveira.

Pegaram nas alças do caixão, á sahida do palacio, os Srs. Presidente da Republica Dr. Nilo Peçanha; monsenhor Alexandro Bavona, nuncio apostolico; Dudley, embaixador dos Estados Unidos; conde de Selir, embaixador de Portugal; senador Ruy Barbosa, presidente do Senado, e Dr. Miguel Calmon.

O acompanhamento foi o mais numeroso e luzido de que ha memoria nesta Capital: S. Ex. o Sr. Presidente da Republica em exercicio, o corpo diplomatico, os ministros, senadores, deputados, representantes das classes armadas, do funcionalismo, da imprensa, da industria, do commercio, etc.

No cemiterio de S. João Baptista, collocado o caixão na carreta, que estava destinada a conduzir o corpo até ao carneiro, populares intervieram disputando ao contingente da marinha a trefa desse serviço.

Depois foi o caixão retirado da carreta pelos Drs. Nilo Peçanha, Edmundo Veiga, Miguel Calmon, Affonso Penna Junior, Salvalor Penna e general Feliciano Mendes de Moraes, que o conduziram ao carneiro n. 5.645, onde foi inhumado o Dr. Affonso Augusto Moreira Penna.

Telegrammas—O Sr. Ministro do Interior recebeu os seguintes:

MUDA DA TIJUCA—Queira V. Ex. aceitar, com todos seus collegas do Governo, meus sentimentos de profundo e sincero pesar pelo fallecimento do venerando Dr. Affonso Penna, Presidente da Republica. — *Generoso Ponce*.

MEYER—Condolencias golpe fero profundamente Patria passamento benemerito Dr. Affonso Penna. — *João Pedro de Almeida*.

ARACAJU—Acabo de receber vosso telegramma dando-me dolorosa noticia do fallecimento do eminente brasileiro Dr. Affonso Penna, Presidente da Republica. Apresento a V. Ex. e á Nação o meu profundo pesar e em nome do povo de Sergipe. — *Rodrigues Doria*.

PARAHYBA—Com profundo pesar acabo de receber telegramma V. Ex. sobre fallecimento Exm. Dr. Presidente da Republica. Governo seu nome e Estado manifesta grande pesar lutooso acontecimento acarretando desaparecimento tão distincto brasileiro, no momento que tão relevantes serviços prestava á Patria. — *João Machado*, presidente Estado.

S. PAULO—Recebi com immenso pesar infausta noticia fallecimento Exm. Sr. Presidente da Republica. Em nome do Estado de S. Paulo associo-me com profundo pesar ao sentimento geral da Nação. — *Albuquerque Lins*.

RECIFE—Recebi com o mais profundo pesar a infausta noticia passamento Dr. Af-

fonso Penna e em nome Estado de Pernambuco e no meu apresso a V. Ex. e á Nação as expressões do mais sincero sentimento pelo grande golpe que acaba de ferir o paiz com a perda de tão illustre quão preclaro cidadão. — *Herculano Bandeira*.

FLORIANOPOLIS — Impressionado dolorosamente infausto passamento Presidente Republica, transmitto-vos o á Nação, em meu nome e do Estado, profundos pezaes. — *Gustavo Richard*, governador.

CURITYBA — Recebida mui profunda consternação noticia fallecimento do honrado Dr. Affonso Penna. Pezaes á Republica. — *Xavier da Silva*.

NITEROY — Profundamente penalizado infausto passamento venerando brasileiro Affonso Penna, peço a V. Ex. aceitar homenagem pezar povo fluminense pela irreparavel perda soffreu a Nação Brasileira. Attenciosas saudações. — *Presidente Estado*.

MACAÉ — Com profundo pezar recebi a noticia infausto passamento illustre Dr. Affonso Penna. Estado Alagoas associa-se consternado ao grande luto nacional, motivado irreparavel perda preclaro chefe Nação. Rogo a V. Ex. aceitar e transmittir sinceras condolencias que apresento V. Ex. todo ministerio, em nome Estado e no meu pessoalmente. — *Eulides Malta*.

VICTORIA — Com grande pezar apresento a V. Ex. testemunho do profundo sentimento pela dolorosa noticia do fallecimento do Exm. Presidente da Republica. O Estado do Espirito Santo partilha do luto nacional, pela grande perda que acaba de soffrer o Brazil. — *Jeronymo Monteiro*, presidente Estado.

PORTO ALEGRE — Causa penosa consternação noticia fallecimento Exm. Sr. Dr. Affonso Penna, Presidente Republica. Aceitae expressão meus sentimentos pezar, que torno extensivos vossos collegas do governo. — *Carlos Barbosa*.

CUYABÁ — Acabo receber telegramma V. Ex. communicando fallecimento Exm. Sr. Dr. Affonso Penna. Profundamente consternado por esse lutuoso acontecimento, apresento Patria Brasileira, pessoa V. Ex. nome Matto Grosso e meu particular, mais profundo sentimento pezar por tão irreparavel perda. Attenciosas saudações. — *Pedro Celestino*.

BAHIA — Causou-me immenso pezar a communicação que me fizestes de haver fallecido o Dr. Affonso Penna que, com tamanha benemerencia, presidia aos destinos da Republica. Aceitae minhas sinceras condolencias, transmittindo as a vossos illustres collegas do ministerio. Saudações. — *Araujo Pinho*, governador da Bahia.

BELO HORIZONTE — Noticia fallecimento eminente Brasileiro e queridissimo filho Minas causou aqui profunda e geral consternação. Em meu nome no de Minas apresento a V. Ex. e á Republica sentidissimos pezaes. — *W. Bras*.

THEREZINA — Queira V. Ex. aceitar sinceros pezaes pela grande perda acaba soffrer nossa Patria, morte benemerito Brazileiro Dr. Affonso Penna, Presidente da Republica. — *Antonio Freire*, vice-governador.

FORTALEZA — Recebi com profunda magua communicação morte eminente Sr. Dr. Affonso Penna que, com tanta elevação e patriotismo, presidia destinos Republica. Em meu nome e no do Estado associo-me ao sentimento unanime paiz por esse doloroso acontecimento. Attenciosos cumprimentos. — *Nogueira Accioly*, presidente.

PARÁ — Agradeço V. Ex. communicação fallecimento benemerito Dr. Affonso Penna.

Cumpro doloroso dever de exprimir V. Ex. profundo pezar experimenta Estado Pará pelo infausto acontecimento enluta Brazil. Agradeço tambem communicação haver Dr. Nilo Peçanha assumido governo da Republica. Attenciosas saudações. — *João Coelho*, governador.

VICTORIA — Agradeço a fineza da participação de haver o Sr. Vice-Presidente da Republica assumido o Governo na forma da Constituição. Reiterando a V. Ex. os meus sentimentos de pezar pelo lutuoso acontecimento de hontem, communico que este Estado se fará representar nos funeraes do con-elheiro Affonso Penna, sendo celebradas aqui exequias sollemes, no 30º dia do seu passamento, partilhando o Estado do luto nacional. Saudações. — *Jeronymo Monteiro*, presidente Estado.

MARANHÃO — No meu nome e no do Estado do Maranhão, apresento-vos sinceras condolencias pelo fallecimento do illustre Presidente da Republica Dr. Affonso Penna, o qual me destes conhecimento no vosso telegramma de hoje. Cordiaes saudações. — *Mariano Lisboa*.

MANOAS — Seiente V. Ex. meu nome o Estado sinceras condolencias fallecimento Primeiro Magistrado Republica. — *Bitten-court*.

CURITYBA — Accuso recebido o telegramma que V. Ex. se dignou communicar-me haver o Sr. Dr. Nilo Peçanha assumido o Governo da Republica, nos termos da Constituição e que S. Ex. resolvera fazer officialmente em nome Nação os funeraes do Sr. Dr. Affonso Penna, decretando luto official por 30 dias. Por sua parte o Estado do Paraná cumprirá o seu dever, rendendo ao illustre morto as homenagens que lhe são devidas. Respeitosas saudações. — *Xavier da Silva*.

CUYABÁ — Siente de haver Exm. Sr. Dr. Nilo Peçanha assumido Governo da Republica e decretado luto nacional por 30 dias, em virtude do fallecimento do Exm. Sr. Dr. Affonso Penna, communico a V. Ex. que neste Estado serão feitas as manifestações officiaes de pezar pelo lutuoso acontecimento, tendo eu já determinado o fechamento das repartições publicas e o funeral do pavilhão nacional. Tambem communico a V. Ex. que nomeei em commissão a representação toda de Matto Grosso no Congresso Nacional para comparecer aos funeraes. Attenciosas saudações. — *Pedro Celestino*.

THEREZINA — Seiente vosso telegramma communicando-me infausto passamento grande brasileiro Dr. Affonso Penna, benemerito Presidente da Republica, este Estado acompanha a Nação na dor pela perda irreparavel eminente patriota. — *Anisio Auto de Abreu*.

ARACAJU — Agradeço a communicação de V. Ex., por telegramma de hontem, de haver o Sr. Dr. Nilo Peçanha assumido o Governo da Republica, nos termos da Constituição, por ter fallecido o Sr. conselheiro Affonso Penna. O governo deste Estado acompanha ao da União Brasileira nas demonstrações de pezar e homenagens prestadas ao fallecido estadista brasileiro. — *Rodrigues Doria*.

BAHIA — Lamentando profundamente passamento Dr. Affonso Penna, Presidente da Republica, rogo-vos apresenteis pezaes familia illustre extinto. Attenciosas saudações. — *Juiz Federal Paulo Fontes*.

PORTO ALEGRE, Condolencias. — *Protasio Alves*, secretario interior.

ESTACIO DE SA — Impossibilitado comparecer pessoalmente, transmitto ao presado amigo minhas condolencias pelo fallecimento do venerando Dr. Affonso Penna, Presidente da Republica. — *Meira e Sá*.

VICTORIA — Congresso Espirito Santo associa-se ao luto em que envolveu a Nação o fallecimento do seu 1º Magistrado e apresenta a V. Ex. sinceras condolencias. — *Dr. Paula Mello*, presidente. — *Virgilio Silva*, 1º secretario. — *Cyrillo Torres*, 2º secretario.

RECIFE — Profundas condolencias. — *Anibal Freire*.

PARANÁ — Apresento V. Ex. sentidas condolencias pela morte do Sr. Presidente da Republica. Respeitosas saudações. — *F. de Gouveia Nobre*, substituto juiz federal.

AVENIDA — Digne-se V. Ex. receber as expressões do meu profundo pezar pelo fallecimento Sr. Presidente da Republica. — *Deputado Vidal Ramos*.

FLORIANOPOLIS — Seiente infausta noticia prematuro fallecimento egregio Chefe Nação, a quem me ligavam laços sincera amizade, associo-me, com a diocese, profundo luto acaba consternar Patria. — *João*, bispo de Florianopolis.

S. PAULO — Comissão executiva Congresso Brasileiro Estudantes apresenta V. Ex. sinceras condolencias fallecimento venerando Presidente da Republica conselheiro Affonso Penna. — *Acibide Nogueira Gama*, secretario Congresso Estudantes.

CONTENDAS — Compartilhando com o sentimento do V. Ex. pelo irreparavel golpe que acaba de ferir a nossa nação o passamento do eminente estadista conselheiro Affonso Penna, apresentando-vos e aos nossos collegas minhas condolencias. Peço transmittir á inconsolavel viuva e familia os meus sentimentos. — *João Rocha*, ajudante do procurador da Republica.

RECIFE — Pezaes — *Eduardo Barreto*, bibliothecario da Faculdade.

CENTRAL — A Assistencia Judiciaria tomando parte luto nacional pela morte Exm. Dr. Affonso Penna, Presidente da Republica, apresenta a V. Ex. seus sentidos pezaes, pedindo a V. Ex. ser interprete iguaes sentimentos junto Exma. familia illustre morto. — *Augusto Pinto Lima*, membro da Comissão Central.

BELEM — Delegados acreanos associam-se luto nacional. — *Dr. Epaminondas Jacome*. — *Antonio Bandeira*.

BAHIA — A Faculdade de Medicina Bahia associa-se ao grande pezar que puno a nação brasileira pelo infausto e imprevisto passamento do seu primeiro magistrado; o benemerito conselheiro Dr. Affonso Penna. — *Dr. Augusto Vianna*, director Faculdade.

S. PAULO — Congregação Gymnasio Hydcioft Jundiahy presença fiscal Dr. Adolpho Araujo resolveu suspender aulas tres dias signal profundo pezar fallecimento chefe nação, benemerito Dr. Affonso Penna. — *Paulo Quartim de Moraes*, director.

ITU — Profundamente impressionado fatal golpe inesperada morte Presidente Republica, apresentamos na pessoa V. Ex. pezaes patria estremecida e familia illustre morto. — *Reitor, professores, alumnos*.

MACAÉ — Apresentamos sinceros pezaes sentido fallecimento conselheiro Affonso Penna, Presidente da Republica. Saudações. — *Leite Pindabyti*, juiz seccional. — *Julio Auto*, juiz substituto seccional.

MOSSORÓ — Compartilhamos dor nacional morte primeiro magistrado nação. Reina desolação. — *Filgueira Filho*, juiz de direito. — *Praxedes*, promotor. — *Antonio Couto*, presidente intendência. — *Romão Filgueira*.

BAHIA — Lamentando passamento grande brasileiro que com tanto brilho dirigia des-

tinhas Republica, apresento V. Ex. sentidos pezaes.— *Pacheco Oliveira*, delegado fiscal Faculdade direito.

IGUAPE—Aceite V. Ex. nossos sentimentos pezar pelo fallecimento conselheiro Penna. Presidente Republica.— *Zacharias Augusto Teixeira*, vice-consul de Portugal.

S. JOÃO D'EL-REY—A congregação do Gymnasio S. Francisco por meu intermedio apresenta a V. Ex. sinceras condolencias pelo fallecimento do Dr. Affonso Penna.— O director, *Pinheiro Campos*.

BAHIA—Associação Empregados Commercio envia V. Ex. sinceras condolencias pelo fallecimento illustre chefe nação brasileira solicitando transmittir-las ao actual Presidente Republica.— *Esequiel Baptista Silva*, presidente.— *Francisco Assis Gaspar*, secretario.

BAHIA—Junta Commercial Bahia apresenta pezaes fallecimento chefe nação.— *Deraldo Dias*, presidente.

LAVRAS—Pezaes sinceros fallecimento Dr. Affonso Penna.— *Pedro Salles*, presidente camara.

AVENIDA—Com os meus companheiros de trabalho partilho sinceramente da dor que ora punge V. Ex., a quem apresentamos sinceras condolencias.— *Paranhos da Silva*.

AVENIDA—Pela irreparavel perda acaba soffrer nossa patria com o passamento do venerando Dr. Affonso Penna, transmittimos V. Ex. nossas sinceras condolencias.— *João Coelho*.— *Antonio Coelho*.

PORTO ALEGRE—Condolencias.— Dr. *Pacheco Prestes*, delegado fiscal.

SANTOS—Em meu nome, do reitor, congregação e alumnos Collegio Santista Coração de Jesus apresento V. Ex. expressão profundo pezar infausto passamento preclaro brasileiro Chefe Nação.— *Soler de Araújo*, delegado fiscal.

FLORIANOPOLIS—Empregados Delegacia Fiscal Estado Santa Catharina manifestam a V. Ex. seu profundo pezar pelo fallecimento do honrado Sr. Presidente da Republica Dr. Affonso Penna.—Delegado fiscal *Augusto Alvim*.

FLORIANOPOLIS—Profundos pezaes infausto passamento Chefe Nação acaba enlutar patria.— *Honorio da Cunha*, secretario geral.

BAHIA—Interpretando sentimento geral deste municipio associo-me luto nacional fallecimento preclaro Presidente Republica.— *Antonio Carneiro da Rocha*, intendente municipio capital Bahia.

LIMEIRA—Pezaes a V. Ex. e á nação pelo fallecimento preclaro Chefe do Estado.— *Prefeitura Municipal de Limeira*.

AVENIDA—Queira V. Ex. aceitar minhas sinceras condolencias.— *Deoclecio Campos*.

AVENIDA—Aceite condolencias.— *Cunha Mello*.

S. PAULO—Sentidissimos pezaes á patria.— *Bispo e Clero Uberaba*.

FLORIANOPOLIS—Guarda Nacional do Estado compartilha com V. Ex. do profundo pezar que enluta a nação pelo passamento do seu preclaro chefe.— *Coronel Germano Henschansen*, commandante superior.

JOINVILLE—Interpretando profundo sentimento pezar população deste municipio pelo fallecimento Presidente Republica, cumpriremos doloroso dever apresentar pezaes á Republica representada Governo Federal, pedindo-vos os transmittaes Excellen-tissima familia do illustre finado.— *Alfredo de Oliveira*, superintendente municipal.—

Tavres Sobrinho, presidente do conselho municipal.

S. PAULO—Este commando associa-se consternação geral passamento venerando Dr. Affonso Penna e apresenta V. Ex. sentidos pezaes. Saudações.— *José Piedade*, coronel commandante superior da Guarda Nacional.

MANAÓS—Pezaes morte Presidente Republica.— *Sergio Pessoa*, coronel commandante Guarda Nacional.

PARAHYBA—Profundos pezaes fallecimento Dr. Affonso Penna mallogrado Presidente Republica.— Juiz seccional *Venancio Neiva*.

RECIFE—Associação Mercieiros Recife, partilhando dor que experimenta paiz fallecimento Presidente Republica, vos transmitta sentidos pezaes.— *Directoria*.

S. PAULO—Exm. Sr. Ministro do Interior—Rio—Arcebispo, clero do S. Paulo apresentam sentidos pezaes inesperado passamento venerando Chefe Nação.— *Arcebispo Duarte*.

MANAÓS—Agradeço communicação haver Sr. Dr. Nilo Pecanha assumido Governo Republica. Saudações.— *Bittencourt*.

PARAHYBA DO SUL—Jury Parahyba do Sul faz inserir acta voto profundo pezar fallecimento Presidente Republica.— *Juiz de Direito*.

BAEPENDY—Em meu nome e no da Escola de Minas do Ouro Preto apresento a V. Ex. sinceros e sentidos pezaes.— *Costa Senna*.

FLORIANOPOLIS—Nome do Superior Tribunal de Justiça e no de toda magistratura do Estado associa-me justa magua enluta alma nacional fallecimento eminente estadista dirigia destino nossa patria. Communico outrossim V. Ex. tribunal deliberou lançar acta voto pezar, tomar luto 30 dias toda magistratura e suspender sessão.— Presidente Superior Tribunal, *Domingos Pacheco*.

PARAHYBA DO SUL—Em nome do municipio da Parahyba do Sul apresento V. Ex. pezaes morte benemerito Presidente Republica. Saudações.— *Dr. Bernardino Franco*, presidente Camara.

PORTO ALEGRE—Intendencia Municipal Porto Alegre, compartilhando sentimento geral pezar infausto passamento Presidente Republica, apresenta a V. Ex. sinceros pezaes.— *José Montauray*, intendente.

VICTORIA—A Corte de Justiça, interprete legitimo magistratura Estado, por seu presidente, apresenta a V. Ex. sentidos pezaes infausto passamento eminente brasileiro Dr. Affonso Penna, que com muito brilho desempenhou elevada missão seu primeiro magistrado, rogando V. Ex. transmittir sentimento familia illustre finado.— *Getulio*.

VICTORIA—Compungidos dolorosa noticia fallecimento eminente Presidente da Republica Dr. Affonso Penna, compartilho e demais camaradas sob meu commando do luto que envolveu toda a nação pela perda seu chefe supremo, apresentando a V. Ex. nossas sentidas condolencias.— *Commandante superior Guarda Nacional Joaquim Lyrio*.

S. PAULO—Congregação da Faculdade de Direito S. Paulo, hoje reunida extraordinariamente, transmitta V. Ex. seu profundo pezar pelo fallecimento do Sr. Presidente da Republica.— O director, *Aldino Bueno*.

LAPA—Em meu nome e dos demais funcionarios da Bibliotheca Nacional apresento a V. Ex. sinceras condolencias pelo fallecimento do Sr. Presidente da Republica.— *Manoel Cicero*.

ALEGRE—Em nome povo, governo municipio Alegre, Espirito Santo, apresento pezaes Nação passamento Dr. Affonso Penna.— *Francisco Amorim*, presidente.

ITARARÉ—Na pessoa do V. Ex. apresento ao Governo Republica sinceros sentimentos pezar fallecimento conselheiro Penna.— *Alencar Guimarães*.

CURITYBA—Transmitta V. Ex. expressão profundo pezar Superior Tribunal de Justiça pelo doloroso e inesperado passamento venerando Presidente Republica.— *Oliveira Portas*, presidente.

JARDINOPOLIS—Em nome camara e prefeitura Jardinopolis, apresento-vos condolencias doloroso passamento Dr. Affonso Penna.—Presidente Camara.

CACHOEIRO SANTA LEOPOLDINA—Apresento a V. Ex. meus sinceros pezaes pelo fallecimento do Exm. Sr. Dr. Affonso Penna.— *Antônio Campos*, ajudante do procurador da Republica.

MOGY DAS CRUZES—Camara Municipal envia sinceros pezaes pela morte do inolito brasileiro Dr. Affonso Penna.— *Benedicto de Almeida*, presidente.

S. PAULO—Queira V. Ex. aceitar expressões meu profundo pezar pelo luto que cobro a Nação Brasileira.— *Julio Prestes*, delegado fiscal Collegio S. Luiz.

S. PAULO—Communicando V. Ex. foram suspensas tres dias aulas Gymnasio Macedo Soares sob minha fiscalização, signal pezar morte illustre Presidente Republica, apresento a V. Ex. e á Nação sentidos pezaes.—Delegado fiscal *Djalma Forjaz*.

CONTENDAS—Apresento V. Ex. condolencias sinceras doloroso acontecimento morto Dr. Affonso Penna, Presidente Republica. Saudações.— *Jovino Trindade*, presidente Camara.

RECIFE—Associação Commercial Pernambuco acompanhando o publico pezar fallecimento Presidente Republica, apresenta sinceras condolencias, pedindo V. Ex. transmittir Governo e familia.— *José Maria de Andrade*, presidente.— *A. J. Barbosa Vianna*, secretario.

MARIANA—Como juiz supplente do juiz substituto seccional deste municipio de Mariana apresento pezaes sensivel perda fallecimento Dr. Affonso Penna, Presidente Republica.—Juiz supplente federal, *Joaquim da Silva Barbosa Braga*.

CAMPINAS—Apresento V. Ex. e Nação Brasileira os sentimentos profundo pezar irreparavel perda.— *Orosimbo Maia*, prefeito municipal.

S. PAULO—Em nome Comissão Directora Partido Republicano apresento a V. Ex. profundos sentimentos do pezar.— *Jorge Tibi-riça*.

MEYER—O Suburbio apresenta V. Ex. sentidas condolencias morte Presidente Republica, cidadão illustre.

VICTORIA—Sinceramente contristado pelo prematuro traspasse do Exm. Sr. Presidente da Republica apresento a V. Ex. os meus profundos pezaes.— *Mário de Menezes*, juiz seccional.

AVENIDA—Sincera condolencia.— *Zachery Esmeraldo*, interno Hospicio.

BAHIA—Pezaes pela grande perda acaba soffrer nossa Patria com fallecimento Dr. Presidente Republica. Cordiaes saudações.— *Devaldo Dias*, coronel commandante superior guarda nacional.

VILLA NOVA DE LIMA—Directorio Politico apresenta pezaes ao Governo e á Patria

pelo fallecimento benemerito Presidente Republica.—Rosado.—E. Clark.—Aristides Morgan.

NITHEROY—Camara Municipal Nitheroy apresenta V. Ex. viva expressão seu pezar infausto successo que arrebatou Nação seu venerando Chefe.—Francisco Guimarães, presidente Camara.

CAMPOS—Apresento V. Ex. condolencias fallecimento Presidente.—Delegado fiscal Governo junto Lyceu Campos.

RECIFE—Pezames.—Joaquim Tavares.

JUNDIAHY—Apresento Governo da Republica sinceros pezames morte Dr. Affonso Penna.—Eloy Chaves.

LARGO DO MACHADO—Sinceros pezames a V. Ex. pelo infausto passamento Chefe Nação.—Deputado Lyra Castro.

S. PAULO—Cabido metropolitano S. Paulo apresenta sinceros pezames pelo fallecimento Presidente Republica.—Arcediago Paula Rodrigues, presidente.

ITAJUBÁ—Pezames V. Ex. Patria Brasileira irreparavel perda.—Delegado fiscal Gymnasio.

VICTOR'A—Pezames passamento Presidente Republica.—Dr. Cesar Velloso

S. PAULO—Congregação Gymnasio Macedo Soares apresenta V. Ex. sentidos pezames infausto passamento Chefe Nação.

MUDA DA TIJUCA—Datado de hontem, acabo receber de Cuyabá seguinte telegramma: «Camara Municipal desta capital, reunida em sessão extraordinaria de hoje, e o intendente geral do municipio, resolveram incumbir-vos de ser interprete junto Exma. familia do Exm. Presidente da Republica, Dr. Affonso Penna, dos acontecimentos de profunda magua e immensa consternação pela irreparavel perda que acaba de soffrer o paiz, com o inesperado fallecimento do seu inclito e eminente Chefe, apresentando-lhe as expressões do mais profundo pezar e bem assim fazer extensivos iguaes sentimentos ao Exm. Sr. Ministro do Interior, representando a Nação Brasileira.—Antonio de Paula Corrêa, presidente.—Fábio Monteiro de Lima, vice-presidente.—Horacio Guimarães, intendente». — Não vou pessoalmente por doente.—Generoso Ponce.

S. PAULO—Pezames a V. Ex. Mandei suspender aulas do Gymnasio Hydecroft tres dias.—Delegado fiscal.

CACHOEIRO DE SANTA LEOPOLDINA—Apresento a V. Ex. pezames fallecimento illustre Dr. Affonso Penna.—Substituto federal.

S. PAULO—Faculdade de Direito de S. Paulo envia a V. Ex. profundos sentimentos do pezar pelo trespasso do Chefe da Nação.—O director, Dino Bueno.

LORENA—Professores e alumnos Gymnasio S. Joaquim, participando luto nacional, enviam sentidissimos pezames.—Padre Dal-lavio.

JACARENY—Profundos pezames Gymnasio Nogueira da Gama fallecimento Dr. Affonso Penna.—Lamartine Delamarre, director.

PORTO ALEGRE—Faculdade Medicina associa luto nacional desapparecimento eminente brasileiro Affonso Penna.—O director, S. Marante.

POUSO ALEGRE—Sentidas condolencias luto nacional perda magistrado supremo benemerito patriota.—Gymnasio Diocesano de Pouso Alegre

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes :

Hoje:

Pelo *Araguaya*, para Bahia, Recife, São Vicente e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9.

Pelo *Gloria*, para Angra dos Reis, Paraty e portos de S. Paulo, recebendo impressos até ás 3 horas da tarde, cartas para o interior até ás 3 1/2, ditas com porte duplo até ás 4 e objectos para registrar até ás 2.

Pelo *Glenfruin*, para o Rio Grando do Sul, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2 e ditas com porte duplo até ás 7.

Pelo *Iaperuna*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Industrial*, para Laguna, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *S. João da Barra*, para Cabo Frio e S. João da Barra, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9

Amanhã :

Pelo *Pará*, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, e ditas com porte duplo até ás 7 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

— Recebimento de encomendas para Portuza', Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*, e entreza tambem, nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Santa Casa da Misericordia — O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia de junho, o seguinte:

	Nacion.	Estrang.	Total
Existiam.....	1.038	692	1.730
Entraram.....	39	17	56
Sahiram.....	27	20	48
Falleceram.....	3	5	7
Existem.....	1.047	684	1.731

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 758 consultantes, para os quaes se aviaram 793 receitas.

Fizeram-se 2 extracções de dentes.

Obturação 1

Dia 11 :

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.048	684	1.732
Entraram....	34	19	53
Sahiram.....	35	29	64
Falleceram...	5	2	7
Existem.....	1.042	672	1.714

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 877 consultantes, para os quaes se aviaram 932 receitas.

Fizeram-se 22 extracções de dentes.

Dia 12:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.042	672	1.714
Entraram.....	25	21	47
Sahiram.....	30	30	60
Falleceram....	6	2	8
Existem.....	1.032	631	1.693

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 430 consultantes, para os quaes se aviaram 441 receitas.

Fizeram-se 3 extracções de dentes e 3 obturações.

Dia 13:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.032	661	1.693
Entraram.....	20	17	37
Sahiram.....	19	19	38
Falleceram.....	4	2	6
Existem.....	1.029	657	1.686

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 540 consultantes, para os quaes se aviaram 652 receitas.

Fizeram-se 2 extracções de dentes.

Dia 14 :

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.029	657	1.686
Entraram....	32	17	49
Sahiram.....	7	2	9
Falleceram...	5	4	9
Existem.....	1.094	663	1.717

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 162 consultantes, para os quaes se aviaram 171 receitas.

Fizeram-se 11 extracções de dentes.

Dia 15 :

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.049	663	1.717
Entraram.....	24	23	47
Sahiram.....	26	19	45
Falleceram...	8	3	11
Existem.....	1.039	669	1.708

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 453 consultantes, para os quaes se aviaram 764 receitas.

Fizeram-se 25 extracções de dentes.

Dia 16:

	Nacionais.	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.039	660	1.708
Entraram.....	23	15	41
Sahiram.....	26	22	48
Falleceram.....	5	2	7
Existem.....	1.034	660	1.694

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 843 consultantes, para os quaes se aviaram 983 receitas.

Fizeram-se 2 extracções de dentes.

Obituario—Foram sepultadas no dia 12 de junho de 1909 33 pessoas, sendo:

Nacionais.....	29
Estrangeiras.....	4
	33
Do sexo masculino.....	19
Do sexo feminino.....	14
	33
Maiores de 12 annos.....	17
Menores de 12 annos.....	16
	33
Indigentes.....	14

— No dia 13, 42 pessoas, sendo:

Nacionais.....	37
Estrangeiras.....	5
	42
Do sexo masculino.....	24
Do sexo feminino.....	18
	42
Maiores de 12 annos.....	24
Menores de 12 annos.....	18
	42
Indigentes.....	9

— No dia 14, 41 pessoas, sendo :

Nacionais.....	31
Estrangeiras.....	7
	41
Do sexo masculino.....	27
Do sexo feminino.....	14
	41
Maiores de 12 annos.....	23
Menores de 12 annos.....	18
	41
Indigentes.....	5

— No dia 15, 43 pessoas, sendo:

Nacionais.....	33
Estrangeiras.....	10
	43
Do sexo masculino.....	20
Do sexo feminino.....	23
	43
Maiores de 12 annos.....	23
Menores de 12 annos.....	20
	43
Indigentes.....	9

— No dia 16, 41 pessoas, sendo:

Nacionais.....	35
Estrangeiras.....	6
	41
Do sexo masculino.....	27
Do sexo feminino.....	14
	41
Maiores de 12 annos.....	21
Menores de 12 annos.....	20
	41
Indigentes.....	8

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico— Dia 15 de junho de 1909.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	761.4	18.3	14.1	90	5.2	SSE	1.0	N	
4 h. m.....	764.4	17.6	13.2	88	3.0	SW	1.0	N	
7 h. m.....	765.7	17.9	12.8	84	1.3	WNW	1.0	KN N	
10 h. m.....	766.8	17.8	12.4	82	1.9	SSW	1.0	CK KN N	
1 h. t.....	765.8	19.6	11.3	67	2.0	SSW	1.0	CK KN N	
4 h. t.....	765.4	20.0	12.6	72	1.8	ENE	1.0	CK KN N	
7 h. t.....	766.5	18.4	13.4	83	1.3	WNW	1.0	N KN	
10 h. t.....	767.2	17.5	13.7	92	4.5	NNE	1.0	N KN	
Médias	765.78	18.39	12.94	82.5	2.7		1.0		

Temperatura: maxima ás 2 3/4 hs. T, 20.2; minima, ás 4 3/4 hs. M, 16.5.—Evaporação em 24 horas, 1.8.—Ozone ás 7 hs. m. 5, ás 7 hs. n., 0.—Chuva cahida ás 7 horas da manhã, 9^m/m, 56, ás 7 horas da noite, chuviscos.—Total em 24 horas, 9^m/m, 56.—Horas de insolação. 0 h. 13 m

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico—Dia 12 de junho do 1909.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	758.3	21.7	15.3	78	3.2	NW	0.3	CK ≡	
4 h. m.....	757.4	20.5	13.6	76	2.3	NW	0.2	CK ≡	
7 h. m.....	758.4	19.4	19.4	87	3.0	NW	0.2	CS ≡	
10 h. n.....	758.6	22.0	14.2	72	3.0	NW	0.2	CK SK	
1 h. t.....	756.3	26.4	13.8	54	2.0	N	0.5	C CK SK	
4 h. t.....	755.9	27.4	11.8	43	1.7	N	0.5	C CK SK	
7 h. t.....	757.0	25.4	13.6	56	0.0	Calmo	0.3	≡	
10 h. t.....	757.4	23.0	14.5	69	5.6	NW	0.3	≡	
Médias.....	757.41	23.23	14.53	66.9	2.6		0.3		

Temperatura: maxima, ás 4 hs. T, 27.4; minima, ás 8 hs. M, 19.0.—Evaporação em 24 horas, 3.4.—Ozone: ás 7 hs. m. 2, ás 7 hs. n. 0.—Horas de insolação, 9 hs. 30 m.

Secção de Meteorologia da Superintendencia de Navegação—Resumo meteorologico e magnetico do dia 14 de junho de 1909 (segunda-feirr).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima (à sombra)	Temperatura minima	Evaporação à sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar
Central no morro de Santo Antonio	o	m/m	o	m/m	%					o	o	o	m/m	m/m	h
	1 a.	762.11	21.4	16.33	86.4	SE	5	—	—	—	—	—	—	—	—
	2....	762.01	21.3	16.39	87.0	NE	5	—	—	—	—	—	—	—	—
	3....	761.93	20.9	16.31	89.0	SSE	5	—	—	—	—	—	—	—	—
	4....	761.94	20.7	14.51	80.0	S	4	—	—	—	—	—	—	—	—
	5....	762.07	20.4	14.86	83.0	S	4	—	—	—	—	—	—	—	—
	6....	762.47	20.0	15.73	91.0	SSW	4	Mão	Chuva	10	—	—	—	—	—
	7....	763.26	19.7	15.45	90.7	S	5	Mão	Chuva	10	—	—	—	—	—
	8....	763.86	19.5	15.25	90.5	SSW	5	Mão	Chuva	10	—	—	—	—	—
	9....	764.55	18.9	14.81	91.0	SSW	5	Incerto	Chuviscos	10	—	—	—	—	—
	10....	764.93	18.6	14.65	92.0	SSW	5	Mão	Chuva	10	—	—	—	—	—
	11....	764.90	18.5	14.26	90.0	SSW	5	Mão	Chuva	10	—	—	—	—	—
	12....	764.77	18.4	14.02	89.0	SSW	5	Mão	Chuva	10	—	—	2.00	18.50	—
	13....	764.48	18.9	14.02	86.5	SSW	5	Incerto	Chuviscos	10	—	—	—	—	—
	14....	764.43	19.0	14.41	88.0	SW	3	Incerto	Chuviscos	10	—	—	—	—	—
	15....	764.33	18.8	13.93	86.5	SSE	5	Mão	Chuva	10	—	—	—	—	—
	16....	764.44	18.6	13.44	84.0	SSW	3	Incerto	Chuviscos	10	—	—	—	—	—
	17....	764.70	18.8	13.22	83.0	WSW	2	Incerto	..	10	—	—	—	—	—
	18....	764.10	18.1	13.90	90.0	WSW	2	Incerto	Chuviscos	10	—	—	—	—	—
	19....	765.54	18.2	14.74	95.0	WSW	2	Incerto	Nev. ten. baixo	10	—	—	—	—	—
	20....	765.70	18.2	13.55	87.0	W	1	Incerto	Nev. ten. baixo	10	—	—	—	—	—
	21....	766.08	18.1	13.75	89.0	SSW	2	Incerto	Chuviscos	10	—	—	—	—	0.00
	22....	766.10	17.8	14.23	94.0	SSW	2	Incerto	Chuviscos	10	—	—	—	—	—
	23....	766.22	17.0	13.68	95.0	SSW	2	Incerto	Chuviscos	10	—	—	—	—	—
	24....	766.25	17.0	13.68	95.0	Calma	0	—	—	10	21.6	22.0	17.3	—	—

OCCURENCIAS

A temperatura maxima verificou-se ás 1 h. a. e a minima ás 11 hs. 30 m. p. (23 hs. 30 m.)
Cheveu e chuveou, a intervallos, do antes de 6 hs. a até depois de 11 hs. 23 m.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTACAO CENTRAL

DECLINAÇÃO 9° — 18° — 16" NW

Secção de Meteorologia da Directoria de Hydrographia e Oceanographia, 15 de Junho de 1909 — Observações meteorológicas simultâneas a 0 hm. do Greenwich (9h. 07m. a. t. m. do Rio)

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	TEMPERATURA			Tensão do vapor	Estado do céu	Estado atmospherico	VENTO		Meteóros
		A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera				Direcção	Força	
	m/m	o	o	o	m/m					
Belém.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quixeramobim.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Recife.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Joazeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maceió.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aracajá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Salvador.....	766.48	25.8	31.0	22.8	17.86	Nublado	Incerto	SSE	3	..
Ondina.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caeté.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ilhéos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuyabá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uberaba.....	778.79	18.9	24.5	16.0	11.92	Limpo	Claro	E	5	..
Victoria.....	769.49	19.8	28.6	18.7	16.34	Nublado	Incerto	S	6	Chuviscos
Barbacena.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Juiz de Fora.....	773.02	16.0	20.0	14.0	10.69	Nublado	Incerto	SW	6	..
Capital (Rio).....	773.06	18.1	22.0	17.0	13.31	Nublado	Incerto	W	2	Nev.ten.baixo
Campinas.....	771.47	14.6	19.6	11.8	9.40	Limpo	Muito bom	SE	4	..
S. Paulo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guarapuava.....	773.71	7.2	22.0	2.0	6.28	Meio nublado	Bom	E	6	..
Curityba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paranaíba.....	?	14.8	25.8	12.2	11.98	Nublado	Encoberto	SSW	2	Nev.ten.baixo
Florianopolis.....	775.05	12.3	15.0	12.8	7.43	Meio nublado	Bom	S	5	..
Posadas.....	+	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Corrientes.....	+	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itaqui.....	772.17	7.0	12.6	3.0	6.10	Meio nublado	Bom	E	4	..
Santa Maria.....	773.34	7.0	12.0	7.0	6.95	Nublado	Encoberto	SW	4	Nevoeiro baixo
Porto Alegre.....	774.46	11.5	17.2	9.1	6.12	Quasi limpo	Bom	SE	4	Nev.ten.baixo
Cordoba.....	+	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bagé.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mendoza.....	+	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rosario.....	+	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo.....	775.10	5.1	6.5	4.5	5.44	Meio nublado	Incerto	N	3	Garça
Buenos Aires.....	+	—	—	—	—	—	—	—	—	—

OCCURENCIAS DURANTE AS ULTIMAS 24 HORAS

Na Victoria chuveitou na manhã de hoje. Em Guarapuava soprou E muito duro na madrugada de hoje. Em Santa Maria caiu geada na manhã de hoje.

Até às 2 horas não se recebeu mais telogramma algum.

As observações com este signal + são de hontem.

Probabilidades na Capital Federal até amanhã ao meio-dia : Tempo variavel, tendendo a melhorar. Ventos do NE.

As temperaturas minimas de hontem verificaram-se: Em Guarapuava com 2°0 e Itaqui com 3°0.

As occurencias sem designação da hora subentendem-se que se deram a 0 h. t. m. de Grw. correspondentes ao presente mappa.— E. Adelino Martins, capitão de fragata, director.

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico—Dia 13 de junho de 1909.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	756.8	22.1	13.5	68	3.6	WNW	0.3	≡	
4 h. m.....	756.4	20.5	14.0	78	3.6	NW	1.0	CK —	
7 h. m.....	757.7	19.9	15.3	89	3.7	NW	1.0	C CK ≡	
10 h. m.....	758.7	22.0	14.2	72	4.3	NW	0.9	C ≡	
1 h. t.....	757.9	25.0	16.0	68	3.3	N	0.4	C CK	
4 h. t.....	758.1	26.2	11.9	47	5.3	SW	0.7	C CK	
7 h. t.....	760.6	23.2	16.8	80	4.0	SSE	0.6	C CK KN	
10 h. t.....	761.3	22.3	16.5	82	8.3	SSE	1.0	CK KN N	
Médias	758.44	22.65	14.85	73.0	4.5				

Temperatura: maxima, ás 4 hs. 26.2; minima, ás 7 hs. 15 m. M, 19.7.—Evaporação em 24 horas, 3.5.—Ozono: ás 7 hs. da m, 0, ás 7 hs. p., 0.—Horas de insolação, 6 hs. 40 m.

Secção de Meteorologia da Superintendencia de Navegação — Resumo meteorologico e magnetico do dia 15 de junho de 1909 (terça-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento Escala Beaufort	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas					
										Temperatura maxima exposta	Temperatura maxima à sombra	Temperatura minima	Evaporação à sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar
Central no morro de Santo Antonio		m/m	o	m/m	%					o	o	o	m/m	m/m	m/m
	1.....	766.17	17.1	13.47	93.0	SSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	2.....	766.00	17.1	13.32	92.0	SSW	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	3.....	765.84	17.1	13.32	92.0	S	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	4.....	765.77	17.0	12.93	90.0	SSW	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	5.....	765.80	17.0	12.75	88.9	SSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	6.....	765.98	17.2	12.80	88.0	Calma	0	Incerto	—	10	—	—	—	—	—
	7.....	766.25	17.2	12.80	88.0	SW	1	Incerto	Nov. ten. baixo	10	—	—	—	—	—
	8.....	766.79	17.6	13.47	90.0	S	1	Incerto	Nov. ten. baixo	10	—	—	—	—	—
	9.....	767.23	18.1	13.31	86.0	W	2	Incerto	Nov. ten. baixo	10	—	—	—	—	—
	10.....	767.58	18.1	12.86	83.2	Calma	0	Incerto	—	10	—	—	—	—	—
	11.....	767.46	19.1	12.85	77.9	SW	2	Incerto	—	10	—	—	—	—	—
	12.....	767.17	19.8	12.12	70.6	SSE	2	Incerto	—	10	—	—	—	—	—
	13.....	766.61	20.0	12.13	69.7	S	2	Incerto	—	10	—	—	0.80	9.80	—
	14.....	766.39	20.0	11.70	67.4	SSE	1	Incerto	—	9	—	—	—	—	—
	15.....	766.12	20.2	10.97	62.0	SSW	1	Incerto	—	10	—	—	—	—	—
	16.....	766.27	20.0	12.45	71.4	Calma	0	Incerto	—	10	—	—	—	—	—
	17.....	766.49	19.2	11.89	72.0	E	1	Encoberto	—	10	—	—	—	—	—
	18.....	766.64	18.6	13.44	81.0	Calma	0	Encoberto	—	10	—	—	—	—	—
	19.....	767.13	18.1	13.61	88.0	SSW	1	Incerto	Chuviscos	10	—	—	—	—	—
	20.....	767.36	17.9	11.92	78.0	SE	2	Incerto	Chuviscos	10	—	—	—	—	—
	21.....	767.41	17.6	12.71	85.0	Calma	0	Incerto	—	10	—	—	—	—	0.00
	22.....	767.56	17.4	13.21	90.0	NNE	2	Incerto	—	10	—	—	—	—	—
	23.....	767.57	17.4	13.29	90.0	N	2	Incerto	—	10	20.2	20.3	16.3	—	—
	24.....	767.76	17.0	13.38	93.0	WNW	2	—	—	—	—	—	—	—	—

OCCURENCIAS

A temperatura maxima verificou-se ás 2 hs. 50 m. p. e a minima ás 5 hs. 15 m. a.
Chuvicou de 7 hs. p. ás 8 hs. 20 m. p.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO = 9° 18' 45" NW

Secção de Meteorologia da Directoria de Hydrographia e Oceanographia, 16 de junho de 1909 -- Observações meteorologicas simultaneas a 0 h. de Greenwich (9 h. 07 m. a. t. m. do Rio)

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	TEMPERATURA			Tensão do vapor	Estado do céu	Estado atmospheric	VENTO		Meteoros
		A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera				Direcção	Força	
	m/m	o	o	o	m/m					
Belém.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quixeramobim.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Recife.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Joazeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maceió.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aracajú.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Salvador.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ondina.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caetité.....	765.37	17.3	24.5	19.0	11.80	Nublado	Incerto	ESE	5	—
Ilhéus.....	768.38	21.5	28.3	20.0	18.01	Nublado	Mão	SSW	3	Chuveiro
Cuyabá.....	767.14	20.0	24.8	23.4	14.88	Quasi limpo	Bom	S	2	..
Uberaba.....	770.04	18.2	23.4	16.9	11.03	Limpo	Bom	NE	2	..
Victoria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Barbacena.....	773.43	11.2	14.8	11.4	7.97	Nublado	Encoberto	ESE	5	..
Juiz de Fora.....	770.82	27.8	29.0	21.5	16.09	Quasi limpo	Muito bom	SW	2	Nev. ten. alto
Capital (Rio).....	774.05	17.7	20.2	16.3	12.44	Nublado	Bom	Calma	0	..
Campinas.....	772.98	13.2	17.5	10.4	9.99	Limpo	Muito bom	SE	5	..
S. Paulo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santos.....	773.38	17.0	18.5	15.3	12.93	Quasi nublado	Incerto	NW	6	..
Guarapuava.....	773.68	4.8	16.2	4.0	6.02	Nublado	Encoberto	E	6	..
Curitiba.....	774.18	8.5	10.5	4.3	6.49	Nublado	Encoberto	SE	1	..
Paranaguá.....	774.09	14.7	25.8	10.4	11.48	Quasi limpo	Claro	S	1	Nev. ten. baixo
Florianopolis.....	774.05	12.5	15.7	12.0	7.65	Quasi limpo	Bom	NE	2	Nev. tenue
Posadas.....	+	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Corrientes.....	772.90	0.9	19.0	0.5	7.42	Quasi limpo	—	E	1	—
Itaqui.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Maria.....	769.51	6.5	11.0	6.5	6.19	Nublado	Encoberto	E	4	Nev. ten. baixo
Porto Alegre.....	771.51	11.5	16.8	11.0	6.02	Limpo	Bom	N	2	Nev. ten. baixo
Cordoba.....	+	?	9.0	10.0	5.20	Quasi limpo	—	N	2	—
Bagé.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mendoza.....	770.80	2.0	13.0	6.0	3.40	Quasi limpo	—	Calma	0	—
Rosario.....	774.30	16.0	16.0	13.0	9.22	Limpo	—	Calma	0	—
Montevideo.....	769.40	7.9	10.5	4.5	5.35	Quasi limpo	Incerto	NNW	5	Nev. ten. baixo
Buenos Aires.....	774.50	5.0	10.0	0.3	6.53	Quasi limpo	—	N	2	—

OCCORRENCIAS DURANTE AS ULTIMAS 24 HORAS

Em Caetité garouou na manhã do hoje. Em Santos choveu durante a noite de hontem.

Até ás 2 horas não se recebeu mais telegramma algum.

As temperaturas minimas de hontem verificaram-se : em Guarapuava com 4°0 e Curitiba com 4°3.

Nota— As observações com este signal + são de hontem.

As occurrencias sem designação da hora subentendem-se que se deram a 0h. t. m. de Grw. correspondentes ao presente mappa. —
Escrevem Adelino Martins, capitão de fragata director.

MARCAS REGISTRADAS

N. 6.123

Augusto Tolle & Comp., estabelecidos á rua Itapirú n. 341, com fabrica de bebidas, apresentam a marca supra que consiste em uma circumferencia guarnecida de filetes vermelhos e brancos tendo no centro uma facha vermelha onde se lê o nome característico, em letras brancas «Soda Limonada»; e nas partes superior e inferior sobre uma facha branca a firma dos fabricantes, rua e numero. Esta marca será usada nas garrafas que contiverem a referida bebida, somente nas cores acima, afim de garantir os direitos de sua propriedade. Sobre uma estampilha de 300 réis: Rio de Janeiro, 11 de maio de 1909.—Augusto Tolle & Comp.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial ás 11 horas de 19 de maio de 1909.—O secretario, Fabio Leal.

Registrada sob n. 6.123 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar (\$600 de sello por estampilha). Rio de Janeiro, 24 de maio de 1909.—O secretario, Fabio Leal.

N. 6.131

Richard Stallard de Azevedo, estabelecido á rua de S. Pedro, 82, sobrado, apresenta a marca supra que consiste essencialmente na palavra «Hygienol», entre traços duplos. Esta marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir um preparado chimico de sua propriedade, com fins antisepticos e desinfectantes, para ser usado em *toilette*, etc., etc. Rio de Janeiro, 4 de junho de 1909.—Richard Stallard de Azevedo.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial ás 2 horas de 21 do junho de 1909.—O secretario, Fabio Leal.

Registrada sob n. 6.131 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$000 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 7 de junho de 1909.—O secretario, Fabio Leal. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial).

Ns. 592 e 593

Pernambuco

Certifico que as marcas «Loção Vegetal Rosas do Oriente e Agua da Colonia Tres Rosas», pertencentes a Amorim & Campos, registradas na Junta Commercial do Recife, sob ns. 592 e 593, foram depositadas nesta junta, em 14 do corrente, com o *Diario de Pernambuco* em que foram publicadas. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 17 de junho de 1909.—Honorio de Campos, official maior (sobre estampilhas no valor total de 1\$100). (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial).

RENDAS PUBLICAS

Renda do dia 17 de junho de 1909 :

Em ouro.... 178:017\$025
Em papel.... 250:780\$155 428:797\$480

Renda de 1 a 17 de junho de 1909..... 3.133:701\$449

Em igual periodo de 1908.. 4.390:929\$651

Diferença a maior em 1908 1.257:228\$265

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 17 de junho de 1909

Interior..... 133:894\$977

Consumo :

Fumo..... 23:808\$070
Bebidas..... 4:275\$800
Phosphoros... 2:9:8\$000
Calçado..... 2:272\$000
Perfumarias... 538\$000
Pharmaceuticas..... 882\$000
Vinagre..... 361\$600
Conservas..... 1:25\$000
Chapcos..... 2:840\$000
Tecidos..... 33:566\$000
Registro..... 400\$000 73:151\$400

Extraordinaria..... 7:452\$094
Depositos..... 49\$000
Renda com applicação especial..... 557\$752

235:106\$123

Renda de 1 a 14 de junho de 1909..... 1.155:591\$402

1.390:697\$525

Em igual periodo de 1908.. 1.380:933\$175

EDITAES E AVISOS

Directoria Geral de Saude Publica

INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta Directoria Geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou, findo esse prazo, se verem processar de accordo com o regulamento sanitario.

Pela 5ª Delegacia de Saude:

Bernardino Ferreira Teixeira, encontrado á rua Vidal de Negreiros n. 2, multado em 200\$, por não ter cumprido o laudo de vistoria n. 3.197, conforme consta do 2º termo de intimação n. 10.311, em 17 de dezembro do anno proximo passado, para fazer melhoramentos no predio n. 80 (antigo) da rua Santo Christo dos Milagres, infringindo o art. 93 do citado regulamento;

Joaquim Martins do Amaral Chaves, encontrado á rua da Quitanda n. 38, multado em 200\$, por não ter cumprido o laudo de vistoria n. 2.510, conforme consta do 2º termo de intimação n. 13.648, de 23 de janeiro do corrente anno, para fazer melhoramentos no predio n. 83 antigo ns. 73 e 75) da rua Coronel Pedro Alves, infringindo o art. 93 do citado regulamento;

Casomiro Teixeira Pinto, encontrado á rua da America n. 167, (antigo n. 91) multado em 200\$, por não ter desocupado, conforme consta do termo de intimação n. 13.458, o predio da rua e numero acima referidos, infringindo o art. 91 do citado regulamento;

Raphael Vicenzi, encontrado á rua Primeiro de Março n. 31, multado em 200\$, por não ter cumprido o laudo de vistoria n. 3.299, conforme o termo de intimação n. 7.891, de 2 de julho do anno proximo passado, para fazer melhoramentos no predio n. 32, da rua João Alvares, infringindo o art. 98 do citado regulamento.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 18 de junho de 1909.—O secretario, Dr. J. Pedrosa.

Faculdade de Medicina da Bahia

De ordem do Sr. Dr. director faz-se publico que fica desde hoje, 26 de abril, aberta nesta secretaria a inscripção para o concurso ao lugar de substituto da 5ª secção, devendo ser a mesma encerrada em 26 de julho vindouro, ás 2 horas da tarde.

Serão admittidos os candidatos que se acharem nas condições dos arts. 57 e 58 do Coligo, para o que devem apresentar nesta secretaria folha corrida, seus diplomas e titulos ou publica-forma delles, justificada a impossibilidade de apresentação dos originaes, podendo tambem apresentar outros quaesquer titulos de idoneidade ou prova de serviços prestados á sciencia e ao Estado.

Os candidatos que pretenderem ser providos, independente do concurso, nos termos do art. 52, so inscreverão 30 dias pelo menos antes do encerramento da inscripção, entregando tantos exemplares de cada uma das suas obras quantos os membros da congregação.

Secretaria da Faculdade de Medicina da Bahia, 26 de abril de 1909.—O secretario, Dr. Menandro dos Reis Meirelles.

Internato do Gymnasio Nacional

CONCURSO PARA A CADEIRA DE LATIM

Por ordem do Sr. Dr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que, a partir desta data e pelo prazo de tres mezes, estará aberta na secretaria de este internato, todos os dias uteis, a inscripção para o concurso da cadeira de latim.

O candidato que quizer inscrever-se virá á secretaria assignar o seu nome no livro apropriado, apresentando folha corrida; sendo o candidato estrangeiro, haverá a clausula obrigatoria do falar vernaculo.

Poderá o candidato apresentar quaesquer documentos que julgar convenientes, como titulos de idoneidade ou prova de serviços prestados á sciencia e ao Estado.

Secretaria do Internato do Gymnasio Nacional, 18 de março de 1909.—O secretario, Sylvio Bevilacqua.

CONCURSO PARA A CADEIRA DE MECANICA E ASTRONOMIA

Por ordem do Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, a partir desta data e pelo prazo de tres mezes, estará aberta na secretaria deste internato, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, a inscripção para o concurso á cadeira de mecanica e astronomia.

O candidato que se quizer inscrever virá á secretaria assignar o nome no livro proprio, apresentando folha corrida e requerimento ao Dr. director; sendo o candidato estrangeiro, haverá a clausula obrigatoria de falar vernaculo.

Poderá o candidato apresentar quaesquer documentos que julgar convenientes, como titulos de idoneidade ou prova de serviços prestados á sciencia e ao Estado.

Secretaria do Internato do Gymnasio Nacional, 21 de maio de 1909.—Sylvio Bevilacqua, secretario.

Junta Commercial

SESSÃO EM 3 DE JUNHO DE 1909

Presidente interino, Torres — Secretario, Dr. Fabio Leal.

Presentes o presidente interino Torres, os deputados Guimarães, Couto, Conceição, Goulart e Lyra e o secretario Dr. Fabio Leal, faltando com causa justificada o deputado Julio Cesar, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Requerimentos:

De Antonio Luiz Pires, subdito portuguez, estabelecido á rua Mattoso n. 142, para ser admittido á matricula de commerciante. — Passe-se carta.

De Sptto Maior & Comp., para o registro da marca, que distingue as fazendas de seu commercio. — Deferido.

De Vieira Mattos & Comp., para o registro da marca que distingue o sal de seu commercio. — Deferido.

De J. C. Soares & Comp., para o registro da marca que distingue as fazendas de seu commercio. — Deferido.

De Alipio Cordeiro, para o registro da marca que distingue um preparado para cabellos, de seu commercio. — Deferido.

De Anselmo Patricio & Comp., para o registro da marca «Cruzeiro», que distingue o calçado de sua fabricação. — Deferido.

De Julio Teixeira e Souza, para o registro da marca «Chaleira», que distingue os cigarros de sua fabricação. — Deferido.

De Napoleão Lima & Comp., para o registro da marca que distingue a cerveja de sua fabricação. — Deferido.

De Arthur Emil Zechan, Suecia, para o registro da marca que distingue os phosphoros de sua fabricação. — Deferido.

De Martins & Lopes e Adão Gaspar & Comp., para o deposito de suas marcas, registradas nesta junta, sob os ns. 6.050 a 6.052. — Deferidos.

De Isidoro Barreto, para o deposito de sua marca, registrada na Junta Commercial de Pernambuco, sob n. 582. — Deferido.

De Zarzen Irmãos, para a transferencia de duas marcas, registradas por Jorge Chame, sob ns. 5.113 e 5.114, para sua firma. — Deferido.

Da Companhia Brasileira de Energia Electrica, para o archivamento dos seus estatutos e mais documentos de organização. — Deferido.

Da Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico, para o archivamento da alteração de seus estatutos. — Deferido.

Da Empresa de Obras Publicas no Brazil, para o archivamento da acta de sua liquidção. — Deferido.

De Silva Padrão & Martins, G. Faria & Comp., Camarinho Martins & Comp., José Simões Fernandes & Comp., H. Blunt & Comp., Anselmo Patricio & Comp., A. Coutinho & Comp., F. Schmidt & Comp., para o archivamento de seus contractos sociais. — Deferidos.

De Souza Fonseca & Fernandes, J. F. Castro Araújo & Comp., Rebello & Coelho e A. Coutinho & Comp., para o archivamento de seus distractos sociais. — Deferidos.

De Henry Hartmann, F. Schmidt, Souza Fernandes, Antonio Luiz Pires, Hono Lent e Langgard, Waldemar & Comp., para o registro de suas firmas commerciaes. — Deferidos.

De José Alves de Brito, Justino Luiz dos Santos & Comp., João Albino do Amaral e Guilherme Loewe & Matheis, para anotar no registro de suas firmas a alteração da numeração de seus estabelecimentos, sendo: a do primeiro para o n. 120; a do segundo para o n. 152; a do terceiro para o n. 214; e a do quarto para o n. 71. — Deferidos.

De Agostinho Leccadio Dias, para anotar no registro de sua firma a mudança de seu estabelecimento para a rua Coronel Pedro Alves n. 98. — Deferido.

De João Ferreira Moreira, para a transferencia para seu nome do livro Copiador da extincta firma Moreira & Sobrinho de que é successor. — Deferido.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 8 de junho de 1909. — O official maior, *Honorio de Campos*.

Thesouro Federal

Directoria do Expediente

De ordem do Sr. director, convido D.D. Eva Ferreira da Mõ e Arabella Ferreira da Mõ, filhas do carpinteiro de 1ª classe da armada, José Pereira da Mõ, para, nos termos do despacho do Sr. Ministro, de 18 de maio ultimo, restituirem á Fazenda Nacional a importancia de 664\$309, cada uma, proveniente da pensão que indevidamente receberam no periodo de 27 de setembro de 1903 a 31 de maio do anno passado.

Sub-directoria do Expediente do Thesouro Federal, 17 de junho de 1909. — *F. P. de Lyra e Oliveira*, servindo de sub-director.

Sub-directoria do Expediente do Thesouro Federal

De ordem do Sr. director e de accordo com o despacho do Sr. Ministro de 27 de maio ultimo, convido D. Paulina Elvira de Arruda Barros, viúva do carpinteiro de 2ª classe reformado da armada João Pedro de Arruda, a comparecer nesta directoria a fim de recolher a importancia de 468\$243, que indevidamente recebeu dos cofres do Thesouro.

Sub-Directoria do Expediente, 3 de junho de 1909. — *F. T. de Lira e Oliveira*, servindo de sub-director.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 20

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta do armazem de consumo, nos dias 19, 22 e 26 de junho de 1909, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

Mercadorias existentes no armazem n. 12

Lote n. 1

ED: 2 caixas ns. 8 e 9, contendo obras de vidros e chumbo «materia omissa», pesando bruto 104 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Cordoba*, descarregadas em 25 de abril de 1907.

Lote n. 2

GB: 1 caixa n. 1.762, contendo obras de fio de ferro, não especificado, pesando bruto 192 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Cordoba*, descarregada em 25 de abril de 1907.

Lote n. 3

MFC—A: 1 caixa n. 5.439, contendo indigo, pesando bruto 183 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Cordoba*, descarregado em 25 de abril de 1907.

Lote n. 4

MH: 2 caixas ns. 3 e 4, contendo productos chimicos, não especificados, pesando bruto 18 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Cordoba*, descarregadas em 25 de abril de 1907.

Lote n. 5

Quadrante 636 A, contra-marca LH: 1 caixa n. 100, contendo bonecas não especificadas, sem mola, pesando bruto 44 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Cordoba*, descarregadas em 25 de abril de 1907.

Lote n. 6

Sem marca: 1 rolo sem numero, contendo papel em tiras para caixas de phosphoros, pesando bruto 22 kilos (semelhantes ás de telegraphia), vindo de Hamburgo no vapor *Cordoba*, descarregado em 25 de abril de 1907.

Lote n. 7

BAP: 1 caixa n. 105, contendo azulejos de louça, medindo quatro metros quadrados, vinda do Havre no vapor *Corrientes*, descarregada em 8 de maio de 1907.

Lote n. 8

HE(RO: 1 caixa n. 31, contendo raiz de lyrio em pó, pesando bruto 50 kilos, oleos essenciaes não especificados, pesando bruto meio kilo, almiscar, pesando bruto 30 grammas, vinda de Hamburgo no vapor *Cordoba*, descarregada em 8 de abril de 1907.

Lote n. 9

Quadrantes EMCC: 1 fardo n. 1.216, contendo papel branco para embrulho, pesando bruto 90 kilos, vindo de Bremen no vapor *Bonn*, descarregado em 18 de maio de 1907.

Lote n. 10

Triangulo B3C: 2 caixas ns. 6.259/60, contendo 60 dúzias de camizas de algodão com pe to do mesmo, vindas de Bremen no vapor *Bonn*, descarregadas em 18 de maio de 1907.

Lote n. 11

Sem marca: 1 sacco de pimenta do reino sem numero, pesando bruto 4 kilos, vindo de Bremen no vapor *Bonn*, descarregado em 18 de maio de 1907.

Lote n. 12

CFGK—JM: 1 caixa n. 4.317, contendo grinaldas com flores de cera, pesando liquido 4.000 grammas, grinaldas de obras de folhas de flandres e biscuit, pesando bruto 6 kilos (corôa), vinda de Bremen no vapor *Bonn*, descarregada em 18 de maio de 1907.

Lote n. 13

TZ: 2 caixas ns. 2.595 e 2.592, contendo palhas para chapéo, pesando bruto 100 kilos, vindas de Bremen no vapor *Bonn*, descarregadas em 18 de maio de 1907.

Lote n. 14

SG—SM: 1 caixa n. 4.051, contendo obras impressas de uma só cor, pesando bruto 47 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *S. Nicolas*, descarregada em 21 de maio de 1907.

Lote n. 15

SEC: 19 fardos sem numero, contendo papel para embrulho, pesando bruto 1.250 kilos, vindos de Hamburgo no vapor *S. Nicolas*, descarregados em 21 de maio de 1907.

Lote n. 16

AMC: 1 caixa sem numero, contendo 12 garrafas de vinho commum até 14 grás de força alcoolica, pesando bruto 15 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *S. Nicolas*, descarregada em 21 de maio de 1907.

Lote n. 17

Triangulo A, contra-marca BC: 1 caixa n. 13, contendo setim de seda e algodão em pannes iguaes, pesando bruto 30 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *S. Nicolas*, descarregadas em 21 de maio de 1907.

Lote n. 18

TAC: 2 caixas ns. 17.724 1/2, contendo chromos, pesando bruto 128 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *S. Nicolas*, descarregadas em 21 de maio de 1907.

Lote n. 19

RS: 5 caixas ns. 3.038/102, contendo sal de ammoniaco impuro, pesando bruto 325 kilos (as cinco primeiras caixas); Idem: 5 ditas ns. 3.103/77, contendo sal de ammoniaco impuro, pesando bruto 375 kilos.

kilos (as cinco caixas ultimas), vindas de Hamburgo no vapor *Belgrano*, descarregadas em 14 de junho de 1907.

Lote n. 20

TS: 1 caixa n. 1.364, contendo cartazes-annuncios de mais de uma côr, pesando bruto 28 kilos vindas de Hamburgo no vapor *Belgrano*, descarregada em 14 de junho de 1907.

Lote n. 21

VM: 1 caixa n. 48, contendo reflectores de vidro n. 1, brancos, pesando bruto 16 kilos; vidros n. 1, brancos, para lampeões, pesando bruto 6 kilos; lampeões de vidro branco n. 1, pesando bruto 60 kilos; lamparinas de folha de Flandres, pesando bruto 2 kilos; vidros n. 1, opacos, pesando bruto 1/2 kilo; vinda de Hamburgo no vapor *Belgrano*, descarregada em 14 de junho de 1907.

Lote n. 22

Quadrante 637: 1 fardo n. 27, contendo papel branco proprio para impressão de jornaes, pesando bruto 150 kilos; vindo de Hamburgo no vapor *Belgrano*, descarregado em 14 de junho de 1907.

Lote n. 23

Quadrante CW: 1 caixa n. 14, contendo uma machina de costura a mão, pesando bruto 8 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Belgrano*, descarregada em 14 de junho de 1907.

Lote n. 24

OMEZ—2.519—PPC: 3 fardos ns. 1/2 e 4, contendo papel branco proprio para embrulho, pesando liquido 500 kilos; vindos de Bremen, no vapor *Erlangen*, descarregados em 25 de junho de 1907.

Lote n. 25

Triangulo BBC: 1 caixa n. 8.807, contendo tiras de algodão bordadas, de qualquer qualidade, pesando liquido 75 kilos; tiras bordadas, de filô de algodão, pesando bruto 30 kilos, vinda de Southampton no vapor *Danube*, descarregada em 9 de julho de 1907.

Lote n. 26

Cruzeta AZA: 2 caixas ns. 6 e 8, contendo véos para luz incandescente, 190 duzias, vindas de Southampton no vapor *Danube*, descarregadas em 9 de julho de 1907.

Lote n. 27

Triangulo BBC: 2 caixas ns. 6.484/5, contendo 60 duzias de camisas de algodão, com peito do mesmo; vindas de Bremen no vapor *Coblens*, descarregadas em 25 de julho de 1907.

Lote n. 28

GLC—EHAS: 1 caixa n. 1, contendo 235 duzias de canivetes de cabo de osso; 100 duzias de tezouras até 16 centímetros; 30 duzias de navalhas de cabo de madeira ordinaria; 20 duzias de facas para mesa e 20 duzias de garfos; vinda de Hamburgo no vapor *Salamanca*, descarregada em 3 de agosto de 1907.

Lote n. 29

JA—BSC: 30 caixas ns. 1/30, contendo pregos (ponta do Pariz), pesando bruto 3.000 kilos; vindas de Hamburgo no vapor *Salamanca*, descarregadas em 3 de agosto de 1907.

Armazem n. 14

Lote n. 30

CP: 1 caixa n. 1, contendo 120 chapéos de palha de aveia simples, vinda de Genova no vapor *Minas*, descarregada em 14 de fevereiro de 1908.

Lote n. 31

JMM: 1 caixa n. 22, contendo 18 duzias de chapéos de palha de aveia simples; vinda de Genova, no vapor *Minas*, descarregada em 12 de fevereiro de 1908.

Armazem n. 1

Lote n. 32

GC: 1 caixa n. 269 contendo contas de vidros pintadas, pesando bruto 98 kilos, bijouteria (adereços) pesando 56 kilos, bijouteria de cobre, pesando 8.800 grammas; vindas da Austria no vapor *Ipiranga*, descarregada em 29 de março de 1909.

AVISO

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de serem arrematadas ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 4 de junho de 1909.—Pelo inspector, o ajudante M. Antonino de Carvalho Abranches.

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela in-pectoría desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirá-las no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5º, capitulo 5º da Consolidação das Leis das Alfandegas sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 10—Laemmert & Comp.: 1 pacote sem numero, procedente de Buenos Aires pelo vapor inglez *Asturias*, descarregado em 4 de novembro de 1908, consignado a Laemmert & Comp.

EB: 1 caixa n. 1.411, procedente de Bremen, pelo vapor allemão *Wursburg*, descarregada em 17 de novembro de 1908, consignada a Herm Stoltz & Comp.

F—H—7.658: 2 ditas n. 1/2, procedente de Bremen pelo vapor allemão *Wursburg*, descarregadas em 17 de novembro de 1908, consignadas a J. P. Roth & Comp.

153 55 saccos ns. 100/154, procedentes de Liverpool pelo vapor inglez *Thespis*, descarregados em 21 de novembro de 1908, consignados á ordem.

EB: 2 ditas ns. 411/12, procedentes de Bremen pelo vapor allemão *Coblens*, descarregadas em 24.

EJ: 5 caixas ns. 534/38, procedentes de Bremen vapor allemão *Coblens*, descarregadas em 26 de novembro de 1908, consignadas á ordem.

SM: 5 fardos ns. 400/404, procedentes de Bremen, vapor allemão *Coblens*, descarregados em 30 de novembro de 1908, consignados a Carlos Raynsford.

Armazem n. 15

AH: 1 caixa n. 1, procedente de Antuerpia, vapor inglez *Newton*, descarregada em 12 de novembro de 1908, consignada a A. Manoel & Comp.

W—B—S—C—LJC: 5 caixas ns. 1/5, procedentes de Antuerpia, vapor inglez *Newton*, descarregadas em 12 de dezembro de 1908, consignadas á ordem.

FBC: 1 barril sem numero, vasio, procedente de Southampton, vapor inglez *Tamar*,

descarregado em 28 de dezembro de 1908, consignado a Ferreira Braga & Comp.

LB: 18 latas, diversos numeros, procedentes de Southampton, vapor inglez *Tamar*, descarregadas em 28 de dezembro de 1908, consignadas ao Lloyd Brasileiro.

Theatro Municipal: 1 barril sem numero, vasio, procedente de Southampton, vapor inglez *Tamar*, descarregado em 28 de dezembro de 1908, consignado ao Theatro Municipal.

Docas Nacionais—LC: 15 quintos sem numero, procedentes de Leixões pelo vapor inglez *Tintoretto*, descarregados em 5 de novembro de 1908, consignados a Luiz Camurano & Comp.

Apollo: 50 ditos sem numero, procedentes de Leixões, pelo vapor inglez *Tintoretto*, descarregados em 5 de novembro de 1908, consignados a Costa Monteiro & Comp.

CMC: 8 decimos sem numero, procedentes de Hamburgo pelo vapor allemão *Ypiranga*, descarregados em 9 de novembro de 1908, consignados a Costa Monteiro & Comp.

Idem: 10 quintos sem numero, procedentes de Hamburgo, pelo vapor allemão *Ypiranga*, descarregados em 9 de novembro de 1908, consignados a Costa Monteiro & Comp.

MB: 285 caixas sem numero, procedentes de Hamburgo pelo vapor allemão *Ypiranga*, descarregados em 9 de novembro de 1908, consignados a Couto & Comp.

Figueredo Antunes: 50 quintos sem numero, procedentes de Hamburgo pelo vapor allemão *Ypiranga*, descarregados em 9 de novembro de 1908, consignados a Figueredo Antunes & Comp.

Bernardo Santos: 2 quintos sem numero, procedentes de Liverpool pelo vapor inglez *Thespis*, descarregados em 20 de novembro de 1908, consignados a Bernardes Santos & Comp.

VM: 650 caixas sem numero, procedentes de Bordeaux, pelo vapor francez *Magellan*, descarregadas em 25 de novembro de 1908, consignadas á ordem.

AMC: 50 decimos sem numero procedentes de Hamburgo pelo vapor allemão *Pernambuco*, descarregados em 25 de novembro de 1908, consignados a Costa Monteiro & Comp.

ATC: 49 quintos sem numero, procedentes de Hamburgo pelo vapor allemão *Rio Grande*, descarregados em 29 de novembro de 1908, consignados a Almeida Tavares & Comp.

ASC: 87 caixas sem numero, procedentes de Hamburgo pelo vapor allemão *Ypiranga*, descarregadas em 9 de novembro de 1908, consignadas a Anzelino Simões & Comp.

Armazem n. 9 — E. Caillart: 1 caixa n. 1, procedente de Liverpool, pelo vapor inglez *Chaucer*, descarregada em 5 de novembro de 1908, consignatario ignora-se.

A: 1 barril sem numero, da mesma procedencia e vapor, descarregado em 20 de novembro de 1908, consignado á ordem.

CTC: 6 ditos sem numeros, da mesma procedencia e vapor, descarregados em 20 de novembro de 1908, consignados a Carlos Taveira & Comp.

GAAC: 1 dito sem numero, da mesma procedencia e vapor, descarregado na mesma data, consignado a Gonçalves Almeida Amante & Comp.

GZG: 3 ditos sem numeros, da mesma procedencia e vapor, descarregados na mesma data, consignado a Gonçalves Zenha & Comp.

Nobrega: 1 dito sem numero, da mesma procedencia e vapor, consignado a Nobrega Santos.

SFH: 5 latas ns. 1 a 5, procedentes de Hamburgo pelo vapor allemão *Ypiranga*, descarregadas em 9 de novembro de 1908, consignados á ordem.

ERN: 1 barril sem numero da mesma procedencia e vapor, descarregado em 11 de

novembro de 1908, consignado a Ernesto Rodrigues Nunes.

Werneck—Pharmacia: 2 caixas ns. 4.206 e 4.207, procedentes de Hamburgo, pelo vapor alemão *Ypiranga*, descarregadas em 16 de novembro de 1908, consignadas a V. Werneck & Comp.

SK: 1 caixa n. 2.113 procedente de Hamburgo pelo vapor alemão *Ypiranga*, descarregada em 16 de novembro de 1908, consignada a Maars & Comp. ou Moop & Comp.

Werneck—Pharmacia: 6 caixas numeradas 4.119/02 e 4.204/05, procedentes de Hamburgo pelo vapor alemão *Ypiranga*, descarregadas em 17 de novembro de 1908, consignadas a V. Werneck & Comp.

MLB—HRS: 1 barril n. 203, procedente de Hamburgo pelo vapor alemão *Mendoza*, descarregado em 25 de novembro de 1908, consignado a Henry Rogers Sons & Comp.

Idem: 1 barril n. 1 procedente de Hamburgo pelo vapor alemão *Mendoza*, descarregado em 25 de novembro de 1908, consignado a Henry Rogers Sons & Comp.

Idem: 1 barril n. 204, procedente de Hamburgo pelo vapor alemão *Mendoza*, descarregado em 25 de novembro de 1908, consignado a Henry Rogers Sons & Comp.

Werneck Pharmacia—EM: 3 caixas ns. 56.163, 56.174 e 56.170, procedentes de Hamburgo pelo vapor alemão *Rio Grande*, descarregadas em 25 de novembro de 1908, consignadas a V. Werneck & Comp.

Idem: 2 caixas ns. 56.172 e 56.176, procedentes de Hamburgo pelo vapor alemão *Rio Grande*, descarregadas em 25 de novembro de 1908, consignadas a V. Werneck & Comp.

N: 1 caixa n. 12, procedente de Hamburgo pelo vapor alemão *Rio Grande*, descarregada em 25 de novembro de 1908, consignada a A. Nogueira & Comp.

PH: 2 fardos ns. 390 e 3.951, procedentes de Hamburgo pelo vapor alemão *Rio Grande*, descarregados em 25 de novembro de 1908, consignados a Ernesto Guimarães & Comp.

LI—1086: 1 barrica n. 4, procedente de Hamburgo pelo vapor alemão *Rio Grande*, descarregada em 25 de novembro de 1908, consignada a ordem.

EA—126: 1 caixa n. 343, procedente de Hamburgo pelo vapor alemão *Rio Grande*, descarregada em 26 de novembro de 1908, consignada a ordem.

Werneck Pharmacia—RM: 1 caixa n. 58.195, procedente de Hamburgo pelo vapor alemão *Rio Grande*, descarregada em 26 de novembro de 1908, consignada a V. Werneck & Comp.

N: 2 caixas ns. 9 e 11 procedentes de Hamburgo pelo vapor alemão *Rio Grande*, descarregadas em 27 de novembro de 1908, consignadas a A. Nogueira & Comp.

OPF: 1 caixa n. 8.957, procedente de Hamburgo pelo vapor alemão *Rio Grande*, descarregada em 27 de novembro de 1908, consignada a Ernesto Guimarães & Comp.

N: 1 caixa n. 10, procedente de Hamburgo pelo vapor alemão *Rio Grande*, descarregada em 28 de novembro de 1908, consignada a A. Nogueira & Comp.

OFC: 22 volumes de ferro n. 10, procedentes de Hamburgo no vapor alemão *Rio Grande*, descarregados em 28 de novembro de 1908, consignados a Otto Erikzen & Comp.

SSC: 1 caixa n. 1, procedente de Hamburgo pelo vapor alemão *Rio Grande*, descarregada em 30 de novembro de 1908, consignada a Santos Silva & Comp.

SK: 1 caixa n. 100, procedente de Hamburgo pelo vapor alemão *Ipiranga*, descarregada em 9 de novembro de 1908, consignada a Maass ou Maap & Comp.

Terceira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de junho de 1909.—O chefe interno, Rodolpho da Costa Tinoco.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do Tit. 5º, cap. 5º, da Consolidação das Leis das Alfandegas sem que lhes fique direito de allogar contra os efeitos desta venda.

Armazem n. 8—EF—P: 1 caixa n. 5.397, procedente de Marselha, pelo vapor francez *Italie*, descarregada em 7 de outubro de 1908, consignada a Pedro Zelini.

O—RIO: 40 caixas, procedentes de Marselha, pelo vapor francez *Italie*, descarregadas em 3 de outubro de 1908, consignadas a Virgilio S. Veiga.

SGA: 1 caixa vazia, procedente de Marselha, pelo vapor francez *Italie*, descarregada em 8 de outubro de 1908, consignada a Souza Gomes & Comp.

CE: 83 barricas, procedentes de Marselha, pelo vapor francez *Italie*, descarregadas em 10 de outubro de 1908, consignadas a Companhia Edificadora.

BAC: 1 caixa n. 46, procedente de Liverpool, pelo vapor inglez *Oropesa*, descarregada em 30 de outubro de 1908; ignora-se o consignatario.

ES: 1 engradado, procedente de Genova, pelo vapor hespanhol *Cadiz*, descarregado em 15 de setembro de 1908, consignado a Elias Sellis.

39: 1 caixa n. 51, procedente de Liverpool, pelo vapor inglez *Orcema*, descarregada em 18 de setembro de 1908, consignada a ordem.

39: 1 caixa n. 52, procedente de Liverpool pelo vapor inglez *Orcema*, descarregada em 19 de setembro de 1908, consignada a ordem.

Armazem n. 16 — DS: 1 barril sem numero, procedente de Antuerpia, pelo vapor inglez *Bellarden*, descarregado em 3 de junho de 1908; consignação ignorada.

HI: 135 caixas sem numero, procedentes de Antuerpia, pelo vapor inglez *Bellarden*, descarregados em 3 de junho de 1908; ignora-se o consignatario.

MORENE: 1 caixa n. 1, procedente de Antuerpia, pelo vapor inglez *Bellarden*, descarregada em 3 de junho de 1908; ignora-se o consignatario.

PS—B: 1 caixa n. 18.858, procedente de New-York, pelo vapor inglez *Vellasquez*, descarregada em 9 de junho de 1908, consignada a Jós Bauer.

Pateo do Rosario — S—RIO: 6 toros de madeira, sem numero, ignora-se procedencia, vapor, nacionalidade e consignatario, descarregados em 5 de dezembro de 1908.

Armazem das amostras—P.S. de M. Buarque & Comp: 1 pacote n. 2.805, procedente de Southampton, pelo vapor inglez *Avon*, descarregado em 5 de outubro de 1908, consignado a M. Buarque & Comp.

G. Joaquim Moreira: 17 pacotes, ns. 14 a 30, procedentes de Hamburgo, pelo vapor alemão *Cup Roca*, descarregados em 23 de outubro de 1908, consignados a Joaquim Moreira.

Teixeira Leite & Secheler: 1 pacote sem numero, procedente de Hamburgo, pelo vapor alemão *Corcovado*, descarregado em 8 de outubro de 1908, consignado a Teixeira Leite & Secheler

J. M. Nunes & Comp.: 1 pacote sem numero, procedente de Liverpool, pelo vapor inglez *Rossati*, descarregado em 2 de outubro de 1908, consignado a H. Nunes & Comp.

Theodoro Wille & Comp.: 1 pacote sem numero, procedente de Southampton, pelo vapor inglez *Nile*, descarregado em 14 de outubro de 1908, consignado a Theodoro Wille & Comp.

A. Lesage: 1 pacote sem numero, procedente de Hamburgo, pelo vapor alemão *Corcovado*, descarregado em 8 de outubro de 1908, consignado a A. Lesage.

C.C.T.M.—P.S.C: 1 caixa n. 1, procedente de Hamburgo, pelo vapor alemão *Corcovado*, descarregada em 8 de outubro de 1908, consignação ignorada.

MC.WAD. Arygard: 1 caixa sem numero, procedente de Southampton, pelo vapor inglez *Avon*, descarregada em 5 de outubro de 1908, consignada a W.A.D. Argard.

N. Khaled: 1 pacote sem numero, procedente de Southampton, pelo vapor inglez *Avon*, descarregado em 5 de outubro de 1908, consignado a N. Khaled.

MX: 1 pacote sem numero, procedente de Southampton, pelo vapor inglez *Nile*, descarregado em 14 de outubro de 1908, consignado a ordem.

Anna Schneider: 1 pacote sem numero, procedente de Hamburgo, pelo vapor alemão *Corcovado*, descarregado em 8 de outubro de 1908, consignado a Anna Schneider.

Anna Schneider: 1 pacote sem numero, procedente de Hamburgo, pelo vapor alemão *Corcovado*, descarregado em 8 de outubro de 1908, consignado a Anna Schneider.

W.S.R: 1 pacote n. 799, procedente de Southampton, pelo vapor inglez *Avon*, descarregado em 5 de outubro de 1908, consignado a J. Bauer.

Legation du Japon: 1 caixa sem numero, procedente de Bremen, pelo vapor alemão *Erlangen*, descarregada em 10 de outubro de 1908, consignada a Legação do Japão.

AGC—A. Gomes & Comp.: 1 pacote n. 101—103, procedente de Liverpool, pelo vapor inglez, *Tintoreto*, descarregado em 30 de outubro de 1908, consignado a A. Gomes & Comp.

Mithie: 1 pacote sem numero, procedente de Bremen, pelo vapor alemão *Erlangen*, descarregado em 10 de outubro de 1908, consignado a Mathie & Comp.

Julio Cirio: 1 caixa sem numero, procedente de Hamburgo, pelo vapor alemão *Cap Roca*, descarregado em 23 de outubro de 1908, consignada a Julio Cirio.

Olympio de Accyole Monteiro: 1 caixa sem numero, procedente de Bremen, pelo vapor alemão *Halle*, descarregada em 23 de outubro de 1908, consignada a Olympio de Accyoli Monteiro.

Laemmert: 1 caixa sem numero, procedente de Southampton, pelo vapor inglez *Avon*, descarregada em 5 de outubro de 1908, consignada a Laemmert & Comp.

PPC: 1 caixa n. 8.759, procedente de Bordéas, pelo vapor francez *Atantique*, descarregada em 13 de outubro de 1908, consignada a ordem.

Asturo de La Rosa: 1 pacote sem numero, procedente de Montevideo, pelo vapor nacional *Saturno*, descarregado em 19 de outubro de 1908, consignado a Asturo La Rosa.

Pinto Monteiro: 2 pacotes sem numeros, procedentes de Hamburgo, pelo vapor alemão *Corcovado*, descarregados em 8 de outubro de 1908, consignados a Pinto Monteiro & Comp.

BFC: 13 caixas, ns. 51.283 a 51.285, procedentes de Southampton, pelo vapor inglez *Asturia*, descarregadas em 20 de outubro de 1908, consignadas a M. F. Levy.

Armazem n. 9—HT: 1 caixa sem numero, procedente de Bordéas, vinda no vapor francez *Amazona*, descarregada em 10 de setembro de 1908; consignação ignorada.

HT: 5 pacotes, idem, procedentes de Bordéus vindos no vapor francez *Amazona*, descarregadas em 1 de setembro de 1908; consignaçaõ ignorada.

HRJ: 1 engradado n. 1, procedente de Bordéus, vindo no vapor francez *Amazona*, descarregado em 1º de setembro de 1908; ignora-se a consignaçaõ.

LI: 1 caixa n. 417, procedente de Bordéus, vindo no vapor francez *Amazona*, descarregada em 1 de setembro de 1908; ignora-se a consignaçaõ.

J. A. Cintra da Silva: 1 dita sem numero, procedente do Rio da Prata, vinda no vapor francez *Amazona*, descarregada em 17 de setembro de 1908 consignada a J. A. Cintra da Silva.

Sampaio Avelino: 1 pacote, sem numero, procedente de Liverpool, vindo no vapor inglez *Titian*, descarregado em 4 de setembro de 1908, consignado a Sampaio Avelino.

39: 1 caixa n. 49, procedente de Liverpool, vinda no vapor inglez *Titian*, descarregada em 5 de setembro de 1908, consignada a ordem.

39: 1 dita n. 48, procedente de Liverpool, vinda no vapor inglez *Titian*, descarregada em 10 de setembro de 1908, consignada a ordem.

FC: 1 barrica n. 3, procedente de Liverpool, vinda no vapor inglez *Titian*, descarregada em 11 de setembro de 1908, consignada a F. Canella.

Schill: 1 vara de ferro, n. 4.104, procedente de Liverpool, vinda no vapor inglez *Titian*, descarregada em 11 de setembro de 1908, consignada a Schill & Comp.

CE—contra marca ASC: 2 barris ns. 52 e 52-A, procedentes de Liverpool, vinda no vapor inglez *Titian*, descarregadas em 12 de setembro de 1908, consignadas a ordem.

FC: 4 barricas ns. 1, 2, 4 e 5, procedentes de Liverpool, vinda no vapor inglez *Titian*, descarregadas em 12 de setembro de 1908, consignadas a F. Canella.

PMC: 1 caixa n. 104, procedente de Liverpool, vindo no vapor inglez *Titian*, descarregada em 12 de setembro de 1908, consignada a Pinto Monteiro & Comp.

L: 1 ralo n. 185, procedente de Liverpool, vindo no vapor inglez *Titian*, descarregado em 14 de setembro de 1908, consignado a ordem.

L: 1 sacco n. 186, procedente de Liverpool, vindo no vapor inglez *Titian*, descarregado em 14 de setembro de 1908, consignado a ordem.

JP: 1 barrica sem numero, procedente de Antuerpia, vinda no vapor inglez *Milton*, descarregada em 11 de outubro de 1908, consignada a Joaquim Portella.

JP: 3 engradados, sem numero, procedentes de Antuerpia, pelo vapor inglez *Milton*, descarregados em 11 de setembro de 1908, consignados a Joaquim Portella.

KFC: 1 barril, sem numero, procedente de Antuerpia, pelo vapor inglez *Milton*, descarregado em 19 de setembro de 1908, consignado a King Ferreira & Comp.

BMC: 1 caixa n. 1, procedente de Nova York, pelo vapor inglez *Byron*, descarregada em 24 de setembro de 1908, consignada a Walther Bros & Comp.

BMC: 6 rolos, ns. 1, 3, 4, 6, 7 e 8, procedentes de Nova York, pelo vapor inglez *Byron*, descarregados em 26 de setembro de 1908, consignados a Borlido, Maia & Comp.

CLD: 5 caixas, n. 456, procedente de Nova York, pelo vapor inglez *Byron*, descarregadas em 26 de setembro de 1908, consignadas a ordem.

C: 1 caixa n. 4, procedente de Nova York, pelo vapor inglez *Byron*, descarregada em 26 de setembro de 1908, consignada a ordem.

C: 1 barrica n. 3, procedente de Nova York, pelo vapor inglez *Byron*, descarregada em 26 de setembro de 1908, consignada a ordem.

BMT: 4 rolos, ns. 2, 5, 9, 10, procedentes de Nova York, pelo vapor inglez *Byron*, descarregados em 28 de setembro de 1908, consignados a Borlido, Maia & Comp.

C: 2 barricas, ns. 1 e 2, procedentes de Nova York, pelo vapor inglez *Byron*, descarregadas em 28 de setembro de 1908, consignadas a ordem.

Idem: 1 caixa, n. 32.910, procedente de Nova York, pelo vapor inglez *Byron*, descarregada em 28 de setembro de 1908, consignada a ordem.

CLD: 2 engradados, sem numero, procedentes de Nova York, pelo vapor inglez *Byron*, descarregados em 28/29 de setembro de 1908, consignados a ordem.

Idem: 1 amarrado, sem numero, procedente de Nova York, pelo vapor inglez *Byron*, descarregado em 29 de setembro de 1908, consignado a ordem.

Armazem n. 12 — MFB: 2 caixas ns. 3.304/305, procedentes de Hamburgo, no vapor allemão *Rhaelia*, descarregadas em 3 de setembro de 1908, consignadas a ordem.

FCC: 13 fardos, ns. 331/5, 337/44, procedentes de Hamburgo, no vapor allemão *Cap Verde*, descarregado em 12 de setembro de 1908, consignados a ordem.

JD: 1 caixa, n. 3.075, procedente de Hamburgo, no vapor allemão *Cap Verde*, descarregada em 12 de setembro de 1908, consignada a ordem.

MMR: 1 caixa, n. 2.505, procedente de Hamburgo, no vapor allemão *Cap Verde*, descarregada em 12 de setembro de 1908, consignada a ordem.

FCC: 1 caixa, n. 403, procedente de Hamburgo, no vapor allemão *Cap Verde*, descarregada em 14 de setembro de 1908, consignada a ordem.

Idem: 2 fardos, ns. 330 e 345, procedentes de Hamburgo, no vapor allemão *Cap Verde*, descarregados em 14 de setembro de 1908, consignados a ordem.

MMR: 1 caixa n. 2.689, procedente de Hamburgo, no vapor allemão *Cap Verde*, descarregada em 14 de setembro de 1908, consignada a ordem.

FCC: 1 fardo, n. 336, procedente de Hamburgo, no vapor allemão *Cap Verde*, descarregado em 14 de setembro de 1908, consignado a ordem.

BMC: 25 caixas, ns. 389/413, procedentes de Hamburgo, no vapor allemão *Cap Verde*, descarregadas em 15 de setembro de 1908, consignadas a Borlido, Maia & Comp.

FCC: 17 fardos, ns. 400/2, 404/5, 320/9, 346/7, procedentes de Hamburgo, no vapor allemão *Cap Verde*, descarregados em 15 de setembro de 1908, consignados a ordem.

VBC: 7 fardos, ns. 11/16 e 19, procedentes de Hamburgo, no vapor allemão *Cap Verde*, descarregados em 16 de setembro de 1908, consignados a Villas Boas & Comp.

SL: 24 caixas, ns. 13.640/63, procedentes de Hamburgo, no vapor allemão *Cap Verde*, descarregadas em 16 de setembro de 1908, consignadas a Joaquim Corrêa Albino Junior.

VBC: 5 fardos, ns. 20/24, procedentes de Hamburgo, no vapor allemão *Cap Verde*, descarregados em 16 de setembro de 1908, consignados a Villas Boas & Comp.

SL: 1 caixa, n. 13.614, procedente de Hamburgo, no vapor allemão *Cap Verde*, descarregada em 18 de setembro de 1908, consignada a Joaquim Corrêa Albino Junior.

Braga Carneiro & Comp.: 1 pacote, sem numero, procedente de Southampton, no vapor inglez *Araguaya*, descarregado em 23 de setembro de 1908, consignado a Braga Carneiro & Comp.

CB: 31 caixas procedentes de Southampton, no vapor inglez *Araguaya*, descarregadas em 23 de setembro de 1908, consignadas a Corrêa Blank.

BMC: 3 rolos, ns. 462 a 464, procedentes de Southampton, no vapor inglez *Araguaya*, descarregados em 23 de setembro de 1908, consignados a Borlido, Maia & Comp.

LB: 1 caixa, n. 1, procedente de Southampton, no vapor inglez *Araguaya*, consignada a S. Belaché.

G: 1 fardo, n. 8, procedente de Southampton, no vapor inglez *Araguaya*, descarregado em 23 de setembro de 1908, consignado a ordem.

Werneck—Drogaria: 5 caixas, ns. 49.875 a 49.879, procedentes de Hamburgo, no vapor allemão *Tiuna*, descarregadas em 30 de setembro de 1908, consignadas a V. Werneck & Comp.

Trapiche da ilha do Cajú — BGO: 1 barril de quinto sem numero, procedente do Havre no vapor francez *Carolina*, descarregado em 28 de abril de 1905, consignado a G. Coataler (o barril contém aguardente).

VA: 1 barril sem numero, procedente de Londres, no vapor inglez *Garrick*, descarregado em 3 de agosto de 1905, consignado a N. Megaw & Comp., (o barril contém peixe.)

S: 1 lata sem numero, contendo soda caustica, procedente de Londres, no vapor inglez *Calderon*, descarregado em 23 de agosto de 1905, consignado a N. Megaw & Comp.

ACC: 11 caixas sem numero, contendo kerozene, procedente de Nova York no vapor inglez *M. Prince* descarregadas em 25 de setembro de 1905, sem consignaçaõ.

AJPC: 3 caixas sem numero, contendo kerozene, procedente de Nova York, no vapor *Tennyson*, descarregadas em 23 de setembro de 1905, consignadas a N. Megaw & Comp.

CS: 6 barris de decimo sem numero, contendo aguardente, procedente de Hamburgo no vapor allemão *Pernambuco*, descarregados em 22 de dezembro de 1905, consignados a Th. Will & Comp.

JEJ: 1 barril de quinto contendo aguardente, procedente do Havre, no vapor francez *Caravellas*, descarregado em 13 de janeiro de 1906, consignado a G. Coataler.

S: 10 barris de quinto sem numero, contendo aguardente, procedente do Havre, no vapor francez *Malon*, descarregados em 23 de março de 1906, consignados a A. Santos & Comp.

B: 1 barril de vige simo n. 551, contendo aguardente procedente de Marselha, no vapor francez *Les Antes*, descarregado em 7 de maio de 1906, consignado a A. Santos & Comp.

EFB: 24 latas ns. 1/14, 16/25, contendo productos chimicos, procedente de Hamburgo, no vapor allemão *Pernambuco*, descarregadas em 2 de junho de 1906, consignadas a Th. Wille & Comp.

C: 1 caixa n. 103, contendo acidos, procedente de Nova York no vapor allemão *Fortuna*, descarregada em 2 de junho de 1906, consignada a Th. Will & Comp.

M. Welsch =/fg: 3 caixas ns. 27, 31 e 32, contendo acidos, procedentes de Nova York no vapor inglez *Jacob Bright*, descarregadas em 18 de julho de 1906, consignadas a Th. Will & Comp.

LH: 10 caixas sem numero, contendo espirito procedente de Trieste no vapor austriaco *Duma*, descarregadas em 26 de agosto de 1906, consignadas a Rombauer & Comp.

RCC: 2 caixas ns. 713/14 contendo brinque-dos phosphoricos, procedentes de Montevidéo, no vapor brasileiro *Amazonas*, descarregadas em 30 de agosto de 1906, consignaçaõ ignorada.

CBC—673: 1 caixa sem numero, contendo petroleo, procedente de Londres, no vapor inglez *Virgil* descarregada em 24 de novem-

bro de 1906, consignada a N. Megaw & Comp.

A: 40 caixas sem numero, contendo gazolina, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignadas aos mesmos.

CGC: 5 quartolas ns. 17.422/26, contendo aguariente, procedentes de Bordéus, no vapor francez *Sinai*, descarregadas em 4 de fevereiro de 1906, consignação ignorada.

C—O—A—P: 99 caixas sem numero, procedentes de Nova York, no vapor inglez *Buffon*, descarregadas em 7 de dezembro de 1903, consignadas a N. Megaw & Comp.

Idem: 90 caixas sem numero, contendo gazolina, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignadas aos mesmos.

C: 60 caixas sem numero, contendo gazolina, procedente de Nova York, no vapor allemão *Auchenander*, descarregadas em 7 de dezembro de 1906, consignadas a Th. Wille & Comp.

FAC: 20 latas sem numero, contendo desinfectante, procedentes de Antuerpia, no vapor inglez *Cromaty*, descarregadas em 12 de dezembro de 1906, consignadas a N. Megaw & Comp.

FAC: 10 latas sem numero, contendo desinfectante, procedentes de Antuerpia no vapor inglez *Cromaty*, descarregadas em 12 de dezembro de 1906, consignadas a N. Megaw & Comp.

L—SC—R: 3 caixas ns. 84, 96 e 97, contendo acidos, procedentes de Londres no vapor allemão *Pernambuco*, descarregadas em 21 de fevereiro de 1907, consignadas a K. Harrison & Comp.

SON: 5 ditas ns. 58, 61, 63, 64, 66 e 68, contendo petroleo, procedentes de Havre no vapor francez *Carolina*, descarregadas em 24 de novembro de 1906, consignadas a G. Coalater.

Idem: 3 ditas ns. 63, 64 e 56, contendo petroleo, procedentes do Havre no vapor francez *Carolina*, descarregadas em 24 de novembro de 1906, consignadas a G. Coalater.

A: 60 ditas sem numero, contendo gazolina, procedente de Londres no vapor inglez *Horace*, descarregadas em 9 de janeiro de 1907, consignadas a K. Harrison & Comp.

CP—OR: 93 ditas idem, contendo gazolina, procedentes de Antuerpia no vapor inglez *Neptune*, descarregadas em 22 de dezembro de 1906, consignadas a K. Harrison & Comp.

A: 1 barrica idem, contendo acidos, procedente de Santos no vapor allemão *Stieglind*, descarregada em 21 de fevereiro de 1907, consignada a Th. Wille & Comp.

GFP: 1 caixa ns. 10, 371, contendo alcool, procedente de Hamburgo no vapor allemão *Tucman*, descarregada em 16 de fevereiro de 1907, consignada a Th. Wille & Comp.

Sem marca: 2 ditas sem numero, contendo kerozene, procedentes de Santos no vapor brasileiro *Pirangy*, descarregadas em 13 de abril de 1907, consignadas a J. Blomfield.

A: 40 ditas idem, contendo gazolina, procedentes de Londres no vapor inglez *Horace*, descarregadas em 9 de janeiro de 1907, consignadas a K. Harrison.

JAC: 6 ditas idem, contendo kerozene, procedentes de Santos no vapor brasileiro *Pirangy*, descarregadas em 13 de abril de 1907, consignadas a J. Blomfield.

ACC: 2 caixas sem numero, contendo kerozene, procedentes de Santos, no vapor brasileiro *Pirangy*, descarregadas em 13 de abril de 1907, consignadas a J. Blomfield.

DSP: 19 caixas contendo kerozene, procedentes de Nova York, no vapor allemão *Stieglind*, descarregadas em 20 de abril de 1907, consignadas a Th. Wille & Comp.

GFP: 2 barricas ns. 519 e 520, contendo enxofre, procedentes de Hamburgo no vapor allemão *Bahia*, descarregadas em 24 de junho de 1907, consignadas a Th. Wille & Comp.

F—A—A: 1 lata sem numero, contendo espirito, procedente de Hamburgo, no vapor allemão *Pernambuco*, descarregada em 24 de julho de 1907, consignada a Th. Wille & Comp.

GFP: 1 caixa n. 1.072, contendo therebentina, procedente de Hamburgo, no vapor allemão *Tijuca*, descarregada em 11 de outubro de 1907, consignada a Th. Wille & Comp.

L—C—P—M: 4 barricas ns. 5.121/4, contendo enxofre, procedentes de Hamburgo, no vapor allemão *Bahia*, descarregadas em 28 de outubro de 1907, consignadas a Th. Wille & Comp.

CA: 1 barrica sem numero, contendo breu, procedente de Santos, no vapor allemão *Stieglind*, descarregada em 21 de fevereiro de 1907, consignada a Th. Wille & Comp.

Carvalho: 40 caixas sem numero, contendo gazolina, procedentes de Nova York, no vapor allemão *Hers*, descarregadas em 30 de outubro de 1907, consignadas a Th. Wille & Comp.

SSP: 2 caixas ns. 44 e 45, contendo carbureto, procedentes de Genova, no vapor italiano *Concesione*, descarregadas em 5 de outubro de 1907, consignadas a C. Pareto.

E—Z—A: 1 lata sem numero, contendo azeite procedente de Hamburgo, no vapor allemão *Pernambuco*, descarregada em 11 de maio de 1907, consignada a Th. Wille & Comp.

CAC: 1 dita idem, contendo kerozene, procedente de Nova York, no vapor allemão *Christiania*, descarregada em 16 de julho de 1908, consignada a Th. Wille & Comp.

CAC: 100 ditas idem, contendo agua-raz, procedentes de Nova York, no vapor allemão *Christiania*, descarregadas em 16 de julho de 1908, consignadas a Th. Wille & Comp.

C: 9 ditas idem, contendo kerozene, procedentes de Nova York, no vapor brasileiro *Olinda*, descarregadas em 23 de julho de 1908, consignadas a M. Buarque & Comp.

GIB: 1 dita idem, contendo acidos, procedente do Havre, no vapor francez *Colonia*, descarregada em 9 de janeiro de 1908, consignada a G. Coalater.

UMC: 1 dita idem, contendo cartuchos, procedente de Londres, no vapor inglez *Tintoretto*, descarregada em 23 de fevereiro de 1908, consignada a N. Megaw & Comp.

J. Blomfield: 1 lata idem, contendo soda caustica, procedente de Londres, no vapor inglez *Titian*, descarregada em 21 de setembro de 1908, consignada a N. Megaw & Comp.

ABE: 1 dita idem, contendo benzol, procedente do Havre, no vapor francez *Cordillere*, descarregada em 29 de agosto de 1908, consignada a J. Coalater.

TH: 1 dita idem, contendo essencia mineral, procedente do Havre, no vapor francez *Canarias*, descarregada em 3 de janeiro de 1908, consignada a G. Coalater.

G: 2 caixas ns. 68 e 69, contendo phosphoro amospho, procedente de Genova, no vapor allemão *Etruria*, descarregadas em 25 de agosto de 1908, consignadas a Th. Wille & Comp.

G: 23 ditas n. 21/43, contendo chl. de potassa, procedentes de Genova, no vapor allemão *Etruria*, descarregadas em 25 de agosto de 1908, consignadas a Th. Wille & Comp.

G: 30 barris ns. 1/30, contendo chl. de potassa, procedentes de Hamburgo, no vapor allemão *Pernambuco*, descarregados em 29 de junho de 1908, consignados a Th. Wille & Comp.

B: 2 tambores sem numero, contendo carbureto, procedente de Hamburgo no vapor allemão *Etruria*, descarregados em 9 de de-

zembro de 1907, consignados a Th. Wille & Comp.

Lotreiro: 1 caixa sem numero, contendo capsulas, procedente de Southampton no vapor inglez *Aragon*, descarregada em 9 de dezembro de 1907, consignada a K. Harrison.

JM: 2 ditas idem, contendo agua-raz, procedentes de Nova York no vapor inglez *Voltaire*, descarregadas em 21 de janeiro de 1908, consignadas a N. Megaw & Comp.

MV: 1 dita n. 1.696, contendo cartuchos, procedente de Hamburgo no vapor allemão *Cap Roca*, descarregada em 21 de fevereiro de 1908, consignada a Th. Wille & Comp.

Campos: 5 ditas sem numero, contendo agua-raz, procedentes de Buenos Aires no vapor inglez *Horace*, descarregadas em 14 de fevereiro de 1908, consignadas a N. Megaw & Comp.

GFP: 1 dita n. 3.112, contendo salitre, procedente de Buenos Aires no vapor inglez *Santo Lucio*, descarregada em 21 de fevereiro de 1908, consignada a N. Megaw & Comp.

MMC: 1 dita n. 10, contendo espirito, procedente de Antuerpia no vapor inglez *Bombourgh*, descarregada em 28 de março de 1908, consignada a N. Megaw & Comp.

BC: 18 barris ns. 3/20, contendo acidos, procedentes de Southampton no vapor inglez *Nile*, descarregados em 1 de abril de 1908, consignados a K. Harrison.

Campos Pimenta: 4 ditas ns. 2/5, contendo acidos, procedentes de Nova York no vapor belga *Camões*, descarregados em 17 de abril de 1908, consignados a N. Megaw & Comp.

JC: 3 caixas sem numero, contendo kerozene, procedentes do Havre no vapor francez *Amiral Amelin*, descarregadas em 13 de junho de 1908, consignadas a G. Coalater.

CAC: 1 caixa sem numero, procedente de Nova-York, pelo vapor allemão *Christiania*, descarregada em 16 de julho de 1908, consignada a Theodor Wille & Comp. contendo kerozene.

CAC: 100 caixas contendo agua-raz, procedente de Nova-York, pelo vapor allemão *Christiania*, descarregadas em 16 de julho de 1908, consignadas a Theodor Wille & Comp.

C (em um triangulo): 9 caixas contendo kerozene, procedentes de Nova-York, pelo vapor brasileiro *Olinda*, descarregadas em 23 de julho de 1908, consignadas a M. Buarque & Comp.

GIB: 1 caixa contendo acidos, procedente do Havre, pelo vapor francez *Colonia*, descarregada em 9 de janeiro de 1908, consignada a G. Coalater.

UMC: 1 caixa contendo cartuchos procedente de Londres, pelo vapor inglez *Tintoretto*, descarregada em 23 de fevereiro de 1908, consignada a N. Megaw.

J. Blomfield: 1 lata contendo soda caustica, procedente de Londres, pelo vapor inglez *Titian*, descarregada em 21 de outubro de 1908, consignada a N. Megaw.

ABE: 1 lata contendo benzol, procedente de Havre, pelo vapor francez *Cordillere*, em 23 de setembro de 1908, consignada a G. Coalater.

TH: 1 lata contendo essencia mineral, procedente do Havre pelo vapor francez *Canarias*, descarregada em 3 de janeiro de 1908, consignada a G. Coalater.

G (em um triangulo): 2 caixas ns. 68 e 69, contendo phosphoros, procedentes de Genova, pelo vapor allemão *Etruria*, descarregadas em 25 de agosto de 1908, consignadas a Theodor Wille & Comp.

C (em um triangulo): 23 caixas ns. 24 a 43, contendo chlorato de potassa, procedentes de Genova, pelo vapor allemão *Etruria*, descarregadas em 25 de agosto de 1908, consignadas a Theodor Wille & Comp.

G (em um triangulo): 30 caixas ns. 1 a 30, contendo chlorato de potassa, procedente de

Hamburgo pelo vapor alemão *Pernambuco*, descarregadas em 29 de maio de 1908, consignadas a Theodor Wilie & Comp.

Armazem n. 5—G: 2 barricas ns. 70 e 71, procedentes de Hamburgo, pelo vapor alemão *Etruria*, descarregadas em 23 de setembro de 1908, consignadas á ordem.

L—1.034—11: 3 ditas ns. 30, 31 e 32, procedentes de Hamburgo, pelo vapor alemão *S. Paulo*, descarregadas em 5 de setembro de 1908, consignadas á ordem.

MLB: 1 barril n. 188, procedente de Hamburgo, pelo vapor alemão *Ratna*, descarregado em 4 de setembro de 1908, consignado á ordem.

M. da M: 1 engradado n. 301, procedente de Glasgow, pelo vapor inglez *Anglo Chilien*, descarregado em 19 de setembro de 1907, consignado ao Ministerio da Marinha.

ABIT: 1 barril n. 4.804, procedente de Barcelona, pelo vapor hespanhol *Valbanera*, descarregado em 1 de julho de 1903, consignado á Alfredo Borges Monteiro.

CFVCB: 1 barrica n. 4, procedente de Bremen, pelo vapor allemão *Aachen*, descarregada em 25 de maio de 1908, consignada á Companhia de Vidros e Christaos do Brazil.

CC: 1 volume n. 96, procedente de Liverpool, pelo vapor inglez *Oronsa*, descarregado em 8 de maio de 1908, consignatario ignora-se.

CB — EM — Marko: 6 latas ns. 300 a 305, procedentes de Hamburgo, pelo vapor allemão *Pernambuco*, descarregadas em 27 de maio de 1908, consignadas á ordem.

Marko — Eteroy: 1 barril sem numero, procedente de Fiume, pelo vapor *Dina*, descarregado em 23 de julho de 1908, consignatario ignora-se.

FC: 1 barrica idem, procedente de Hull, pelo vapor inglez *Arvonian*, descarregada em 30 de julho de 1908, consignatario ignora-se.

G: 1 dita n. 73, procedente de Hamburgo, pelo vapor allemão *Pernambuco*, descarregada em 26 de maio de 1908, consignada á ordem.

JM: 2 ditas ns. 32 e 33, procedentes de Havre, pelo vapor francez *Corrientes*, descarregadas em 28 de julho de 1908, consignadas á Julio de Moraes.

LR: 1 barril n. 287, procedente de Buenos Aires, pelo vapor inglez *Thames*, descarregado em 5 de maio de 1908, consignatario ignora-se.

MM: 2 barricas ns. 1 e 2, procedentes de Liverpool, pelo vapor inglez *Oronsa*, descarregadas em 20 de maio de 1908, consignadas á ordem.

NDC: 5 ditas ns. 1 a 5, procedentes de Barcelona, pelo vapor hespanhol *Barcelona*, descarregadas em 5 de julho de 1908, consignadas á ordem.

PM: 1 dita n. 2.936, procedente de Hamburgo, pelo vapor allemão *Cap. Verde*, descarregada em 21 de abril de 1908, consignada á ordem.

P: 90 latas sem numero, procedentes de Bordéus, pelo vapor francez *Atlantique*, descarregadas em 11 de junho de 1908, consignadas á Lage Irmão & Comp.

VH: 2 gigos ns. 8 e 9, procedentes de Hull, pelo vapor inglez *Arvonian*, descarregados em 24 de julho de 1908, ignora-se o consignatario.

W: 1 barrica n. 7, procedente de Southampton, pelo vapor inglez *Danube*, descarregada em 8 de abril de 1908, consignada a V. Werneck & Comp.

W: 4 barricas ns. 4.737 a 4.739 e 4.741, procedentes de Southampton, pelo vapor inglez *Danube*, descarregadas em 8 de abril de 1908, consignadas á V. Werneck & Comp.

O Malho: 8 bobinas sem numeros, procedentes do Havre, pelo vapor inglez *Corsica*,

descarregadas em 22 de julho de 1908, consignadas a O Malho.

R-A-N-C: 1 barrica n. 7.574, ignora-se a procedencia, vapor, nacionalidade, descarregamento e consignatario.

MC: 1 barril sem numero, ignora-se a procedencia, vapor, nacionalidade, descarregamento e consignatario.

Sem marca: 3 barris sem numero, ignora-se a procedencia, vapor, nacionalidade, descarregamento e consignatario.

Sem marca: 1 barril sem numero, procedente de Bremen, pelo vapor inglez *Crefeld*, ignora-se o descarregamento e consignatario.

Sem marca: 1 barrica sem numero, procedente de Liverpool, pelo vapor inglez *Orisa*, ignora-se o descarregamento e consignatario.

Terceira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 26 de maio de 1909. — O chefe interino, Rodolpho da Costa Tinoco.

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes, abaixo mencionados, no caso de serem arremataes para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retribual-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5º, capitulo 5º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 1—JCAJ: 8caixas ns. 4.820/27, procedentes de Hamburgo, pelo vapor allemão *Cordoba*, descarregadas em 30 de junho de 1908; consignação ignorada.

WP—400: 1 caixa, n. 7.600, vinda de Hamburgo, pelo vapor allemão *Cordoba*, descarregada em 30 de junho de 1908; ignora-se o consignatario.

Alvarenga: 1 barril vasio, vinda de Hamburgo pelo vapor allemão *Cordoba*, descarregado em 10 de julho de 1908, consignado a Dario.

FBC: 1 barril, vinda de Hamburgo, pelo vapor allemão *Cordoba*, descarregado em 10 de julho de 1908; ignora-se o consignatario.

Manoel Pinto da Silva: 3 barricas vicias, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Cordoba*, descarregadas em 10 de julho de 1908, consignadas a Manoel Pinto da Silva.

S.ª Boavista: 1 barril vasio, procedente de Hamburgo, pelo vapor allemão *Cordoba*, descarregado em 10 de julho de 1908; consignado a Silva Boavista.

Sem marca: 1 amarrado, sem numero, vinda de Santos pelo vapor allemão *Crefeld*, descarregado em 10 de julho de 1908; ignora-se o consignatario.

BMC: 1 engradado, sem numero, vinda de Nova York, pelo vapor inglez *Bratwood*, descarregado em 22 de julho de 1908, consignado a Borlido, Maia & Comp.

PJC: 5 caixas, ns. 165/70, vindas de Nova York pelo vapor inglez *Byron*, descarregadas em 24 de julho de 1908, consignadas a Paul J. Christoph.

CC: 1 barrica, n. 20, vinda de Nova York, pelo vapor inglez *Byron*, descarregada em 27 de julho de 1908, consignada a Walter Bas & Comp.

OC: 1 caixa, n. 30, vinda de Nova York, pelo vapor inglez *Byron*, descarregada em 28 de julho de 1908, consignada a Oliveira & Corrêa.

Werneck-Pharmacia: 1 lata, n. 261, vinda de Liverpool, pelo vapor inglez *Terence*, descarregada em 10 de agosto de 1908, consignada a Werneck & Comp.

Werneck-Pharmacia: 1 lata, n. 267, vinda de Liverpool, pelo vapor inglez *Terence*,

descarregada em 10 de agosto de 1908, consignada a V. Werneck.

ESJ: 1 fardo, n. 2.810, vinda de Liverpool pelo vapor inglez *Terence*, descarregado em 11 de agosto de 1908, consignado á ordem.

895: 5 barricas ns. 84/86, procedentes de Liverpool, pelo vapor inglez *Terence*, descarregadas em 12 de agosto de 1908, consignadas a Bastos & Comp.

FSJ: 1 fardo, n. 2.803, vinda de Liverpool, pelo vapor inglez *Terence*, descarregado em 13 de agosto de 1908, consignado á ordem.

W—38.582: 1 caixa, n. 61, vinda de Liverpool, pelo vapor inglez *Terence*, descarregada em 13 de agosto de 1908, consignada a A. F. Weiland.

Werneck-Pharmacia: 3 latas, vindas de Liverpool, pelo vapor inglez *Terence*, descarregadas em 13 de agosto de 1908, consignadas a V. Werneck & Comp.

Werneck-Pharmacia: 20 latas, vindas de Liverpool, pelo vapor inglez *Terence*, descarregadas em 13 de agosto de 1908, consignadas a V. Werneck & Comp.

JMB: 14 caixas, vindas de Liverpool, pelo vapor inglez *Terence*, descarregadas em 14 de agosto de 1908, consignadas a John M. Bissetti.

Figueredo: 1 barril vasio, vinda de Liverpool, em vapor inglez, descarregado em 19 de agosto de 1908, consignado a Figueredo & Comp.

GB—ASC: 2 engradados, ns. 13 e 14, vindos de Liverpool, pelo vapor inglez *Sarmiento*, descarregados em 18 de agosto de 1908, signalos á ordem.

GB—ASC: 3 engradados, n. 15/17, vindos de Liverpool, pelo vapor inglez *Sarmiento*, descarregados em 19 de agosto de 1908, signalos á ordem.

GB—ASC: 1 engradado, n. 12, vinda de Liverpool, pelo vapor inglez *Sarmiento*, descarregado em 20 de agosto de 1908, consignado á ordem.

JC: 1 fardo, n. 264, vinda de Liverpool, pelo vapor inglez *Sarmiento*, descarregado em 21 de agosto de 1908, consignado a M. Valladão & Comp.

JCC: 15 caixas, ns. 8.145/59, vindas do Havre, pelo vapor francez *Colombia*, descarregadas em 24 de agosto de 1908, consignadas a Arthur Aguiar.

Armazem n. 10 — FHC: 1 caixa, n. 823, procedente de Bremen, pelo vapor allemão *Aachen*, descarregada em 2 de setembro de 1908, consignada a Frederico Kauzler & Comp.

HFV—119: 2 caixas, ns. 3.984/85, procedentes de Bremen, pelo vapor allemão *Aachen*, descarregadas em 4 de setembro de 1908, consignadas a Ferreira Velho.

MLB—DP: 2 caixas, ns. 96.038/1, 96.038/2, procedentes de Bremen, pelo vapor allemão *Aachen*, descarregadas em 11 de setembro de 1908, consignadas a Hugo Heydteman.

BJ: 5 caixas, ns. 910, 143, 145, 148 e 149, procedentes de Genova, pelo vapor italiano *Ré Umberto*, descarregadas em 11 de setembro de 1908, consignadas á ordem.

GS: 1 caixa, n. 5, procedente de Genova, pelo vapor italiano *Ré Umberto*, descarregada em 11 de setembro de 1908, consignada a Gustavo Stampa Filho.

WCP: 1 caixa, n. 49, procedente de Hamburgo, pelo vapor allemão *Cordoba*, descarregada em 26 de setembro de 1908, consignada a Costa Pacheco & Comp.

FCC: 2 caixas, ns. 353 e 355, procedentes de Hamburgo, pelo vapor allemão *Cordoba*, descarregadas em 30 de setembro de 1908, consignadas á ordem.

Japoneza, 45 fardos, ns. 401/35 e 446/551, procedentes de Hamburgo, pelo vapor allemão *Cordoba*, descarregados em 28 de setembro de 1908, consignado a Lopes & Freire.

RBC: 2 caixas, ns. 1 e 2, procedentes de Hamburgo pelo vapor allemão *Cordoba*, des-

carregadas em 28 de setembro de 1908, consignadas a Roberto Bozzone & Comp.

RF: 1 caixa, n. 1.077, procedente de Hamburgo, pelo vapor alemão *Cordoba*, descarregada em 28 de setembro de 1908, consignada a Luiz Macedo.

AMI: 1 caixa, sem numero, procedente de Southampton, pelo vapor inglez *Clyde*, descarregada em 30 de setembro de 1908; consignação ignorada.

Armazem n. 11—SVP—tm: 1 caixa, n. 508, procedente de Bordéus, pelo vapor francez *Mogellan*, descarregada em 6 de julho de 1908, consignada a Socur Moraes.

CHD: 1 encapado, n. 990, procedente de Southampton, pelo vapor inglez *Avon*, descarregado em 5 de outubro de 1908, consignado ao Barão do Rio Branco.

F: 1 caixa, n. 10, procedente de Southampton, pelo vapor inglez *Avon*, descarregada em 5 de outubro de 1908; consignada á ordem.

FSJ: 1 dita, n. 3.369, procedente de Southampton, pelo vapor inglez *Avon*, descarregada em 5 de outubro de 1908, consignada á ordem.

39: 1 dita, n. 53, procedente de Southampton, pelo vapor inglez *Nile*, descarregada em 14 de outubro de 1908; consignada á ordem.

RJ: 1 dita, n. 9.845, procedente de retorno de Santos, pelo vapor alemão *Etruria*, descarregada em 17 de outubro de 1908; o consignatário ignora-se.

FI: 3 ditas, ns. 32, 33 e 34, procedentes de Bremen, pelo vapor alemão *Halle*, descarregadas em 23 de outubro de 1908, consignadas á ordem.

Idem: 2 ditas, ns. 35 e 36, procedentes de Bremen, pelo vapor alemão *Halle*, descarregadas em 23 de outubro de 1908, consignadas á ordem.

SSC: 1 dita, n. 406, procedente de Bremen, pelo vapor alemão *Halle*, descarregada em 13 de outubro de 1908, consignada a Santos Silva & Comp.

Jane Vieira Hijo: 4 ditas, ns. 1/4, procedentes de retorno de Buenos Ayres, pelo vapor inglez *Nile*, descarregadas em 28 de outubro de 1908; o consignatário ignora-se.

Idem: 5 ditas, ns. 5/9, procedentes de retorno de Buenos Ayres, pelo vapor inglez *Nile*, descarregadas em 28 de outubro de 1908; o consignatário ignora-se.

Idem: 4 ditas, ns. 10/13, procedentes de retorno de Buenos Ayres, pelo vapor inglez *Nile*, descarregadas em 28 de outubro de 1908; o consignatário ignora-se.

RMSPC: 1 mala, sem numero, procedente de retorno de Buenos Ayres, pelo vapor inglez *Nile*, descarregada em 28 de outubro de 1908; o consignatário ignora-se.

JMC: 1 fardo, n. 1, procedente de Hamburgo, pelo vapor inglez *Macedonia*, descarregado em 27 de outubro de 1908, consignado a José Martins & Comp.

MC: 1 caixa, n. 302, procedente de Hamburgo, pelo vapor inglez *Macedonia*, descarregada em 27 de outubro de 1908, consignada a Manoel Carmo.

Armazem n. 12—EM: 10 caixas, ns. 72 a 81, vindas de Hamburgo pelo vapor alemão *Tijuca*, descarregadas em 7 de outubro de 1908, consignadas a V. Werneck & Comp.

Laemmert & Comp.: 1 caixa, n. 3.218, procedente de Buenos Ayres, pelo vapor inglez *Araguaya*, descarregada em 7 de outubro de 1908, consignada a Laemmert & Comp.

Bibliotheca Nacional: 1 caixa, n. 3.192, procedente de Buenos Ayres, pelo vapor inglez *Araguaya*, descarregada em 7 de outubro de 1908, consignada á Bibliotheca Nacional.

ER: 2 caixas, ns. 508 e 509, procedentes de Hamburgo, pelo vapor alemão *S. Nicolas*,

descarregadas em 19 de outubro de 1908, consignadas á ordem.

3: 3 fardos, ns. 1.731 a 1.733, procedentes de Hamburgo, pelo vapor alemão *S. Nicolas*, descarregados em 19 de outubro de 1908, consignados á ordem.

DM: 2 caixas, ns. 2.087 e 3.712, procedentes de Hamburgo, pelo vapor alemão *Cap Roca*, descarregadas em 23 de outubro de 1908, consignadas á ordem.

DM: 2 caixas, ns. 3.713 e 3.714, procedentes de Hamburgo, pelo vapor alemão *Cap Roca*, descarregadas em 24 de outubro de 1908, consignadas á ordem.

VIC: 2 caixas, ns. 1.023 A e 1.023 B, procedentes de Hamburgo, pelo vapor alemão *Cap Roca*, descarregadas em 24 de outubro de 1908, consignadas á ordem.

Dr. F.C: 1 caixa, n. 3.857, procedente de Hamburgo, pelo vapor alemão *Cap Roca*, descarregada em 27 de outubro de 1908, consignada á ordem.

Idem: 3 caixas, ns. 3.860 a 3.862, procedentes de Hamburgo, pelo vapor alemão *Cap Roca*, descarregadas em 27 de outubro de 1908, consignadas á ordem.

EV: 1 caixa, n. 1977, procedente de Hamburgo, pelo vapor alemão *Cap Roca*, descarregada em 28 de outubro de 1908, consignada a Roberto Buzzone.

DE: 2 caixas, ns. 3.865 e 3.866, procedentes de Hamburgo, pelo vapor alemão *Cap Roca*, descarregadas em 28 de outubro de 1908, consignadas á ordem.

RO: 1 caixa, n. 1.041 e 1.042, procedentes de Hamburgo, pelo vapor alemão *Cap Roca*, descarregada em 28 de outubro de 1908, consignada á Raphael Oliveira & Comp.

Mourão & Comp.: 1 caixa, sem numero, procedente de Hamburgo, pelo vapor alemão *Cap Roca*, descarregada em 29 de outubro de 1908, consignada a Mourão & Comp.

Trapiche Ipiranga—AV: 121 amarrados de aço sem numero, vindos de Liverpool, vapor inglez *Sarmiento*, descarregado em 13 de março de 1908, consignado á Araujo Vianna & Comp.

120: 48 idem de aço sem numero, vindos de Glasgow pelo vapor inglez *Corcovado*, descarregado em 7 de maio de 1908, consignado á ordem.

ESC: 27 caixas de ladrilhos ns. 110/15, 122/34, 140/3, 158/9, 67, e 46 vindas de Hamburgo pelo vapor alemão *Balignano*, descarregadas em 23 de junho de 1908, consignadas a Elias Sellis Couto.

ES: 180 quintos de vinho sem numero, vindos de Genova, pelo vapor hespanhol *Valbanera*, descarregado em 1 de julho de 1908, consignado a Elias Sellis.

Idem: 367 caixas de ladrilhos sem numero, vindos de Genova, pelo vapor hespanhol *Valbanera*, descarregadas em 1 de julho de 1908, consignadas a Elias Sellis.

Idem: 3 toneis de azeitonas sem numero, vindos de Genova, vapor hespanhol *Valbanera*, descarregados em 1 de julho de 1908, consignados a Elias Sellis.

ESC: 4 caixas de ladrilhos ns. 148, 169/71, vindas de Hamburgo, pelo vapor alemão *Etruria*, descarregadas em 22 de setembro de 1908, consignadas a Elias Sellis Santos.

F—519—F: 152 bobinas de papel ns. 5.310/461, vindas de Bremen, pelo vapor alemão *Halle*, descarregado em 30 de outubro de 1908, consignadas á ordem.

Trapiche Docas Nacionais—VP: 1 quinto sem numero, procedente de Leixões no vapor belga *Camões*, descarregado em 3 de julho de 1908, consignado ao Dr. Provedor da Santa Casa da Misericórdia.

Porto Novo—A: 1 decimo sem numero, procedente de Leixões no vapor belga *Camões*, descarregado em 3 de julho de 1908, consignado á ordem.

M: 1 caixa sem numero, procedente de Hamburgo no vapor alemão *Cordoba*, descarregada em 3 de julho de 1908, consignada a Monteiro & Comp.

FBC: 99 quintos sem numero, procedentes de Hamburgo no vapor alemão *Cordoba*, descarregados em 3 de julho de 1908, consignados a Ferreira Baptista & Comp.

AD: 1 bordaleza sem numero, procedente de Marselha no vapor francez *Provence*, descarregada em 17 de julho de 1908, consignada a A. Doubbt.

M: 1.000 tóros sem numero, procedentes de Hamburgo no vapor alemão *Cap Roca*, descarregados em 22 de julho de 1908, consignados á Empresa Industrial Serra do Mar.

NCC: 10 meias bordalezas, procedentes de Genova no vapor hespanhol *Cadiz*, descarregados a 29 de julho de 1908, consignação ignorada.

ABC: 1 quinto sem numero, procedente de Leixões no vapor inglez *Virgil*, descarregado em 29 de julho de 1908, consignado a Antonio Braga & Comp.

ES: 246 caixas sem numero, procedentes de Genova no vapor hespanhol *Cadiz*, descarregadas em 31 de julho de 1908, consignadas a Elias Sellis & Comp.

MDA: 1 quinto sem numero, procedente de Hamburgo no vapor alemão *Bahia*, descarregado em 7 de agosto de 1908, consignado á ordem.

MSC: 25 quintos sem numero, procedentes de Leixões no vapor inglez *Terence*, descarregados em 10 de agosto de 1908, consignados a Mendes Silva & Comp.

JDI: 150 quintos sem numero, procedentes de Leixões no vapor inglez *Terence*, descarregados em 10 de agosto de 1908, consignados a Jorge Dias & Irmão.

AA: 5 quartollas sem numero, procedentes de Marselha no vapor francez *Alagria*, descarregadas em 12 de agosto de 1908, consignadas á Alagria Angelo.

LC: 39 caixas sem numero, procedentes de Genova no vapor italiano *Ré Umberto*, descarregadas em 11 de setembro de 1908, consignadas a Luiz Camuyrano & Comp.

APV: 25 quintos sem numero, procedentes de Hamburgo no vapor alemão *Etruria*, descarregadas em 19 de setembro de 1908, consignados á consignatários ignorados.

Gazeta de Notícias: 78 bobinas sem numero procedentes de Hamburgo no vapor alemão *Etruria* descarregadas em 19 de setembro de 1908 consignadas á *Gazeta de Notícias*.

MCC: 30 barris idem procedentes de Hamburgo no vapor alemão *Etruria* descarregados em 19 de setembro de 1908 consignados a Marques Corrêa & Companhia.

Constantino Ribeiro: 25 quintos idem procedentes de Barcellona no vapor hespanhol *José Gallart* descarregado em 24 de setembro de 1908, consignados a Constantino Ribeiro.

CS: 1 quinto idem procedente de Barcellona, no vapor hespanhol *José Gallart* descarregado em 24 de setembro de 1908, consignação á ordem.

Armazem das amostras—Meghe & Comp.: Um encapado n. 4 procedente de Bremen, no vapor alemão *Bonn*, descarregado em 26 de setembro de 1908, consignado a Meghe & Comp.

CBRC: 1 pacote n. 6.046 procedente de Nova York no vapor inglez *K. Veingrove* descarregado em 25 de setembro de 1908 e consignado a Cashetey & Comp.

CBRC: 1 pacote n. 6.117 procedente de Nova York no vapor inglez *Kelci g'ove* descarregado em 25 de setembro de 1908 e consignado a Cashetey & Comp.

HR: 1 caixa n. 1 procedente de Nova York no vapor inglez *Byron* descarregada

em 23 de setembro de 1908 consignada a Henrique Rosa.

C: 1 caixa n. 5 procedente de Nova York no vapor inglês *Byron* descarregada em 23 de setembro de 1908 consignada a ordem. Bentmuller & Comp.: 4 caixas ns. 78.516/19 procedentes de Hamburgo no vapor alemão *Cap Verde* descarregadas em 11 de setembro de 1908 e consignadas a Bentmuller & Comp.

Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil: 1 caixa sem numero procedente de Hamburgo no vapor alemão *Rahetia*, descarregada em 2 de setembro de 1908, consignada ao Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Dom A. Campos: 1 pacote sem numero procedente de Nova York no vapor inglês *Milton* descarregado em 10 de setembro de 1908 e consignado a A. Campos.

BM: 1 pacote n. 2.001 procedente de Southampton no vapor inglês *Clyde* descarregado em 30 de setembro de 1908 e consignado a ordem.

Hime & Comp.: 1 pacote sem numero procedente de Londres no vapor inglês *Canora* descarregado em 29 de setembro de 1903 consignado a Hime & Comp.

C—W—JV—JP: 1 caixa n. 19.084 procedente de Hamburgo no vapor alemão *Tijuca* descarregada em 28 de setembro de 1908 e consignada a ordem.

Capatazias — Quinta Brazil—ES: 2 barris sem numero, procedentes de Genova no vapor hespanhol *Barcellona*, entrado em 15 de setembro de 1906, consignados a ordem.

MRPS: 1 barril sem numero, procedente de Hamburgo no vapor alemão *Cap Verde*, descarregado em 24 de setembro de 1908, consignado a Manoel Rodrigues P. Sobrinho.

Mourão: 1 barril sem numero, procedente de Hamburgo no vapor alemão *Cap Verde*, descarregado em 24 de setembro de 1908, consignado a Mourão & Comp.

Rama & Comp.: 1 barril sem numero, procedente de Hamburgo no vapor alemão *Etruria*, descarregado em 23 de setembro de 1908, consignado a Rama & Comp.

C—M—C: 1 barril sem numero, procedente de Hamburgo no vapor alemão *Etruria*, descarregado em 23 de setembro de 1908, consignado a Coelho Martins & Comp.

CW—3.6: 3 tintas ns. 22, 80 e 89, procedentes de Hamburgo no vapor alemão *Etruria*, descarregadas em 24 de setembro de 1908, consignadas a ordem.

MPC: 1 barril sem numero, procedente de Hamburgo no vapor alemão *Etruria*, descarregado em 29 de setembro de 1908, consignado a ordem.

Terceira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 28 de maio de 1909.—O chefe interino, Rodolpho da Costa Tinoco.

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do título 5º, capitulo 5º, da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 15

AGD: 2 caixas ns. 3.297/8, procedentes de Genova, pelo vapor italiano *Ré Umberto*, descarregadas em 13 de dezembro de 1904, consignadas a ordem.

TR—ALR—SL: 1 dita n. 1.463, procedente de Liverpool, pelo vapor inglês *Antisana*, descarregada em 12 de janeiro de 1906, consignada a Arens.

MAJ: 1 dita n. 7, procedente de Bordéas, pelo vapor *Amazona*, descarregada em 16 de outubro de 1907, consignada a ordem.

CSI: 3 ditas sem numeros, procedentes de Southampton, pelo vapor inglês *Thames*, descarregadas em 17 de novembro de 1906, consignação ignorada.

FM: 1 dita idem, procedente de Southampton, pelo vapor inglês *Thames*, descarregada em 17 de novembro de 1906, consignação ignorada.

H. Whurt: 2 latas ns. 6 e 27, procedentes de Buenos Aires, pelo vapor inglês *Aragon*, descarregadas em 3 de janeiro de 1907, consignação ignorada.

MBPS: 1 barril (vasio) sem numero, procedente do Havre, pelo vapor francez *Carolina*, descarregado em 19 de novembro de 1906, consignado a Manoel Rodrigues Pinheiro Sobrinho.

MVC: 1 dito idem idem, procedente do Havre pelo vapor francez *Carolina*, descarregado em 19 de novembro de 1906, consignação ignorada.

MD: 25 caixas ns. 1/25, procedentes de Nova York, pelo vapor inglês *Homer*, descarregadas em 19 de novembro de 1903, consignação ignorada.

SASC: 4 ditas ns. 21/24, procedentes de Nova York, pelo vapor inglês *Homer*, descarregadas em 19 de novembro de 1906, consignação ignorada.

M. Almeida & C.: 1 dita n. 1, procedente de Nova York, pelo vapor inglês *Spartan Prince*, descarregada em 5 de janeiro de 1907, consignada a M. Almeida.

G de N: 7 ditas ns. 1/7, procedentes de Nova York, pelo vapor inglês *East Prince*, descarregadas em 7 de fevereiro de 1907, consignadas a *Gazeta de Noticias*.

CSB: 1 dita n. 7 ou 20, procedente de Nova York, pelo vapor norueguéz *Hanseate*, descarregada em 16 de fevereiro de 1907, consignada a ordem.

DP: 1 dita n. 22, procedente de Nova York pelo vapor norueguéz *Hanseate*, descarregada em 16 de fevereiro de 1907, consignada a Silva Dantas & Comp.

AC—589: 3 barricas ns. 8.911/13, procedentes de Marselha pelo vapor francez *Orleanais*, descarregadas em 21 de fevereiro de 1907, consignação ignorada.

AC—575: 1 dita n. 8.913, procedente de Marselha pelo vapor francez *Orleanais*, descarregada em 21 de fevereiro de 1907, consignação ignorada.

RIC: 1 dita n. 2.171, procedente de Londres pelo vapor inglês *Algdate*, descarregada em 6 de março de 1907, consignação ignorada.

CF—C: 34 caixas sem numero, procedentes de Southampton no vapor inglês *Sea Bella*, descarregadas em 21 de março de 1907, consignadas a C. Fernandes & Comp.

ABC: 80 balas de papel, sem numero, procedentes do Havre pelo vapor francez *Cordilleras*, descarregadas em 26 de março de 1907, consignadas a ordem.

FMCC: 5 caixas ns. 9.590, 9.589, 9.591, 9.593 e 9.602, procedentes do Havre pelo vapor francez *Cordilleras*, descarregadas em 26 de março de 1907, consignadas a ordem.

Idem: 10 fardos ns. 9.603, 9.599, 9.605, 9.597, 9.600, 9.601, 9.604, 9.593, 9.595 e 9.598, procedentes do Havre pelo vapor francez *Cordilleras*, descarregados em 26 de março de 1907, consignados a ordem.

JC—S: 1 caixa n. 6.295, procedente de Antuerpia pelo vapor inglês *Dryade*, descarregada em 25 de abril de 1907, consignada a J. C. Soares.

CC: 1 dita n. 86, procedente de Antuerpia pelo vapor inglês *Nile*, descarregada em 11 de julho de 1907, consignada a Crestey & Comp.

OR: 2 caixas n. 3 e 4, procedentes de Antuerpia, no vapor inglês *Nile*, descarregadas em 11 de junho de 1907, consignadas a O. Rangel.

VH: 1 dita procedente de Antuerpia, no vapor inglês *Antwerp City*, descarregada em 2 de julho de 1907, consignada a ordem.

BLB: 1 dita n. 1, procedente de Southampton, no vapor inglês *Avon*, descarregada em 15 de julho de 1907, consignada a ordem.

H: 1 dita n. 1, procedente de Nova York no vapor inglês *Indiana*, descarregada em 8 de julho de 1907 e consignada a ordem.

AJL: 1 engradado n. 20, procedente de Liverpool, no vapor inglês *Corcovado*, descarregado em 21 de agosto de 1907, consignado a ordem.

BN: 10 caixas ns. 18, 19, 21, 24, 25, 26, 29, 30, 31 e 46, procedentes de Genova no vapor italiano *Quento*, descarregadas em 22 de setembro de 1907, consignadas a Batelli & Nessi.

SA: 1 dita n. 1, procedente de Fiume no vapor austriaco *Baldon*, descarregada em 23 de janeiro de 1907, consignada a ordem.

AOT: 1 dita n. 15, procedente de Antuerpia, no vapor inglês *Bellena*, descarregada em 7 de novembro de 1907, consignada a ordem.

LH: 1 dita n. 13, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignação a ordem.

PF: 2 ditas ns. 11 e 12, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignadas a ordem.

PB: 1 caixa sem numero, procedente de Antuerpia, ignoram-se vapor, procedencia, desarga e consignatario.

BRC: 1 caixa sem numero, ignoram-se vapor, procedencia, descarga e consignatario. Sem marca: 3 amarrados sem numeros, ignoram-se procedencia, vapor, descarga e consignatario.

Sem marca: 5 molas de ferro sem numeros, ignoram-se procedencia, vapor, descarga e consignatario.

A—Z—A: 1 caixa n. 3, procedente de Southampton no vapor inglês *Araguaya*, descarregado em 6 de maio de 1907, consignado a ordem.

JCD: 1 caixa n. 3.953, procedente de Genova no vapor *Jo-Kay* (austriaco), descarregado em 2 de dezembro de 1907, consignado a Anna Zimonerman.

LR—W—E: 3 caixas sem numeros e n. 38, procedentes de Nova York no vapor inglês *Voltaire*, descarregado em 9 de dezembro de 1907, consignadas a *Rio de Janeiro Light and Power Company, limited*.

B—B—B—C: 2 barris sem numeros, procedentes de Londres no vapor inglês *Homer*, descarregados em 13 de dezembro de 1907; consignação ignorada.

BJ: 2 caixas n. 63, procedentes de Genova no vapor italiano *Ré Umberto*, descarregadas em 19 de dezembro de 1907, consignadas a ordem.

FV: 1 caixa n. 7, procedente de Genova no vapor italiano *Ré Umberto*, descarregada em 19 de dezembro de 1907, consignada a D. Fiorita & Comp.

T: 5 caixas ns. 15, 18, 19, 21 e 23, procedentes de Genova, no vapor *Ré Umberto*, descarregadas em 19 de dezembro de 1907, consignadas a ordem.

M. de M—3 caixas ns. 34.617/19, procedentes de Genova, no vapor italiano *Ré Umberto*, descarregadas em 19 de dezembro de 1907, consignadas a M. de Medeiros.

M de M: 2 fardos ns. 34.620/21, procedentes de Genova, no vapor italiano *Ré Umberto*, descarregados em 19 de dezembro de 1907, consignados a M. de Medeiros.

Z.B.B.C.J.A.C: 11 caixas ns. 497/507, procedentes de Genova, no vapor italiano *Ré Umberto*, descarregadas em 19 de dezembro de 1907, consignadas a ordem.

Militar Achdo: 1 caixa n. 1.330, procedente de Inglaterra, no vapor inglez *Spartan Prince*, descarregada em 30 de dezembro de 1907, consignada a Joseph Bauer.

Diversos: 700 caixas sem numeros, procedentes de Southampton, no vapor inglez *Knishortle*, descarregadas em 11 de janeiro de 1908, consignação ignorada.

MPT: 3 ditos ns. 67 a 69, procedentes de Nova York, no vapor inglez *Zaunbar*, descarregadas em 30 de dezembro de 1907, consignadas á ordem.

H—W—S: 3 ditos ns. 573/4, procedentes de Southampton, no vapor inglez *Nile*, descarregadas em 13 de janeiro de 1908, consignadas a Sloper Irmãos.

HF—T: 1 dita sem numero, procedente de Southampton, no vapor inglez *Nile*, descarregada em 13 de janeiro de 1903, consignação ignorada.

PARC: 1 dita n. 184, procedente de Southampton, no vapor inglez *Nile*, descarregada em 13 de janeiro de 1908, consignação ignorada.

GC: 1 caixa n. 707, procedente de Nova York, pelo vapor allemão *Gutrune*, descarregada em 8 de janeiro de 1908, consignada a E. J. E-mart.

Gueseph S. Ihaug: 1 sacco sem numero, procedente de Southampton, pelo vapor allemão *Gutrune*, descarregado em 8 de janeiro de 1908, consignado a Gueseph S. Ihaug.

Gueseph Salse: 2 engradados n. 9.302 bis, procedentes de Southampton, pelo vapor allemão *Gutrune*, descarregados em 8 de janeiro de 1908, consignados a Gueseph Salse.

Sem marca: 1 caixa sem numero, procedente de Nova York, pelo vapor allemão *Gutrune*, descarregada em 8 de janeiro de 1908, consignação ignorada.

Theodor Wille & Comp.: 1 caixa sem numero, procedente de Nova York, pelo vapor allemão *Gutrune*, descarregada em 8 de maio de 1908, consignada a Theodor Wille & Comp.

J—B—C: 3 caixas ns. 11, 3 e 13, procedentes de Southampton, pelo vapor inglez *Tamar*, descarregadas em 17 de janeiro de 1908, consignadas á *The Royal Mail Steamship Company, Limited*.

PEM: 3 barricas ns. 1.178/82, procedentes de Southampton, pelo vapor inglez *Oronsa*, descarregadas em 14 de fevereiro de 1908, consignação ignorada.

CCC: 1 caixa sem numero, procedente de Nova York, pelo vapor allemão *Siegmund*, descarregada em 22 de fevereiro de 1908, consignação ignorada.

LHC: 1 caixa n. 20.685, procedente de Nova York, pelo vapor allemão *Siegmund*, descarregada em 22 de fevereiro de 1908, consignado a Luiz Hermann & Comp.

LHC: 1 caixa n. 31.846, procedente de Nova York, pelo vapor inglez *Tennysen*, descarregada em 27 de fevereiro de 1908, consignada a Luiz Hermann & Comp.

MFT: 4 caixas ns. 3, 2, 14 e 253, procedentes de Nova York, pelo vapor inglez *Tennysen*, descarregadas em 27 de fevereiro de 1908, consignadas a Guinle & Comp.

CGC: 1 caixa n. 6, procedente de Nova York, pelo vapor brasileiro *Acre*, descarregada em 20 de março de 1908, consignada a Costa Gaspar & Comp.

FGV: 1 caixa sem numero, procedente de Nova York, pelo vapor inglez *Byron*, descarregada em 27 de março de 1909, consignação ignorada.

GR: 1 rolo de cordas n. 477, procedente de Nova York, pelo vapor inglez *Byron*, descarregado em 27 de março de 1908, consignação ignorada.

G—5.286: 1 caixa n. 3, procedente de Nova York, pelo vapor allemão *Gutrune*, descarregada em 14 de abril de 1908, consignação ignorada.

SSC: 1 barrica n. 50, procedente de Nova York, pelo vapor allemão *Gutrune*, descarregada em 14 de abril de 1908, consignada a Hellingroat & Meyer.

ARS: 2 caixas sem numero, procedentes de Antuerpia, pelo vapor inglez *Bellaura*, descarregadas em 7 de maio de 1908, consignadas a A. R. da Silva.

APM: 1 barril vasio n. 26, da mesma procedencia, vapor e descarga; consignado a Alfredo Pereira Mendes.

JAM: 1 dito idem, da mesma procedencia, vapor e descarga; consignado a José Antonio Maia.

JFC: 2 ditos sem numero, vasio, da mesma procedencia, vapor e descarga; consignados a J. Ferreira & Comp.

PC: 2 fardos ns. 2.130 e 2.100, da mesma procedencia, vapor e descarga; consignados á ordem.

Idem: 2 ditos ns. 2.093 e 2.103, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 2 ditos ns. 2.091 e 2.132, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 2 ditos ns. 2.135 e 2.120, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 3 ditos ns. 2.157 e 2.008, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 2 ditos ns. 2.101 e 2.132, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 2 ditos ns. 2.138 e 2.103, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 2 ditos ns. 2.091 e 2.136, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 2 ditos ns. 2.115 e 2.107, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 2 ditos ns. 2.108 e 2.130, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

PC: 2 fardos ns. 2.199 e 2.131, procedentes de Antuerpia, pelo vapor inglez *Bellaura*, descarregados em 7 de maio de 1908, consignados á ordem.

Idem: 2 ditos ns. 2.122 e 2.112, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 2 ditos ns. 2.092 e 2.119, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 2 ditos ns. 2.114 e 2.131, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 2 ditos ns. 2.116 e 2.099, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 2 ditos ns. 2.002 e 2.118, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 2 ditos ns. 2.095 e 2.107, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 2 ditos ns. 2.127 e 2.091, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 2 ditos ns. 2.111 e 2.104, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 2 ditos ns. 2.117 e 2.121, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 2 ditos ns. 2.139 e 2.096, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 2 ditos ns. 2.103 e 2.110, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 1 dito n. 2.007, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

GNC: 1 caixa n. 1, procedente de Nova York, pelo vapor *Siegmund*, descarregada em 8 de maio, consignado a Hime & Comp.

IHTL: 1 dita n. 100, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignada a H. Stoltz & Comp.

JGN: 6 ditos ns 7, 8, 11, 16, 19 e 6, da mesma procedencia, pelo vapor inglez *Cast Prince*, descarregadas em 18 de maio de 1908, consignadas a J. G. do Nascimento.

JGN: 5 caixas ns. 17, 29, 12, 20 e 15 procedentes de Nova York, pelo vapor inglez *Cast Prince*; descarregadas em 18 de maio de 1908, consignadas a J. G. do Nascimento.

Idem: 6 ditos ns. 3, 13, 4, 9, 10 e 2, procedentes de Nova York, pelo vapor inglez *Cast Prince*; descarregadas em 18 de maio de 1908, consignadas a J. G. do Nascimento.

Idem: 3 ditos ns. 18, 5 e 14, procedentes de Nova York, pelo vapor inglez *Cast Prince*; descarregadas em 18 de maio de 1906, consignadas a J. G. do Nascimento.

SSC: 1 caixa n. 60 ou 50, procedente de Nova York, pelo vapor inglez *Cast Prince*; descarregada em 18 de maio de 1908, consignada a Santos Silva & Comp.

CAF: 1 encapado sem numero, procedente de Londres, pelo vapor inglez *Tamar*; descarregado em 20 de maio de 1908, consignação ignorada.

PMC: 14 caixas ns. 1 a 14, procedentes de Londres, pelo vapor inglez *Tamar*; descarregadas em 20 de maio de 1908, consignadas a Pinto Moreira & Comp.

Idem: 7 barricas ns. 15 a 21, procedentes de Londres, pelo vapor inglez *Tamar*; descarregadas em 20 de maio de 1908, consignadas a Pinto Moreira & Comp.

Idem: 2 ditos ns. 32 e 33, procedentes de Londres, pelo vapor inglez *Tamar*; descarregadas em 20 de maio de 1908, consignadas a Pinto Moreira & Comp.

Idem: 10 latas ns. 22 a 31, procedentes de Londres, pelo vapor inglez *Tamar*; descarregadas em 20 de maio de 1908, consignadas a Pinto Moreira & Comp.

Idem: 2 barricas sem numero, procedentes de Londres, pelo vapor inglez *Tamar*; descarregadas em 20 de maio de 1908, consignadas a Pinto Moreira & Comp.

ADS: 1 caixa n. 1, procedente de Nova York, pelo vapor inglez *Oriana*; descarregada em 26 de maio de 1903, consignada a Antunes dos Santos & Comp.

KSC: 1 barril vasio n. 1, procedente de Rio Grande, pelo vapor allemão *Siegmund*; descarregado em 5 de junho de 1908, consignação ignorada.

Prefeitura do Districto Federal: 1 caixa n. 500, procedente de Nova York, pelo vapor allemão *Siegmund*; descarregada em 15 de junho de 1903, consignação ignorada.

MSC: 1 dita sem numero, procedente de Nova York, pelo vapor allemão *Siegmund*; descarregada em 5 de junho de 1908, consignação ignorada.

Fortunato de Vasconcellos—AM: 1 caixa n. 2, procedente de Nova York, pelo vapor inglez *Tennysen*; descarregada em 23 de julho de 1908, consignada a Fortunato de Vasconcellos.

Equitativa dos E. U. do Brazil: 8 ditos ns. 1 a 8, procedentes de Nova York, pelo vapor inglez *Tennysen*; descarregadas em 23 de agosto de 1908, consignadas a Equitativa dos E. U. do Brazil.

CF—HCH: 20 ditos ns. 11.188, 11.192, 11.195, 11.114, 11.110, 11.113, 11.112, 11.193, 11.197, 11.194, 11.236, 11.235, 11.196, 11.185, 11.237, 11.191 e 11.111, procedentes de Nova York, pelo vapor inglez *Tennysen*; descarregadas em 23 de agosto de 1908, consignadas á Companhia Edificadora.

CFC: 10 caixas ns. 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59 e 60, procedentes de Nova

York, pelo vapor inglez *Tennyson*; descarregadas em 23 de agosto de 1908, consignadas a Christovão Fernandes & Comp.

JSA: 2 ditas ns. 1 e 2, procedentes de Nova York, pelo vapor inglez *Tennyson*; descarregadas em 23 de agosto de 1908, consignadas a J. S. Arenberg.

VUC: 1 caixa n. 1, procedente de Nova York, pelo vapor inglez *Tennyson*; descarregada em 23 de agosto de 1908, consignada á ordem.

CFC: 2 ditas ns. 65 e 68, procedentes de Nova York, pelo vapor inglez *Tennyson*; descarregadas em 23 de agosto de 1908, consignadas a Christovão Fernandes & Comp.

BMC: 1 dita sem numero, procedente de Santos, pelo vapor inglez *Tennyson*; descarregada em 23 de agosto de 1908, consignação ignorada.

JMP—SMP: 1 caixa n. 4, procedente d. Nova York, pelo vapor inglez *Voltaire*; descarregada em 8 de setembro de 1908, consignação ignorada.

Silva e Freire: 1 caixa n. 15, procedente de Nova York pelo vapor inglez *Voltaire*; descarregada em 8 de setembro de 1908, consignação ignorada.

GPJ: 1 dita n. 1, procedente de Nova York, pelo vapor inglez *Voltaire*; descarregada em 8 de setembro de 1908, consignação ignorada.

Jordão: 2 ditas ns. 59 e 60, procedentes de Nova York, pelo vapor inglez *Voltaire*; descarregadas em 8 de setembro de 1908, consignação ignorada.

JMM: 1 barril vasio sem numero, procedente de Nova York, pelo vapor inglez *Phideas*; descarregado em 22 de novembro de 1908, consignação ignorada.

PMC: 14 caixas ns. 1 a 14, procedentes de Londres, pelo vapor inglez *Tamar*; descarregadas em 23 de maio de 1908, consignadas a Pinto Moreira & Comp.

PMC: 7 barricas ns. 15 a 21, procedentes de Londres, pelo vapor inglez *Tamar*; descarregadas em 23 de maio de 1908, consignadas a Pinto Moreira & Comp.

PMC: 2 barricas ns. 32 e 33, procedentes de Londres, pelo vapor inglez *Tamar*; descarregadas em 23 de maio de 1908, consignadas a Pinto Moreira & Comp.

PMC: 10 latas ns. 22 a 31, procedentes de Londres, pelo vapor inglez *Tamar*; descarregadas em 23 de maio de 1908, consignadas a Pinto Moreira & Comp.

ARMAZEM N. 15

BRC: 6 caixas ns. 8.374/9, ignora-se a procedencia, vapor, nacionalidade, descarga e consignatario.

BCC: 1 dita n. 5, ignora-se a procedencia, vapor, nacionalidade, descarga e consignatario.

Triangulo Brazil: 4 ditas sem numero, ignora-se a procedencia, vapor, nacionalidade, descarga e consignatario.

BS: 1 dita n. 5.594, ignora-se a procedencia, vapor, nacionalidade, descarga e consignatario.

BFC—CT: 1 dita n. 5, ignora-se a procedencia, vapor, nacionalidade, descarga e consignatario.

SM: 1 dita sem numero, ignora-se a procedencia, vapor, nacionalidade, descarga e consignatario.

CM—EME: 1 dita n. 979, ignora-se a procedencia, vapor, nacionalidade, descarga e consignatario.

RC: 2 ditas ns. 27 e 28, ignora-se a procedencia, vapor, nacionalidade, descarga e consignatario.

LU ou EA: 1 dita sem numero, ignora-se a procedencia, vapor, nacionalidade, descarga e consignatario.

F: 2 barris sem numero, ignora-se a procedencia, vapor, nacionalidade, descarga e consignatario.

FCC: 1 caixa n. 37, ignora-se a procedencia, vapor, nacionalidade, descarga e consignatario.

HWS: 1 dita n. 393, ignora-se a procedencia, vapor, nacionalidade, descarga e consignatario.

R—Ric—B: 1 barrica sem numero, ignora-se a procedencia, vapor, nacionalidade, descarga e consignatario.

MC: 1 caixa n. 25.604, ignora-se a procedencia, vapor, nacionalidade, descarga e consignatario.

MAJ—K: 1 dita n. 7, ignora-se a procedencia, vapor, nacionalidade, descarga e consignatario.

JMP: 1 dita sem numero, ignora-se a procedencia, vapor, nacionalidade, descarga e consignatario.

M Sady: 1 caixa n. 1, de procedencia, vapor, descarga e consignação ignorada.

MC: 1 caixa n. 144 ou 3.298, de procedencia, navio, descarga e consignação ignorada.

PHA: 2 caixas ns. 2.207 e 4.583, de procedencia, navio, descarga e consignação ignorada.

PJC: 10 caixas sem numero, procedencia, navio, descarga e consignação ignorada.

W—RL—W: 1 barril sem numero, navio, descarga e consignação ignorada.

RR: 6 toneis de ferro, ignora-se a procedencia, navio, descarga e consignação.

SAC: 1 caixa, n. 383, ignora-se a procedencia, navio, descarga e consignação.

SQN: 1 caixa e um engradado ns. 65 e 67 ignora-se a procedencia, navio, descarga e consignação.

O: 1 fardo n. 5 ou 51, ignora-se a procedencia, navio, descarga e consignação.

BRC: 1 caixa 51 oude sem numero (4 k) procedencia, navio, descarga e consignação ignorada.

Terceira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 1 de junho de 1909.—O chefe interino, *Rodolpho da Costa Tinoco*.

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirá-las no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5º, capitulo 5º, da Consolidação das Leis da Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda:

Armazem n. 14 — DE—Alfredo Varella: 1 caixa vinda de Bremen pelo vapor allemão *Bonn*, descarregada em 14 de julho de 1908, consignada a A. Varella.

ED—Alfredo Varella: 24 ditas ns. 1/13 e 15/25, vindas de Bremen pelo vapor allemão *Bonn*, descarregadas em 16 de julho de 1908, consignadas a A. Varella.

CR: 1 barril sem numero, vasio, vindo do Havre pelo vapor francez *Campinas*, descarregado em 18 de setembro de 1908, sem consignatario.

D—CFC: 1 caixa n. 5.848, vinda do Havre pelo vapor francez *Campinas*, descarregada em 18 de setembro de 1908, consignada a Edward Estincest.

GZC: 1 barril sem numero, vasio, vindo do Havre pelo vapor francez *Campinas*, descarregado em 18 de setembro de 1908, consignado a Gonçalves, Zenha & Comp.

J.M.C.: 1 caixa n. 15, vinda do Havre pelo vapor francez *Campinas*, descarregada em 19 de setembro de 1908, sem consignatario.

P.M.C.: 2 ditas ns. 2.145/9, vindas do Havre pelo vapor francez *Campinas*, descar-

regadas em 12 de setembro de 1908, consignadas a Pinto Moreira & Comp.

Idem: 2 ditas ns. 4.923/4, vindas do Havre pelo vapor francez *Campinas*, descarregadas em 16 de setembro de 1908, consignadas a Pinto Moreira & Comp.

AN—SGM—C: 1 dita n. 512, vinda do Havre pelo vapor francez *Campinas*, descarregada em 15 de setembro de 1908, cujo consignatario se ignora.

A.S.I.: 1 dita n. 349, vinda de Bordéos pelo vapor francez *Chile*, descarregada em 27 de setembro de 1908, consignada a Angelino Simões & Irmão.

BLECC—GAC: 6 ditas ns. 1/6, vindas de Bordéos pelo vapor francez *Chile*, descarregadas em 29 de setembro de 1908, consignadas á ordem.

Armazem das Amestras — Edmundo Teltscher: 1 caixa sem numero, procedente do Southampton, pelo vapor inglez *Aragon*, descarregada em 10 de novembro de 1908, consignada a Edmundo Teltscher.

AGC: 1 caixa n. 2, procedente de Hamburgo pelo vapor *Mendoza*, descarregada em 10 de novembro de 1908, sem consignatario.

M&C: 1 dita n. 1.071, vinda de Bordéos pelo vapor francez *Magellan*, descarregada em 23 de novembro de 1908. Ignora-se o consignatario.

Mooss & Comp.: 1 encapado sem numero, vindo de Hamburgo pelo vapor allemão *Pernambuco*, descarregado em 24 de novembro de 1908, consignado a Mooss & Comp.

DT&C: 1 pacote n. 12.487, procedente do Southampton, pelo vapor inglez *Danube*, descarregado em 25 de novembro de 1908, sem consignatario.

Roberto Fischer: 1 dito sem numero, procedente de Hamburgo, pelo vapor allemão *Pernambuco*, descarregado em 24 de novembro de 1908, consignado a Roberto Fischer.

Antonio Bernardes: 1 caixa sem numero, vinda de Southampton pelo vapor inglez *Aragon*, descarregada em 10 de novembro de 1908, consignada a Antonio Bernardes.

Alves Mendes—Minister of Finance: 1 dita idem, vinda de Southampton pelo vapor inglez *Araguaya*, descarregada em 16 de novembro de 1908, sem consignatario.

Gulino Nerrach: 2 pacotes idem, vindos de Nova York pelo vapor inglez *Queen Eleanor*, descarregados em 23 de novembro de 1908, consignados a Gulino Nerrach.

PS: 1 dito n. 15.229, procedente de Southampton pelo vapor inglez *Danube*, descarregado em 25 de novembro de 1908, sem consignatario.

HGC: 1 dito n. 8.740, procedente de Southampton pelo vapor inglez *Amazon*, descarregado em 10 de novembro de 1908. Ignora-se o consignatario.

Pare Royal ou M. Nunes: 1 dito n. 593, procedente de Liverpool pelo vapor inglez *Thespis*, descarregado em 13 de novembro de 1908, consignado a M. Nunes & Comp.

G. Chaliners c/o de P. S. Nicolson: 1 dito sem numero, procedente de Southampton pelo vapor inglez *Danube*, descarregado em 25 de novembro de 1908, consignado a G. Chaliners.

L. Antonio Lage c/o Lage & Irmão: 1 dito n. 579, procedente de Liverpool pelo vapor inglez *Terence*, descarregado em 27 de novembro de 1908, consignado a Antonio Lage.

Frederico Meyer: 2 caixas ns. 9 e 10, procedentes de Hamburgo pelo vapor allemão *Ypiranga*, descarregadas em 6 de novembro de 1908, consignadas a Frederico Meyer.

N. Guimarães: 1 pacote n. 458, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignado a N. Guimarães.

Alfredo Borges Monteiro: 1 dito sem numero, procedente de Bremen pelo vapor allemão *Wusburg*, descarregado em 7 de no-

novembro de 1908, consignado a Alfredo Borges.

AM: 1 caixa n. 5.695, procedente de Southampton pelo vapor inglez *Aranguaya*, descarregada em 16 de novembro de 1908, ignora-se o consignatario.

Carlos Lix Klit: 1 encapado sem numero, procedente do Rio da Prata pelo vapor inglez *Aragon*, descarregado em 18 de novembro de 1908, consignado a Carlos Lix Klit.

Armazen n. 3—CB: 5 caixas sem numero, procedentes de Southampton, vindo no vapor inglez *Aragon*, descarregadas em 4 de novembro de 1908, consignadas a Corrêa Blauk.

SI: 1 caixa sem numero, procedente de Marselha, vinda no vapor francez *Espagne*, descarregada em 9 de novembro de 1908, consignada a Saramago & Irmão.

F: 15 saccos sem numero, procedentes de Liverpool, vindos no vapor inglez *Orita*, descarregados em 14 de novembro de 1908, consignação ignorada.

CB: 1 caixa n. 12, procedente de Southampton, vinda no vapor inglez *Aranguaya*, descarregada em 17 de novembro de 1908, de consignada a Corrêa Blauk.

ISH—Santos: 1 caixa n. 6, procedente de Bordéus, vinda no vapor francez *Formosa*, descarregada em 27 de novembro de 1908, de consignação ignorada.

CH: 2 caixas sem numero, procedentes de Bordéus, vindas no vapor francez *Magellan*, descarregadas em 27 de novembro de 1908, de consignação ignorada.

FIC: 1 sacco sem numero, procedente de Barcelona, vindo no vapor hespanhol *M. Gallart*, descarregado em 19 de novembro de 1908, de consignação ignorada.

Patco do Rosario—Sem marca: 2 barris vasillos sem numero. Ignoram-se a procedencia, navio, descarga e consignação.

LACTA: 35 volumes ns. 52 401/35, procedentes de Bremen, vindos no vapor allemão *Halle*, descarregados em 3 de novembro de 1908.

Capatazias—C—M—C: 1 barril, procedente de Hamburgo, vindo no vapor allemão *Cordoba*, descarregado em 6 de outubro de 1908, consignado a Coelho Martins & Comp.

GAO: 1 barril sem numero, procedente de Hamburgo, vindo no vapor allemão *Cordoba*, descarregado em 6 de outubro de 1908, consignado a Gonçalves Almeida Amarante & Comp.

CMC: 1 barril sem numero, procedente de Hamburgo, vindo no vapor allemão *Cordoba*, descarregado em 6 de outubro de 1908, consignado a Costa Monteiro & Comp.

GZC: 1 dito sem numero, procedente de Hamburgo, vindo no vapor allemão *Cordoba*, descarregado em 6 de outubro de 1908, consignado a Gonçalves Zenha & Comp.

Alvaro: 1 dito sem numero, procedente de Bremen, vindo no vapor allemão *Bonn*, descarregado em 2 de outubro de 1908, consignado a Alvaro de Barros & Comp.

CRG: 1 dito sem numero, procedente de Bremen, vindo no vapor allemão *Bonn*, descarregado em 2 de outubro de 1908, consignado a Corrêa & Comp.

LD: 1 dito sem numero, procedente de Bremen, vindo no vapor allemão *Bonn*, descarregado em 2 de outubro de 1908, de consignação ignorada.

NO: 2 dits sem numero, procedentes de Bremen, vindo no vapor allemão *Bonn*, descarregado em 2 de outubro de 1908, de consignação ignorada.

Guimarães Amaro: 3 dits sem numero, procedentes de Hamburgo, vindos no vapor allemão *Tijuca*, descarregados em 6 de outubro de 1908, consignado a Guimarães Amaro & Comp.

Santos Magalhães: 1 dito sem numero, procedente de Hamburgo, vindo no vapor allemão *Tijuca*, descarregado em 6 de outu-

bro de 1908, consignado a Santos Magalhães (Santos Magalhães & Comp.).

CTC: 1 dito sem numero, procedente de Liverpool, vindo no vapor inglez *Canova*, descarregado em 10 de outubro de 1908, consignado a Carlos Taveira & Comp.

JEC: 1 dito sem numero, procedente de Liverpool, vindo no vapor inglez *Canova*, descarregado em 10 de outubro de 1908, consignado a J. Ferreira & Comp.

AL: 1 dito sem numero, procedente de Barcelona, vindo no vapor hespanhol *Valbonero*, descarregado em 9 de outubro de 1908, de consignação ignorada.

LRC—TA: 13 volumes sem numero, procedentes de Liverpool, vindo no vapor inglez *Roselli*, descarregados em 26 de outubro de 1908, consignados a *The Leopoldina Railway Company, limited*.

Fernandes Mourão: 7 barris sem numero, procedentes de Hamburgo no vapor allemão *Cap Rocca*, descarregados em 30 de outubro de 1908, consignados a Fernandes Mourão & Comp.

Alvaro: 2 barris sem numero, procedentes de Hamburgo, vindos no vapor allemão *Cap Rocca*, descarregados em 30 de outubro de 1908, consignados a Alvaro de Barros.

Mourão: 1 barril sem numero, procedente de Hamburgo, vindo no vapor allemão *Cap Rocca*, descarregado em 30 de outubro de 1908, consignado a Mourão & Comp.

Al: 3 barris sem numero, procedentes de Hamburgo, vindos no vapor allemão *Cap Rocca*, descarregados em 30 de outubro de 1908, consignados a ordem.

AIC: 1 barril sem numero, procedente de Hamburgo, vindo no vapor allemão *Cap Rocca*, descarregado em 30 de outubro de 1908, consignado a ordem.

Armazen n. 12—SS: 1 caixa n. 7 procedente de Southampton, pelo vapor *Aragon*, descarregada em 3 de novembro de 1908, consignada a ordem.

AGC: 1 dita n. 8.730, procedente de Southampton, pelo vapor inglez *Amazon*, descarregada em 11 de novembro de 1908, consignatario ignora-se.

RBC: 1 dita n. 9, procedente de Hamburgo, pelo vapor allemão *Petropolis*, descarregada em 10 de novembro de 1908, consignada a Roberto Ruzzoni.

BPC: 1 dita n. 553, procedente de Hamburgo, pelo vapor allemão *Petropolis*, descarregada em 12 de novembro de 1908, consignada a ordem.

MFB: 1 caixa n. 3.858, procedente de Hamburgo, pelo vapor allemão *Petropolis*, descarregada em 12 de novembro de 1908, consignada a ordem.

OL: 1 dita n. 801, procedente de Hamburgo, pelo vapor allemão *Petropolis*, descarregada em 12 de novembro de 1908, consignada a ordem.

Fabrica Werneck: 1 dita n. 3.177, procedente de Hamburgo, pelo vapor allemão *Petropolis*, descarregada em 12 de novembro de 1908, consignada a F. Werneck & Comp.

OL: 2 ditas ns. 109 e 905, procedente de Hamburgo, pelo vapor allemão *Petropolis*, descarregada em 12 de novembro de 1908, consignadas a ordem.

Idem: 7 encapados ns. 101 e 103/8, procedentes de Hamburgo, pelo vapor allemão *Petropolis*, descarregados em 13 de novembro de 1908, consignados a ordem.

Idem: 1 caixa n. 911, procedente de Hamburgo, pelo vapor allemão *Petropolis*, descarregada em 13 de novembro de 1908, consignada a ordem.

Fabrica Werneck: 1 dita n. 3.177, procedente de Hamburgo, pelo vapor allemão *Petropolis*, descarregada em 12 de novembro de 1908, consignada a V. Werneck & Comp.

J—C—A—J: 2 ditas ns. 5.450 e 5.452, procedentes de Hamburgo, pelo vapor allemão *Petropolis*, descarregadas em 14 de no-

vembro de 1908, consignadas a Joaquim Corrêa Albino Junior.

OL: 1 dita n. 907, procedente de Hamburgo no vapor allemão *Petropolis*, descarregado em 14 de novembro de 1908, consignada a ordem.

J—C—A—J: 1 dita n. 5.459, procedente de Hamburgo, pelo vapor allemão *Petropolis*, descarregada em 14 de novembro de 1908, consignada a Joaquim Corrêa Albino Junior.

OL: 1 dita n. 110, procedente de Hamburgo, pelo vapor allemão *Petropolis*, descarregada em 16 de novembro de 1908, consignada a ordem.

F: 20 caixas, procedentes de Hamburgo, pelo vapor allemão *Petropolis*, descarregadas em 17 de novembro de 1908, consignadas a ordem.

OL: 1 encapado n. 102, procedente de Hamburgo, pelo vapor allemão *Petropolis*, descarregado em 17 de novembro de 1908, consignado a ordem.

J—C—H—J: 2 caixas ns. 5.451 e 5.453, procedentes de Hamburgo, pelo vapor allemão *Petropolis*, descarregadas em 17 de novembro de 1908, consignadas a Joaquim Corrêa Albino Junior.

OL: 1 caixa n. 910, procedente de Hamburgo, pelo vapor allemão *Petropolis*, descarregada em 17 de novembro de 1908, consignada a ordem.

BG—2903: 3 caixas ns. 238/40, procedentes de Hamburgo, pelo vapor allemão *Pernambuco*, descarregadas em 24 de novembro de 1908, consignadas a Rodolpho Krause.

JSL: 1 caixa sem numero, procedente de Hamburgo, pelo vapor allemão *Pernambuco*, descarregada em 24 de novembro de 1908, consignada a José dos Santos Liborio.

RK—1903: 3 caixas ns. 113/15, procedentes de Hamburgo, pelo vapor allemão *Pernambuco*, descarregadas em 24 de novembro de 1908, consignadas a Rodolpho Krause.

Werneck—Pharmacia: 7 caixas ns. 7, 16, 19/23, procedentes de Hamburgo, pelo vapor allemão *Pernambuco*, descarregadas em 24 de novembro de 1908, consignadas a V. Werneck.

Idem: 8 caixas ns. 25, 27/30, 33/5, procedentes de Hamburgo, pelo vapor allemão *Pernambuco*, descarregadas em 24 de novembro de 1908, consignadas a V. Werneck.

Idem: 2 caixas ns. 39 e 41, procedentes de Hamburgo, pelo vapor allemão *Pernambuco*, descarregadas em 24 de novembro de 1908, consignadas a V. Werneck.

FK: 1 caixa n. 6.138, procedente de Hamburgo, pelo vapor allemão *Pernambuco*, descarregada em 25 de novembro de 1908, consignada a ordem.

R—A—35: 2 caixas ns. 54.831/2, procedentes de Hamburgo, pelo vapor allemão *Pernambuco*, descarregadas em 27 de novembro de 1908, consignadas a R. A. Pires.

MACS: 1 caixa n. 658, procedente de Hamburgo, pelo vapor allemão *Pernambuco*, descarregadas em 27 de novembro de 1908, consignada a A. A. Corrêa de Sá.

Idem: 1 caixa n. 661, procedente de Hamburgo, pelo vapor allemão *Pernambuco*, descarregada em 28 de novembro de 1908, consignada a A. A. Corrêa de Sá.

L—H—FAM&C: 2 caixas ns. 33 e 5, procedentes de Hamburgo, pelo vapor allemão *Pernambuco*, descarregadas em 28 de novembro de 1908, consignadas a ordem.

Werneck—Pharmacia: 3 caixas ns. 32, 24 e 8, procedentes de Hamburgo, pelo vapor allemão *Pernambuco*, descarregadas em 30 de novembro de 1908, consignadas a V. Werneck.

Trapiche da Ordem—AP: 3 quartolas com vinho sem numero, procedentes de Bordéus, no vapor francez *Magellan*, descarregadas em 28 de setembro de 1903, consignação ignorada.

MMC: 50 quintos com vinho sem numero, procedentes do Porto, no vapor francez *Concordia*, descarregados em 3 de setembro de 1904, consignados á ordem.

DM: 1 rebolo de granito sem numero, procedente do Havre, no vapor francez *Amiral Salandroue*, descarregado em 8 de outubro de 1904, consignado a José Martins & Comp.

AMC: 1 caixa com vinho sem numero, procedente do Havre, no vapor francez *Amiral Salandroue*, descarregada em 18 de abril de 1905, consignada a Abranches Monteiro.

ELH: 1 barrica sem numero, contendo terra, procedente do Havre, no vapor francez *Canarias*, descarregada em 18 de setembro de 1905, consignada a Emilio Hanriot.

FD: 12 quartolas com vinho sem numeros, procedentes de Bordéus, no vapor francez *Atlantique*, descarregadas em 19 de setembro de 1905, consignadas a Teraud Dupeyrat.

CRC: 200 caixas com vinho sem numero, procedentes do Porto, no vapor francez *Colombia*, descarregadas em 20 de dezembro de 1905, consignadas a Juan Capplonch.

DR: 1 quinto com vinho sem numero, procedente do Porto, no vapor allemão *Borkun*, descarregado em 27 de dezembro de 1905, consignado a Domingos Rosas & Comp.

EM: 25 quintos com vinho sem numeros, procedentes do Porto, no vapor allemão *Borkun*, descarregados em 27 de dezembro de 1905, consignados á Empresa Esperança Maritima.

FRP: 1 quinto com vinho sem numero, procedente do Porto, no vapor allemão *Prinz Waldemar*, descarregado em 6 de fevereiro de 1906, consignado a Gonçalves Zenha & Comp.

C—M—C: 1 caixa com vinho sem numero, procedente do Porto, no vapor allemão *São Paulo*, descarregada em 16 de fevereiro de 1906, consignada a Coelho Martins & Comp.

CA: 1 quinto com vinho sem numero, procedente do Porto, no vapor hespanhol *José Gallart*, descarregado em 15 de março de 1906, consignado a Casemiro Abranches & Comp.

AL: 1 quinto com vinho sem numero, procedente do Porto, no vapor francez *Aquilaine*, descarregado em 19 de março de 1906, consignado a A. Lorenzo & Comp.

RLC: 70 quintos com vinho sem numeros, procedentes do Porto, no vapor belga *Caleron*, descarregados em 23 de março de 1906, consignação ignorada.

JAR: 5 quintos com vinho sem numeros, procedentes do Porto no vapor francez *Cordillere*, descarregados em 2 de abril de 1906, consignados a João Antonio Ribeiro.

D—C—P: 1 decimo com vinho sem numero, procedente do Porto, no vapor allemão *Prinz Waldemar*, descarregado em 20 de abril de 1906, consignação ignorada.

MFC: 1 quinto com vinho sem numero, procedente do Porto, no vapor allemão *Bonn*, descarregado em 28 de maio de 1906, consignação ignorada.

OR: 1 quinto com vinho, sem numero, procedente do Porto, no vapor allemão *Crefeld*, descarregado em 8 de junho de 1906, consignado a Gonçalves Zenha & Comp.

GAC: 1 quinto sem numero, procedente do Porto, no vapor allemão *Corisca*, descarregado em 11 de junho de 1906, consignação ignorada.

Lettreiro: 56 quintos com vinho, sem numero, procedentes do Porto, no vapor allemão *Bahia*, descarregados em 23 de junho de 1906, consignação ignorada.

ALC: 17 quintos com vinho, sem numero procedentes do Porto, no vapor allemão *Argan gem*, descarregados em 25 de junho de 1906, consignados a Antonio L. Costa.

MMC: 1 quinto com vinho, sem numero, procedente do Porto, no vapor allemão *Halle*, descarregado em 5 de agosto de 1906, consignado a Mattos Maia & Comp.

F. Cabral & Comp.: 1 quinto com vinho, sem numero, procedente do Porto, no vapor allemão *Rhaetia*, descarregado em 8 de outubro de 1906, consignado a Ferreira Cabral & Comp.

JAR: 6 quartolas com vinho, sem numero, procedentes de Bordéus, no vapor francez *Esmeralda*, descarregadas em 29 de outubro de 1908, consignadas a J. A. Ribeiro.

F. Mourão & Comp.: 1 quinto com vinho, sem numero, procedente do Porto, no vapor inglez *Teviot*, descarregado em 29 de outubro de 1906, consignado a Fernandes Mourão & Comp.

JFC: 3 quintos com vinho, sem numero, procedentes do Porto, no vapor inglez *Teviot*, descarregados em 30 de outubro de 1903, consignação ignorada.

TC: 1 quinto com vinho, sem numero, procedente do Porto no vapor allemão *Santos*, descarregado em 30 de outubro de 1906, consignado a Thomé & Comp.

CRC: 3 quintos com vinho, sem numero, procedentes do Porto no vapor allemão *Santos*, descarregadas em 30 de outubro de 1906, consignados a Corrêa Ribeiro & Comp.

Mourão & Comp.: 1 quinto com vinho, sem numero, procedente do Porto, no vapor allemão *Santos*, descarregado em 30 de outubro de 1906, consignado a Mourão & Comp.

STC: 11 quintos com vinho, sem numero, procedentes do Porto no vapor francez *Cordillere*, descarregados em 5 de julho de 1907, consignados a Soares Teixeira.

DAC: 5 quintos com vinho, sem numero, procedentes do Porto no vapor allemão *Rhaetia*, descarregados em 8 de julho de 1907, consignados a Dias Almeida & Comp.

JCS: 2 quartolas com vinho sem numero, procedentes de Marselha no vapor francez *Les Andes*, descarregadas em 15 de julho de 1907, consignadas a J. C. Etchabar.

AK: 5 bordalezas com vinho, sem numero procedentes de Genova no vapor austriaco *Moravia*, descarregadas em 8 de agosto de 1907, consignadas á ordem.

CTC: 5 quintos com vinho, sem numero, procedentes do Porto no vapor allemão *Mentosa*, descarregados em 16 de agosto de 1907, consignados a Carlos Taveira & Comp.

B: 14 decimos com vinho, sem numero, procedentes do Porto no vapor allemão *Santos*, descarregados em 30 de agosto de 1907, consignados a J. de A. Barboza.

Francisco Tinetti: 1 quinto com vinho, sem numero, procedente do Porto no vapor allemão *Santos*, descarregado em 30 de agosto de 1907, consignado a Francisco Tinetti.

MM: 5 quintos com vinho, sem numero, procedentes do Porto no vapor allemão *Crefeld*, descarregados em 30 de agosto de 1907, consignados a Manoel Massadas.

Quinta Brazil—ES: 100 quintos com vinho, sem numero, procedentes do Porto no vapor francez *Les Alpes*, descarregados em 14 de setembro de 1907, consignados á ordem.

CSC: 16 quintos com vinho, sem numero, procedentes do Porto no vapor hungaro *Buda II*, descarregados em 21 de setembro de 1907, consignados a Costa Simões & Comp.

AMF: 1 quinto com vinho, sem numero, procedente do Porto no vapor francez *Colombia*, descarregado em 7 de outubro de 1907, consignado a A. M. Felix.

Kean: 50 decimos com vinho, sem numero, procedentes do Porto no vapor francez *Colombia*, descarregados em 7 de outubro de 1907, consignados a A. B. Cabral.

AG: 2 quintos, sem numero, com vinho, procedentes do Porto no vapor Francez *Colombia*, descarregados em 7 de outubro de 1907, consignados a C. Abranches & Comp.

JFC: 2 quintos, sem numero, com vinho, procedentes do Porto no vapor hespanhol

José Gallart, descarregados em 14 de outubro de 1907, consignados a J. Ferraz & Comp.

CCT: 50 quintos, sem numero, com vinho, procedentes do Porto no vapor hespanhol *José Gallart*, descarregados em 14 de outubro de 1907, consignados a Carlos Taveira & Comp.

MRPS: 1 quinto, sem numero, com vinho, procedente do Porto no vapor hespanhol *José Gallart*, descarregado em 14 de outubro de 1907, consignado a Manoel Rodrigues P. Sobrinho.

FCC-AD: 6 bordalezas, sem numero, com vinho, procedente de Genova no vapor austriaco *Istria*, descarregadas em 20 de outubro de 1907, consignadas a Archimedes Biagioni.

LB: 100 meias quartolas sem numero, com vinho, procedentes de Bordéus no vapor Francez *Sinai*, descarregadas em 23 de outubro de 1907, consignadas a M. Buarque.

FF: 8 meias quartolas, sem numero, com vinho, procedentes de Bordéus no vapor Francez *Sinai*, descarregadas em 23 de outubro de 1907, consignação ignorada.

GCC: 50 decimos sem numero, com vinho, procedentes do Porto no vapor allemão *Etruria*, descarregados em 28 de outubro de 1907, consignação ignorada.

GCC: 50 quintos, sem numero, com vinho, procedentes do Porto no vapor allemão *Etruria*, descarregados em 28 de outubro de 1907, consignação ignorada.

Marques Velloso: 5 quintos, sem numero, com vinho, procedentes do Porto no vapor francez *Amiral Hamelin*, descarregados em 29 de outubro de 1907, consignados a Marques Velloso & Comp.

MN: 5 quintos, sem numero, com vinho, procedentes do Porto no vapor allemão *Rugia*, descarregados em 11 de novembro de 1907, consignados a Manoel Almeida.

JCF: 1 quinto, sem numero, com vinho, procedente do Porto no vapor allemão *Rugia*, descarregado em 11 de novembro de 1907, consignado a Prista & Comp.

BS: 20 quintos, sem numero, com vinho, procedentes do Porto no vapor allemão *Rugia*, descarregados em 11 de novembro de 1907, consignados a Bernardo Santos & Comp.

JC: 195 quintos, sem numero, com vinho, procedentes do Porto no vapor allemão *Asuncion*, descarregados em 16 de novembro de 1907, consignados á ordem.

JC: 100 decimos, sem numero, com vinho, procedentes do Porto no vapor allemão *Asuncion*, descarregados em 16 de novembro de 1907, consignados á ordem.

Marques Velloso & Comp.: 2 quintos, sem numero, com vinho, procedentes do Porto no vapor allemão *Campinas*, descarregados em 23 de novembro de 1907, consignados a Marques Velloso & Comp.

Nobrega Santos & Comp.: 1 quinto com vinho, procedente do Porto no vapor allemão *Campinas*, descarregado em 23 de novembro de 1907, consignado a Nobrega, Santos & Comp.

MCO: 1 dito com vinho, sem numero, procedente do Porto no vapor allemão *Campinas*, descarregado em 23 de novembro de 1907, consignado a Manoel C. de Oliveira.

DAC: 6 quintos com vinho, sem numeros, procedentes do Porto no vapor francez *Colonia*, descarregado em 7 de dezembro de 1907, consignados a Dias Almeida & Comp.

Nicolas: 50 ditos com vinho, sem numeros, procedentes do Porto no vapor francez *Colonia*, descarregados em 7 de dezembro de 1907, consignados a G. Affonso & Comp.

RGC: 5 ditos com vinho, sem numeros, procedentes do Porto no vapor francez *Colonia*, descarregado em 7 de dezembro de 1907, consignados a R. Guimarães & Comp.

ASC: 1 quinto com vinho, sem numero, procedente do Porto no vapor francez Co-

lonia, descarregado em 7 de dezembro de 1907, consignado a Alvaro Santos & Comp.

JT: 1 dito com vinho, sem numero, procedente do Porto no vapor francez *Colonia*, descarregado em 7 de dezembro de 1907, consignado a Manoel R. da Silva.

Marques Velloso & Comp.: 12 quintos com vinho, sem numeros, procedentes do Porto no vapor francez *Canarias*, descarregados em 20 de dezembro de 1907, consignados a M. Velloso & Comp.

VTC: 30 ditos com vinho, sem numeros, procedentes do Porto no vapor francez *Canarias*, descarregados em 20 de dezembro de 1907, consignados a T. de Carvalho.

CAC: 21 ditos com vinho, sem numeros, procedentes do Porto no vapor francez *Canarias*, descarregados em 20 de dezembro de 1907, consignados a C. Abranches & Comp.

O BRÁZIL: 1 bobina de papel sem numero, procedente do Havre no vapor francez *Caravins*, descarregados em 20 de dezembro de 1907, consignação ignorada.

CRC: 4 quintos com vinho, sem numeros procedentes do Porto no vapor allemão *Pisa* descarregados em 23 de dezembro de 1907 consignados a Corrêa Ribeiro.

CRC: 10 decimos com vinho sem numeros, procedentes do Porto no vapor allemão *Pisa*, descarregados em 23 de dezembro de 1907, consignados a Corrêa Ribeiro.

FCC: 2 decimos com vinho, sem numero, procedentes do Porto, no vapor allemão *Santa*, descarregados em 30 de outubro de 1906, consignação ignorada.

ED: 2 quartolas com vinho, sem numero, procedentes de Bordéus, no vapor francez *Atlantique*, descarregadas em 13 de novembro de 1906, consignadas a Ed. Dielomne.

JLC: 1 quartola com vinho, sem numero, procedente de Bordéus no vapor francez *Atlantique*, descarregada em 13 de novembro de 1906, consignada a D. A. de Azevedo.

E de FO: 2 quartolas com vinho, sem numeros, procedentes de Bordéus no vapor francez *Sinaí*, descarregadas em 26 de novembro de 1906, consignadas a ordem.

Alexandre: 1 quinto com vinho, sem numero, procedente do Porto no vapor inglez *Neptuno*, descarregado em 30 de novembro de 1906, consignado a Gonçalves Zenha & Comp.

JG de S: 4 quartolas com vinho, sem numeros, procedente de Bordéus, no vapor francez *Esmeralda*, descarregados em 18 de dezembro de 1905, consignação ignorada.

JAR: 6 quartolas sem numero, procedentes de Bordéus, no vapor francez *Esmeralda*, descarregado em 18 de dezembro de 1906, consignação ignorada.

JBF: 1 quartola, sem numero, com vinho, procedente de Bordéus no vapor francez *Malou*, descarregada em 19 de dezembro de 1906, consignada a J. B. Ferrin.

A de MZ: 1 quartola sem numero, contendo vinho, procedente de Bordéus no vapor francez *Amazona*, descarregada em 24 de dezembro de 1906, consignação ignorada.

CRC: 1 quinto sem numero, com vinho, procedente do Porto, no vapor allemão *Pernambuco*, descarregado em 29 de dezembro de 1906, consignado a Corrêa Ribeiro.

DAC: 9 quintos, sem numero, com vinho, procedentes do Porto, no vapor francez *Corsica*, descarregados em 4 de janeiro de 1907, consignada a Dias Almeida.

CFC: 10 quintos, sem numero, procedentes do Porto, no vapor francez *Corrientes*, descarregados em 18 de janeiro de 1907, consignados a Christovão Fernandes.

FP: 1 quarto sem numero, com vinho, procedente do Porto no vapor inglez *Tamor*, descarregado em 22 de janeiro de 1907, consignação ignorada.

F de PM: 1 quartola, sem numero, com vinho, procedente de Bordéus no vapor fran-

cez *Sinaí*, descarregado em 15 de fevereiro de 1907, consignada a F. de Paula Mayrinck.

AF: 2 quartolas, ns. 114, com vinho, procedentes de Bordéus no vapor francez *Sinaí*, descarregadas em 15 de fevereiro de 1907, consignadas a Manoel G. A. Tararuy.

AMC: 3 quintos, sem numero, com vinho, procedentes do Porto no vapor allemão *Rugia*, descarregados em 2 de março de 1907, consignados a Abranches Monteiro & Comp.

C. Mourão & Comp.: 1 quinto, sem numero, com vinho, procedente do Porto no vapor allemão *Rugia*, descarregado em 2 de março de 1907, consignado a Camillo Mourão & Comp.

TPC: 10 quintos, sem numero, com vinho, procedentes de Bordéus no vapor allemão *Rugia*, descarregados em 2 de março de 1907, consignados a Travassos Pinto & Comp.

ALC: 2 quintos, sem numero, com vinho, procedentes do Porto no vapor inglez *Algate*, descarregado em 6 de março de 1907, consignados a Antonio Lopes Coimbra & Comp.

JMV: 51 quintos com vinho, sem numero, procedentes do Porto, no vapor francez *Canarias*, descarregados em 11 de março de 1907, consignados a Carlos Taveira & Comp.

JTPJ—MFC: 50 ditos com vinagre, sem numero, procedentes do Porto, no vapor francez *Canarias*, descarregados em 11 de março de 1907, consignados a Fagundes da Costa.

LAF: 3 ditos de dito, sem numero, procedentes do Porto, no vapor inglez *Teviot*, descarregados em 23 de março de 1907, consignados a Luiz Almeida Figueiredo.

Montadas: 1 vigesimo com vinho, sem numero, procedente do Porto, no vapor francez *Corsica*, descarregado em 4 de abril de 1907, consignado a ordem.

M. A. Nobrega: 1 quinto com vinho, sem numero, procedente do Porto, no vapor francez *Corsica*, descarregado em 4 de abril de 1907, consignado a Manoel Alves Nobrega.

SMC: 1 quinto com vinho, sem numero, procedente do Porto, no vapor francez *Corsica*, descarregado em 4 de abril de 1907, consignado a Antunes & Irmão.

TF: 18 quintos com vinho, sem numero, procedentes do Porto, no vapor francez *Corsica*, descarregados em 4 de abril de 1907, consignados a Octavio C. Tavares da Silva.

M. P. Silva: 3 quintos com vinho, sem numero, procedentes do Porto, no vapor allemão *Petropolis*, descarregados em 9 de abril de 1907, consignados a Manoel Pinto da Silva & Comp.

SNC: 49 quintos com vinho, sem numero, procedentes do Porto, no vapor francez *Campinas*, descarregados em 16 de abril de 1907, consignação ignorada.

CR: 2 quintos com vinho, sem numero, procedentes do Porto, no vapor francez *Campinas*, descarregados em 16 de abril de 1907, consignação ignorada.

M. A. Nobrega: 2 quintos com vinho, sem numero, procedentes do Porto, no vapor francez *Campinas*, descarregados em 16 de abril de 1907, consignados a M. A. Nobrega.

F. Mourão: 1 quinto com vinho, sem numero, procedente do Porto, no vapor allemão *Pernambuco*, descarregado em 19 de abril de 1907, consignado a Fernandes Mourão & Comp.

N. Santos: 2 quintos com vinho, sem numero, procedentes do Porto, no vapor francez *Corrientes*, descarregados em 6 de maio de 1907, consignados a Nobrega Santos & C.

FLP: 4 meias quartolas, com vinho, sem numero, procedentes do Havre, no vapor francez *Corrientes*, descarregadas em 6 de maio de 1907, consignadas a ordem.

CIC: 1 quartola com vinho, sem numero, procedente de Marselha, no vapor francez *Aquitaine*, descarregada em 14 de maio de 1907, consignada a Cocito Irmãos & Comp.

SJ: 10 quintos com vinho, sem numero, procedentes do Porto, no vapor francez *Caravellas*, descarregados em 20 de maio de 1907, consignados a Sebastião Jorge.

N. Santos: 2 quintos com vinho, sem numero, procedentes do Porto no vapor francez *Caravellas*, descarregados em 20 de maio de 1907, consignados a Nobrega Santos.

NPC: 1 quartola com vinho, sem numero, procedente de Bordéus no vapor francez *Atlantique*, descarregada em 10 de junho de 1907, consignada a N. Pentagna & Comp.

DAC: 4 quintos com vinho, sem numero, procedentes do Porto no vapor allemão *Belgrano*, descarregados em 10 de junho de 1907, consignados a Dias Almeida.

J. A. Santiago: 10 decimos, sem numero, procedentes do Porto no vapor francez *Canarias*, descarregados em 17 de junho de 1907, consignados a Joaquim A. Santiago.

BS: 18 quintos com vinho, sem numeros, procedentes do Porto no vapor allemão *Pisa*, descarregados em 23 de dezembro de 1907, consignados a B. Santos & Comp.

CMC: 1 decimo com vinho, sem numero, procedente do Porto no vapor allemão *Pisa*, descarregado em 23 de dezembro de 1907, consignado a C. Martins & Comp.

JDI: 13 quintos com vinho, sem numeros, procedentes do Porto no vapor inglez *Titian*, descarregados em 11 de janeiro de 1908, consignados a Jorge Dias & Irmão.

CTC: 8 quintos com vinho, sem numeros, procedentes do Porto no vapor inglez *Titian*, descarregados em 11 de janeiro de 1908, consignados a Carlos Taveira & Comp.

CSR: 6 quartolas com vinho, sem numeros, procedentes do Havre no vapor francez *Concordia*, descarregadas em 3 de fevereiro de 1908, consignadas a ordem.

CTC: 50 quintos com vinho, sem numeros, procedentes do Porto no vapor francez *Concordia*, descarregados em 3 de fevereiro de 1908, consignados a ordem.

MJC: 6 quintos com vinho, sem numeros, procedentes do Porto no vapor inglez *Tintoretto*, descarregados em 21 de fevereiro de 1908, consignados a Macedo Junior & Comp.

CTC: 1 quinto com vinho, sem numero, procedente do Porto no vapor francez *Colonia*, descarregado em 26 de fevereiro de 1908, consignado a Carlos Taveira & Comp.

CTC: 1 decimo com vinho, sem numero, procedente do Porto no vapor francez *Colonia*, descarregado em 26 de fevereiro de 1908, consignado aos mesmos.

PC: 12 quintos com vinho, sem numeros, procedentes do Porto no vapor hespanhol *Argentino*, descarregados em 26 de fevereiro de 1908, consignados a Prista & Comp.

ESC: 24 caixas (azulejos), sem numeros, procedentes de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, descarregadas em 25 de fevereiro de 1908, consignadas a Elias Salles Couto.

MJC: 3 quintos com vinho, sem numeros, procedentes do Porto no vapor allemão *Belgrano*, descarregados em 9 de março de 1908, consignados a Macedo Junior & Comp.

MJC: 4 quintos com vinho, sem numeros, procedentes do Porto no vapor allemão *Bonn*, descarregados em 15 de março de 1908, consignados a M. Junior & Comp.

CIC: 1 barril com vinho, sem numero, procedente de Marselha no vapor francez *Les Alpes*, descarregado em 18 de março de 1908, consignado a Couto, Irmão & Comp.

JCS: 5 quintos com vinho, sem numeros, procedentes do Porto no vapor inglez *Bellevue*, descarregados em 19 de março de 1908, consignados a José Carvalho Silva.

Marques Velloso & Comp.: 3 quintos com vinho, sem numeros, procedentes do Porto no vapor inglez *Indian Monarch*, descarregados em 28 de março de 1908, consignados a Marques Velloso & Comp.

RGC: 10 quintos com vinho, sem numeros, procedentes do Porto no vapor inglez *Indian*

Monarch, descarregados em 28 de março de 1908, consignados a Rebello Guimarães & Comp.

Nobrega Santos: 1 quinto com vinho, sem numero, procedente do Porto no vapor inglez *Indian Monarch*, descarregado em 23 de março de 1908, consignado a Nobrega Santos.

PC: 4 quintos, sem numeros, procedentes do Porto no vapor inglez *Indian Monarch*, descarregados em 28 de março de 1903, consignados a Prista & Comp.

Marques Velloso & Comp.: 1 quinto sem numero, com vinho, procedente do Porto no vapor francez *Corrientes*, descarregado em 6 de abril de 1908, consignado a M. Velloso & Comp.

AS: 30 ditos idem, com vinho, procedentes do Porto no vapor francez *Corrientes*, descarregados em 6 de abril de 1908, consignados a Costa Monteiro & Comp.

PC: 50 ditos idem, com vinho, procedentes do Porto no vapor inglez *Susqueanna*, descarregados em 23 de abril de 1908, consignados a Pinto & Comp.

MRPS: 18 ditos idem, com vinho, procedentes do Porto no vapor inglez *Susqueanna*, descarregados em 23 de abril de 1908, consignados a M. R. P. Sobrinho.

CMC: 8 quartollas idem, com vinho, procedentes de Bordões no vapor francez *Lung-Tsé*, descarregadas em 25 de abril de 1908, consignadas á ordem.

FCF: 1 quinto sem numero, com vinho, procedente do Porto no vapor allemão *Erlangen*, descarregado em 28 de abril de 1908, consignado a Francisco C. Ferreira.

ABC: 1 dito idem, com vinho, procedente do Porto no vapor allemão *Erlangen*, descarregado em 28 de abril de 1908, consignado a Antonio Braga & Comp.

Florido Pinho & Comp.: 50 ditos idem, com vinho, procedentes do Porto no vapor allemão *Corcovado*, descarregados em 29 de abril de 1903, consignados a Florido Pinho & Comp.

JDI: 50 ditos idem, com vinho, procedentes do Porto no vapor allemão *Bahia*, descarregados em 2 de maio de 1908, consignados a Jorge Dias Irmão.

Idem: 50 ditos idem, com vinho, procedentes de Hamburgo no vapor allemão *Bahia*, descarregados em 2 de maio de 1908, consignados a Jorge Dias Irmão.

CTC: 35 ditos idem, com vinho, procedentes do Porto no vapor allemão *Bahia*, descarregados em 2 de maio de 1908, consignados a Carlos Taveira & Comp.

ATP: 1 decimo idem, com vinho, procedente do Porto no vapor francez *Cordillere*, descarregado em 6 de maio de 1908, consignação ignorada.

DAC: 2 ditos idem, com vinho, procedentes do Porto no vapor allemão *Pernambuco*, descarregados em 15 de maio de 1908, consignados a Dias Almeida & Comp.

Corréa Blanck: 100 ditos idem, com vinho, procedentes do Porto no vapor allemão *Pernambuco*, descarregados em 15 de maio de 1908, consignados a C. Blanck.

Bernardo Santos & Comp.: 1 dito idem, com vinho, procedente do Porto no vapor allemão *Pernambuco*, descarregado em 15 de maio de 1903, consignado a Bernardo Santos & Comp.

LC: 59 ditos idem, com vinho, procedentes do Porto no vapor allemão *Pernambuco*, descarregados em 15 de maio de 1908, consignados a Luiz Comuyrano.

A: 1 quinto de vinho, procedente do Porto pelo vapor hespanhol *José Gallart*, descarregado em 29 de maio de 1903, consignado a Antonio Augusto Boddallo.

J.M. Lima: 50 ditos, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignados a Adolpho Antonio da Silva.

WPA: 1 dito, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignado a Victorino V. S. de Andrade.

CTC: 1 dito, da mesma procedencia, pelo vapor hollandez *Rynland*, descarregado em 1 de junho de 1908, consignado a Carlos Taveira & Comp.

ASV: 25 ditos, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignado a Anselmo Vaz & Comp.

JASS: 1 quartolla com vinho, procedente de Bordões pelo vapor francez *Corillere*, descarregada em 7 de junho de 1908, consignação ignorada.

Nobrega Santos: 1 quinto com vinho, procedente do Porto pelo vapor allemão *Coblenz*, descarregado em 8 de junho de 1908, consignado a Nobrega Santos.

APC: 1 dito, da mesma procedencia, pelo vapor allemão *Belgrano*, descarregado em 11 de junho de 1908, consignado a Manoel José Faria & Silva.

CMC: 60 ditos, da mesma procedencia, pelo vapor allemão *Rhaetia*, descarregados em 12 de junho de 1908, consignados a C. Monteiro & Comp.

JDI: 99 ditos, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignados a Jorge Dias Irmão.

JMB: 2 ditos, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignados á ordem.

Pereira Guimarães & Comp.: 50 ditos, da mesma procedencia, pelo vapor allemão *São Nicolas*, descarregados em 2 de julho de 1908, consignados a Pereira Guimarães & Comp.

Florido Pinho & Comp.: 60 ditos, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignados a Florido Pinho & Comp.

FBC: 105 ditos, da mesma procedencia, pelo vapor allemão *Cap Verde*, descarregados em 3 de julho de 1903, consignação ignorada.

VG: 2 ditos, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

FBC: 99 ditos, da mesma procedencia, pelo vapor *Cap-Roca*, descarregados em 16 de julho de 1908, consignação ignorada.

Fernandes Mourão & Comp.: 1 dito, da mesma procedencia, pelo vapor allemão *Corcovado*, descarregado em 30 de julho de 1903, consignado a Fernandes Mourão & Comp.

Florido Pinho & Comp.: 50 ditos, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignados a Florido Pinho & Comp.

Idem: 30 decimos com vinho, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Terceira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 7 de junho de 1909. — O chefe interino, Rodolpho da Costa Tinoco.

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de ser arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirá-las, no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5º, capitulo 5º, da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda:

ARMAZEN N. 16

BRG: 10 garrações vazios, sem numero procedentes de Genova, vindos no vapor hungaro *Barcelona*, descarregados em 3 de dezembro de 1903, consignados a Bifano Rocha & Comp.

COC: 21 fardos ns. 6.251/71, procedentes de Genova vindos no vapor hungaro *Barcelona*, descarregados em 3 de dezembro de 1908, consignados á ordem.

FP: 1 garração vazio n. 2, procedente de Genova, vindo no vapor hungaro *Barcelona*, descarregado em 3 de dezembro de 1903, consignado á ordem.

OV: 1 caixa n. 7.203, procedente de Genova, vinda no vapor italiano *Attività*, descarregada em 3 de dezembro de 1908, consignada á ordem.

BJ: 2 caixas ns. 185 e 195, procedentes de Genova, vindas pelo vapor italiano *Attività*, descarregadas em 3 de dezembro de 1908, consignadas á ordem.

BJ: 3 caixas ns. 190/192, procedentes de Genova, vindas no vapor italiano *Attività*, descarregadas em 3 de dezembro de 1908, consignadas á ordem.

CMB: 1 caixa n. 1.246, procedente de Genova vinda no vapor italiano *Attività*, descarregada em 3 de dezembro de 1908, consignada á Mercenaria Brasileira.

NC-VBC: 1 caixa n. 441, procedente de Genova, vinda pelo vapor italiano *Attività*, descarregada em 3 de dezembro de 1908, consignada a Bifano Rocha & Comp.

RBC: 1 caixa n. 1.333, procedente de Genova, vinda pelo vapor italiano *Attività*, descarregada em 3 de dezembro de 1908, consignada a Roberto Brufone & Comp.

TLR: 3 caixas ns. 1.865/67, procedentes de Genova, vindas pelo vapor italiano *Attività*, descarregadas em 3 de dezembro de 1908, consignadas a Bifano Rocha & Comp.

JcP: 8 caixas ns. 1/8, procedentes de Nova York, vindas no vapor inglez *Prince Italian*, descarregadas em 3 de dezembro de 1908, consignadas á ordem.

JEF: 3 caixas ns. 17/19, procedentes de Nova York, vindas pelo vapor inglez *Prince Italian*, descarregadas em 3 de dezembro de 1908, consignadas á ordem.

CCC: 1 caixa n. 332, procedente de Marselha, vinda pelo vapor francez *Les Alpes*, descarregada em 17 de dezembro de 1908, consignada a Cunha Caldeira & Comp.

FMC: 1 barrica n. 2), procedente de Marselha, vinda no vapor francez *Les Alpes*, descarregada em 17 de dezembro de 1908, consignada a Pinto Moreira & Comp.

PMC: 17 caixas ns. 21/37, procedentes de Marselha, vindas no vapor francez *Les Alpes*, descarregadas em 17 de dezembro de 1908, consignadas a Pinto Moreira & Comp.

PC: 1 dita n. 14, procedente de Bremen, vinda no vapor austriaco *Istria*, descarregada em 23 de dezembro de 1908, consignada á ordem.

RB&C: 1 dita n. 25.650, procedente de Bremen, vinda no vapor austriaco *Istria*, descarregada em 23 de dezembro de 1908, consignada a Roberto Brufone & Comp.

WC — Ministerio da Marinha: 1 dita n. 1.439, procedente de Bremen, vinda no vapor austriaco *Istria*, descarregada em 23 de dezembro de 1908, consignada ao Ministerio da Marinha.

WC — Ministerio da Marinha: 1 dita n. 1.440, procedente de Bremen, vinda no vapor austriaco *Istria*, descarregada em 23 de dezembro de 1908, consignada ao Ministerio da Marinha.

JMF: 1 dita sem numero, procedente de Barcellona, vinda no vapor hespanhol *Berenguer El-Grande*, descarregada em 22 de dezembro de 1908, consignada a João Martins Ferreira.

Sem marca: 69 ditos e 80 a granel com seis caixinhas sem numero, com letreiro estrangeiro e vasia, removidas do porto pelo conferente Magalhães.

Terceira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 11 de junho de 1909. — O chefe interino, Rodolpho da Costa Tinoco.

COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de ser arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão

despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5º, cap. 5º, da Consolidação das Leis das Alfândegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os efeitos desta venda.

Armazem das Cipatazias—JFC: 1 barril sem numero, procedente de Genova, pelo vapor hespanhol *M. Gallart*, descarregado em 24 de novembro de 1908, consignado a Joaquim Fernandes & Comp.

GAC: 1 barril sem numero, procedente de Hamburgo, pelo vapor allemão *Macedonia*, descarregado em 11 de novembro de 1908, consignado a G. Afonso & Comp.

NM: 1 quartola sem numero, procedente de Genova, pelo vapor hespanhol *Cadiz*, descarregada em 4 de novembro de 1908, consignado a Vincenzo Messano.

Terceira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 11 de junho de 1909.—O chefe interino, *Rodolpho da Costa Tinoco*.

Intendencia Geral da Guerra

A commissão de compras desta repartição recebe propostas no dia 22 do mez de junho futuro, até ás 12 horas da manhã, para a venda de «uma locomotiva, denominada Souza Aguiar», que esteve em serviço nas obras do Hospital Central do Exército, onde se acha até a presente data e poderá ser examinada pelos pretendentes, das 12 horas da manhã ás 2 da tarde.

Os Srs. concurrentes apresentarão nesta Intendencia Geral da Guerra, no Campo de S. Christovão, as suas propostas em duas vias, sellada a primeira, com a declaração, em ambas, do preço por extenso, retirada por conta propria e de se sujeitarem á perda da caução de quinhentos mil réis (500\$), que será depositada nos cofres da Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, se não cumprirem o contracto que será lavrado, para garantia do Ministerio da Guerra.

Para habilitação desta concorrência accitam-se até o dia 19 do mez de junho futuro dous requerimentos, sendo um pedindo inscripção e outro, pedindo guia para fazer a caução alludida, cujo recibo será exhibido no acto da concorrência.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, em 25 de maio de 1909.—O chefe, tenente-coronel *Manoel Ferreira Neves Junior*.

Directoria Geral dos Correios

CONCURSO DE PRATICANTES DE 2ª CLASSE

De ordem do Sr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta por 30 dias, a contar desta data, a 2ª turma desta sub-directoria, nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 horas da tarde, inscripção de candidatos ao concurso a realizar-se no mez de julho para preenchimento de vagas que occorrerem de praticantes de 2ª classe.

Os candidatos deverão ter de 18 a 30 annos de idade, gosar boa saude, estar vaccinado e ter boa conducta civil, tudo devidamente comprovado por documentos bastantes com que será instruido o requerimento de inscripção; e exhibirão provas de conhecimento das linguas portugueza e franceza, geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brazil, e arithmetica até a theoria das proporções, inclusive.

Para classificação dos candidatos é motivo de preferéncia o conhecimento de alguma ou algumas das materias seguintes: desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão.

O concurso será valido por um anno, a contar da data da ultima prova, bastando uma nota má para inhabilitar o candidato.

Os candidatos não classificados ou reprovados só poderão de novo concorrer depois de um anno, contado da data da terminação das provas.

Em caso de approvação em igualdade de condições, terão preferéncia para nomeação os candidatos que já forem funcionarios postaes (§ 4º do art. 394 do Regulamento dos Correios).

Não será admittido á inscripção o candidato que deixar de instruir o seu requerimento com qualquer dos documentos de que trata o presente edital, sendo que a inscripção só se tornará effectiva com a assignatura do proprio candidato em livro especial destinado a esse mister.

Sub-directoria dos Correios, 26 de maio de 1909.—O sub-director, *B. de Aragão Faria Rocha*.

De ordem do Sr. administrador, convido os Srs. remittentes ou destinatarios das cartas abaixo mencionadas a virem retiral-as no prazo de um anno, a contar desta data.

As referidas correspondencias estão á disposição de quem devidamente as reclamar, na thesouraria desta administração, das 11 horas ás 2 da tarde, nos dias uteis, durante um anno.

As correspondencias registradas e as ordinarias, verificado conterem valor, pagarão a multa de 25 % sobre o valor encontrado.

RELAÇÃO DA CORRESPONDENCIA REGISTRADA

Numero do registro—Procedencia—Destinatario—Destino

- 647 B, Succursal praça Duque de Caxias Luiz Bareoso, S. Paulo.
- 9.678, Rio de Janeiro, Josepha Ursulina dos Santos, Rio Grande.
- 10.965 P, Rio de Janeiro, Elias de Aguiar, Buenos Aires.
- 12.365 P, Rio de Janeiro, Ismenio de Britto Teixeira, Bahia.
- 9.506 P, Rio de Janeiro, Francisco José Rodrigues, Santos.
- 1.529 B, Rio de Janeiro, Francisca Leopoldina de Rego Barros, Pernambuco.
- 649 V, Succursal praça Municipal, Antonia Maria dos Santos, Santos.
- 24, Pinheiro, André Caetano de Oliveira, Manaus.
- 3.333, Praça Onze, Alfredo Nilo dos Santos, Minas.
- 836 B, Rio de Janeiro, Antonio Narciso de Souza, Campos.
- 18.818, Estação Central, Maria dos Anjos, Paty.
- 779 A, Succursal Botafogo, Maria do O, Bahia.
- 8.169 P, Rio de Janeiro, Maria Florentina de Souza, Parahyba do Norte.
- 434 V, praça Municipal, Maria Coia, Aracajú.
- 271.709, Rio de Janeiro, Francissek Pitk, Russia.
- 177.587, Rio de Janeiro, Paul Popis, Marseille.
- 245 A, S. Christovão, Polonia Duarte, São Paulo.
- 5.810 A, Ignorado, Paulina Ferreira da Conceição, Bahia.
- 454 V, Rio de Janeiro, Moysés Ramos Silva, Bahia.
- 4.460 P, Rio de Janeiro, Manoel Ribeiro Mendes, Campos.
- 87.170, Rio de Janeiro, Juan Benito Rodrigues, Buenos Aires.
- 334.291, Rio de Janeiro, José Alves de Andrade, Lisboa.
- 302.882, Rio de Janeiro, Clementino de Oliveira, Lisboa.
- 219.875, Rio de Janeiro, Fernando Farani, Pará.
- 322.655, Rio de Janeiro, Fernando Farani, Pará.

RELAÇÃO DA CORRESPONDENCIA ORDINARIA

Procedencia — Destinatario — Destino

- Petropolis, Pretua Maria da Conceição Rio de Janeiro.
- Capital Federal, Joaquim Vieira de Moura Sá, Maxambomba.
- Paraokena, Sabino Domian, Miracema.
- Capital Federal, Graciinda Fernandes, Capital.
- Capital Federal, José Roberto de Souza, Petropolis.
- Capital Federal, Manoel Antonio Lima Capital.
- Capital Federal, Maria Francisca da Conceição, Capital.
- Matto Grosso, Rodolpho Ignacio Pacheco, Rio de Janeiro.
- P. Duque, Manoel A. de Souza, Capital.
- Estacio de Sá, Marianna Pereira da Silva, Capital.
- Capital Federal, Fabio José dos Santos, Capital.
- Capital Federal, Maria C. da Silva, Capital.
- Capital Federal, Rumão Lins Fernandes, Capital.
- Succursal Botafogo, Maria, Campos.
- Succursal praça Duque, Ilden Halfeld Vaz de Mello, Capital.
- Capital Federal, Alcibides Fontes Nery, Capital.
- Capital Federal, Felipe y Barra Ortolit, Mexico.
- Ignorado, Antonio Peres, Petropolis.
- Ignorado, Antonio Peres, Petropolis.
- Terceira turma da 1ª Secção da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1908. — O ajudante, *Luiz Moreira de Serqueira Braga*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE OLEO PARA FABRICAÇÃO DE GAZ

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 30 do corrente mez de junho, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento de 150.000 litros de oleo para fabricação de gaz Pintsch, durante o 2º semestre do corrente anno, de accórdio com as bases para o respectivo contracto, que se acham na dita intendencia, á disposição dos concurrentes para serem examinadas.

As propostas, acompanhadas das respectivas a nostras (400 luros), serão entregues na intendencia e deverão estabelecer o preço em libras esterlinas para o material entregue a bordo e sendo os conhecimentos em nome da estrada, correndo por conta do contractante as despesas de descarga, caes, etc.

Os concurrentes deverão comparecer na dita intendencia no dia e hora acima indicados com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 500\$ previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, e bem assim a prova de estarem quites com as fazendas federal e municipal quanto ao pagamento do imposto de licença para o exercicio de negocio, profissão e industria.

Os concurrentes declararão aceitar as instrucções estabelecidas para o serviço de concorrências.

A estrada não se obriga a accetar a proposta mais baixa.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 7 de junho de 1909.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Estrada de Ferro Central do Brazil**CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE OLEOS LUBRIFICANTES, ESTOPA E GRAXA**

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 26 do proximo mez de julho, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento, durante o segundo semestre do corrente anno, de:

350.000 litros de oleo para machinas;
300.000 „ „ „ „ cylindro, sendo
30.000 litros de oleo para machina de su-
pera puecedor;
350.000 litros de oleo para carros;
60.000 kilogrammas de estopa de algo-
dão;
30.000 kilogrammas de estopa de lã;
20.000 „ „ „ graxa de origem
nacional.

O fornecimento fica sujeito ás seguin-
tes condições:

Augmento ou diminuição de 10 a 20 %
mediante aviso com antecedencia de 60 dias;

Um terço do fornecimento do oleo e da
estopa terá lugar 40 dias depois da assigna-
tura do contracto e o restante em dous
fornecimentos iguaes, 15 dias depois do
primeiro e o outro 30 dias depois do se-
gundo;

O fornecimento da graxa será em parcel-
las iguaes, mensalmente, sendo a primeira
30 dias depois da assignatura do contracto.

Só serão recebidas as propostas que rigo-
rosamente satisfaçam os seguintes requi-
sitos:

1º, referir-se, em separado, a cada espe-
cie de oleo, estopa e graxa, isto é, uma pro-
posta para cada artigo;

2º, indicar o nome da fabrica fornecedora,
sendo para a graxa acompanhada de certifi-
cado de procedencia;

3º, indicar o nome e a marca do oleo;

4º, indicar o preço em moeda ouro para o
oleo e para a estopa, que será invariavel-
mente, para todos os proponentes, qualquer
que seja o paiz de origem, a libra, sendo os
elementos da base desse preço o litro e o
kilogramma; o preço da graxa será em réis
para cada kilogramma de peso; a tara das
quartolas de oleo é de 35 kilogrammas, a
das pipas de graxa de 64 kilogrammas e a
dos fardos de estopa de 10 kilogrammas;

5º, indicar a densidade do oleo a 25º cen-
tigrados;

6º, indicar em grãos centigrados a inflam-
mabilidade do oleo assim como a sua com-
bustibilidade;

7º, indicar o grão de viscosidade no visco-
simetro de Engler;

8º, ser acompanhada de amostras do vo-
lume minimo de tres litros de cada marca
de oleo, tenha embora já sido fornecido a
estrada oleo de igual marca.

A estrada reserva-se o direito de aceitar
para o fornecimento de oleos e estopa branca
mais de um fornecedor, não sendo, porém,
inferior a um terço do fornecimento de cada
especie de material a parte a distribuir pe-
los concurrentes preferidos.

O oleo e a estopa serão importados dire-
tamente para o serviço da estrada e en-
tregues na intendencia, devendo vir para
isso os conhecimentos de embarque em nome
da mesma estrada.

O oleo e a graxa serão de primeira qua-
lidade.

Os concurrentes deverão comparecer na
dita intendencia no dia e hora acima indi-
cados, com as propostas fechadas, devida-
mente selladas, datadas, assignadas, com a
indicação de suas residencias, e deverão
exibir, em separado, no acto da entrega da
proposta, o recibo da caução de 1:000\$,
previamente feita na thesauraria desta es-
trada para garantir a assignatura do con-

tracto, e bem assim a prova de estarem
quites com as fazendas federal e municipal
quanto ao pagamento de imposto de alvarás
de licença para o exercicio de negocio, pro-
fissão e industria.

Os concurrentes declararão aceitar as
condições estabelecidas para o serviço de
concorrencias.

A estrada não se obriga a aceitar a pro-
posta mais baixa.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do
Brazil, 9 de junho de 1909. — O secretario,
Manuel Fernandes Figueira. (

PARTE COMMERCIAL**Camara Syndical dos Corre-
tores de Fundos Publicos
da Capital Federal****CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA
METALLICA**

	90 d/v	A' visto
Sobre Londres.....	15 3/32	14 61/64
> Pariz.....	\$632	\$657
> Hamburgo.....	\$780	\$786
> Italia.....	—	\$637
Sobre Portugal.....	—	\$523
> Nova York.....	—	\$3303
Libra esterlina, em moeda... ..	16\$150	
Ouro nacional, em vales, por 1\$000.	14\$800	

**CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS
E PARTICULARES**

Apolices do emprestimo munici- pal de 1906, port.....	176\$000
Ditas do Estado do Rio de Ja- neiro de 500\$, 6 %, port.....	425\$000
Ditas idem de 100\$, 4 %, port....	70\$5.0
Banco Commercial do Rio do Janeiro.....	92\$250
Banco do Brazil, integ.....	193\$250
Comp. Cessionaria das Docas do porto da Bahia c/50 %.....	9\$500
Companhia Loterias Nacionais do Brazil.....	15\$250
Comp. Melhoramentos no Ma- ranhão.....	28\$000
Comp. Tecidos Alliança.....	263\$ 00
Comp. Docas de Santos.....	320\$000
Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico.....	202\$500
Debs. da Sociedade dos Empre- galos no Commercio.....	48\$000
Debs. da Sociedade <i>Jornal do Commercio</i>	197\$000
Consolidados da Penitencia.....	220\$000

Vendas por alvará

150 acções da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico.....	202\$500
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 17 de junho de 1909. — <i>José Claudio da Silva</i> , syndico.	

Junta dos Corretores**COTAÇÕES DO DIA 15 DE JUNHO DE 1909**

Assucar branco, crystal, de Pernambuco, 260 a 270 réis por kilo.	
Dito idem, 3ª sorte de Pernambuco, 220 réis por kilo.	
Dito Demerara, de Pernambuco, 210 réis por kilo.	
Dito mascavinho, de Sergipe, 200 réis por kilo.	
Dito somenos, de Pernambuco, 180 réis por kilo.	
Café, 8\$000 por arroba.	
Algodão em rama, Mossoró, Primeiras, 9\$600 por 10 kilos.	
Rio de Janeiro, 17 de junho de 1909. — O presidente, <i>João Severino da Silva</i> . — O se- cretario, <i>Sebastião S. da Rocha</i> .	

SOCIEDADES ANONYMAS**Companhia Nacional de Se-
guro Mutuo Contra Fogo**

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1908

Activo

Moveis.....	3:831\$000
Apolices da divida publica (269 de 1:000\$) valor do custo.....	255:596\$390
Bemfeitorias.....	4:500\$000
Hypotheca, conta de ga- rantia.....	20:000\$000
Apolices em deposito.....	5:000\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	76:922\$260
Caixa.....	6:874\$982
Juros de apolices a receber.	6:723\$000
Seguradores.....	81.339:870\$000

81.719:293\$632

Passivo

Fundo de reserva.....	272:677\$542
Fundo especial.....	7:227\$578
Retorno.....	12:500
Quotas nos lucros.....	61:204\$564
Idem idem não reclamados	1:086\$536
Fiança do director.....	20:000\$000
Idem do gerente.....	5:000\$000
Porcentagem do director..	6:120\$456
Idem do gerente.....	6:120\$456
Valores segurados.....	81.339:850\$000

81.719:293\$632

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 31 de dezem-
bro de 1908. — *Leandro de Araújo*, encarre-
gado da escripturação. — *H. C. Leão Tei-
xeira*, director.

ANNUNCIOS**Bibliotheca Fluminense**

Convoco os Srs. accionistas para a as-
sembléa geral ordinaria, que terá lugar no
dia 23 do corrente.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1909. —
Paulino J. S. de Souza, director-presidente.

A' Praça

Por conveniencia de nossos interesses
commerciaes, declaramos revogadas todas
as procurações por nós concedidas até 31 de
maio proximo passado.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1909. —
Monteiro de Barros, Roxo & Comp. (

Fallencia de Motta & Comp.

Gustav Trinks & Comp., com escriptorio
á rua Primeiro de Março n. 105, commu-
nicam que, pelo juizo de direito da 1ª vara
commerciae, foi decretada a fallencia de
Motta & Comp., com fabrica de sabão á
Praia Formosa n. 205.

Os credores e interessados na dita fal-
lencia deverão apresentar seus creditos o
reclamações até o dia 24 do corrente, no
escriptorio dos abaixo assignados, syndicos
nomeados pelo meritissimo juiz, em todos
os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 5 da
tarde.

Rio, 9 de junho de 1909. — *Gustav Trinks
& Comp.* (

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1909